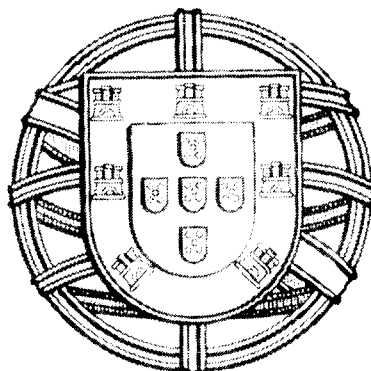




# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## SUMÁRIO

### Presidência da República

Chancelaria das Ordens Portuguesas ..... 7035

### Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português do Património Arquitectónico e  
Arqueológico ..... 7036  
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro ..... 7036  
Instituto Nacional de Administração ..... 7036

### Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças  
Armadas ..... 7038  
Gabinete do Chefe de Estado-Maior da Armada ..... 7038  
Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos  
Serviços de Pessoal (Marinha) ..... 7038  
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de  
Pessoal (Exército) ..... 7038

### Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portarias ..... 7038

### Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Beja ..... 7038  
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública .... 7038

### Ministério das Finanças

Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto da Secre-  
taria de Estado Adjunta e do Orçamento ..... 7039  
Direcção-Geral do Tesouro ..... 7039  
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público ..... 7039  
Instituto de Seguros de Portugal ..... 7039

### Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Secretaria-Geral do Ministério ..... 7039  
Comissão de Coordenação da Região do Centro ..... 7039  
Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale  
do Tejo ..... 7040  
Comissão de Coordenação da Região do Algarve .... 7040  
Instituto Nacional de Investigação Científica ..... 7040  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local  
e do Ordenamento do Território ..... 7040  
Direcção-Geral da Administração Autárquica ..... 7040  
Instituto Geográfico e Cadastral ..... 7040  
Centro de Estudos e Formação Autárquica ..... 7041

### Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro ..... 7041  
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários ..... 7041  
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais ..... 7042

### Ministério da Agricultura

Direcção-Geral das Florestas ..... 7042  
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e  
Minho ..... 7043

|                                                                     |      |
|---------------------------------------------------------------------|------|
| Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes                  | 7043 |
| Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior                  | 7043 |
| Direcção Regional de Agricultura do Alentejo                        | 7043 |
| Instituto Nacional de Investigação Agrária                          | 7043 |
| Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar | 7043 |

### **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

|                                                                      |      |
|----------------------------------------------------------------------|------|
| Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes                     | 7043 |
| Direcção-Geral da Aviação Civil                                      | 7044 |
| Direcção-Geral de Transportes Terrestres                             | 7044 |
| Laboratório Nacional de Engenharia                                   | 7045 |
| Junta Autónoma de Estradas                                           | 7045 |
| Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado | 7045 |
| Secretaria-Geral do Ministério                                       | 7046 |

### **Ministério da Saúde**

|                                                               |      |
|---------------------------------------------------------------|------|
| Gabinete do Ministro                                          | 7046 |
| Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde | 7046 |
| Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto              | 7047 |
| Direcção-Geral dos Hospitais                                  | 7047 |
| Hospitais Cíveis de Lisboa                                    | 7047 |
| Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia        | 7047 |
| Hospital Geral de Santo António                               | 7047 |
| Hospital de São Francisco Xavier                              | 7051 |
| Hospital de São João                                          | 7051 |
| Hospital de São Marcos                                        | 7052 |
| Hospital Distrital de Águeda                                  | 7056 |
| Hospital Distrital de Aveiro                                  | 7056 |
| Hospital Distrital de Castelo Branco                          | 7057 |
| Hospital Distrital de Espinho                                 | 7057 |
| Hospital Distrital de Estarreja                               | 7057 |
| Hospital Distrital de Leiria                                  | 7057 |
| Hospital Distrital de Ponte de Lima                           | 7057 |
| Hospital Distrital de Santiago do Cacém                       | 7057 |
| Hospital Distrital de Torres Novas                            | 7057 |
| Hospital Distrital de Vila Real                               | 7057 |
| Administração Regional de Saúde de Braga                      | 7058 |
| Administração Regional de Saúde de Faro                       | 7058 |
| Administração Regional de Saúde de Lisboa                     | 7058 |
| Administração Regional de Saúde de Portalegre                 | 7058 |
| Administração Regional de Saúde do Porto                      | 7059 |
| Administração Regional de Saúde de Santarém                   | 7060 |
| Hospital de Júlio de Matos                                    | 7060 |
| Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras                       | 7061 |
| Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto                     | 7061 |
| Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge                 | 7061 |

### **Ministério do Emprego e da Segurança Social**

|                                                         |      |
|---------------------------------------------------------|------|
| Secretaria-Geral do Ministério                          | 7062 |
| Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social    | 7062 |
| Direcção-Geral da Acção Social                          | 7063 |
| Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social      | 7063 |
| Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto   | 7063 |
| Centro Regional de Segurança Social de Coimbra          | 7063 |
| Centro Regional de Segurança Social de Évora            | 7063 |
| Centro Regional de Segurança Social de Lisboa           | 7063 |
| Centro Regional de Segurança Social do Porto            | 7065 |
| Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo | 7065 |
| Casa Pia de Lisboa                                      | 7065 |
| Instituto do Emprego e Formação Profissional            | 7065 |

### **Ministério do Ambiente e Recursos Naturais**

|                                                |      |
|------------------------------------------------|------|
| Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica | 7066 |
|------------------------------------------------|------|

### **Ministério do Mar**

|                                              |      |
|----------------------------------------------|------|
| Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas | 7066 |
|----------------------------------------------|------|

|                                                                                  |      |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|
| Instituto Hidrográfico                                                           | 7067 |
| Universidade Aberta                                                              | 7068 |
| Universidade de Lisboa                                                           | 7069 |
| Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa                                   | 7070 |
| Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa                                  | 7070 |
| Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa                                    | 7071 |
| Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa      | 7071 |
| Universidade do Minho                                                            | 7071 |
| Serviços Sociais da Universidade do Minho                                        | 7071 |
| Universidade Nova de Lisboa                                                      | 7071 |
| Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa                                  | 7072 |
| Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa          | 7072 |
| Universidade do Porto                                                            | 7072 |
| Serviços Sociais da Universidade do Porto                                        | 7073 |
| Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto | 7073 |
| Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto                                | 7073 |
| Universidade Técnica de Lisboa                                                   | 7073 |
| Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa                               | 7074 |
| Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa                    | 7074 |
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro                                      | 7074 |
| Instituto Politécnico de Coimbra                                                 | 7074 |
| Instituto Politécnico da Guarda                                                  | 7075 |
| Instituto Politécnico de Leiria                                                  | 7075 |
| Instituto Politécnico de Lisboa                                                  | 7076 |
| Instituto Politécnico do Porto                                                   | 7076 |
| Instituto Politécnico de Santarém                                                | 7076 |
| Instituto Politécnico de Setúbal                                                 | 7077 |
| Instituto Politécnico de Viana do Castelo                                        | 7078 |
| Instituto Politécnico de Viseu                                                   | 7078 |
| Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa                          | 7078 |
| Santa Casa da Misericórdia de Lisboa                                             | 7078 |
| Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo                | 7078 |
| Câmara Municipal de Grândola                                                     | 7078 |
| Câmara Municipal de Guimarães                                                    | 7078 |
| Câmara Municipal de Lisboa                                                       | 7078 |
| Câmara Municipal de Mangualde                                                    | 7079 |
| Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Oeiras      | 7079 |

**Aviso.** — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 115/92 ao DR, 2.ª, 174, de 30-7-92, inserindo o seguinte:

### **Ministério da Educação**

|                                                |    |
|------------------------------------------------|----|
| Secretaria-Geral                               | 2  |
| Escola Nacional de Saúde Pública               | 2  |
| Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário | 2  |
| Direcção-Geral de Administração Escolar        | 2  |
| Direcção Regional de Educação do Norte         | 3  |
| Direcção Regional de Educação do Centro        | 5  |
| Direcção Regional de Educação de Lisboa        | 10 |
| Direcção Regional de Educação do Algarve       | 13 |
| Direcção Regional de Educação do Sul           | 14 |

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Chancelaria das Ordens Portuguesas**

**Alvará de concessão.** — Considerando que o tenente-coronel de cavalaria Fernando José Salgueiro Maia, ao longo da sua valorosa carreira militar, prestou altos serviços à Pátria e às Forças Armadas, marcados pelo heroísmo, abnegação, altruísmo e notável espírito de decisão;

Considerando que no comando de tropas em campanha revelou destacadas qualidades de chefia, espírito de missão, sangue frio e serenidade debaixo de fogo e que durante toda a sua carreira evidenciou destacadas virtudes militares de lealdade, frontalidade, apuro e dinamismo;

Considerando a nobreza de carácter e a sua coragem e dedicação, generosidade na sua vida pessoal e familiar e o seu amor pelo estudo da História de Portugal e da Cavalaria;

Considerando que o tenente-coronel Salgueiro Maia teve uma participação decisiva na acção militar que conduziu à restauração da democracia em Portugal, creditando-se como um dos mais puros e autênticos «Capitães de Abril», e que, após a sua actuação no 25 de Abril e no 25 de Novembro, se tornou um dos mais importantes responsáveis pela devolução da liberdade ao Povo Português, tendo-se retirado depois para a austeridade da vida castrense, não aceitando nenhum cargo de natureza não militar;

Considerando que os feitos de heroísmo militar e cívico do tenente-coronel Salgueiro Maia constituem um elevado exemplo e são motivo do maior prestígio para as Forças Armadas e credores da gratidão do Povo Português;

Mário Soares, presidente da República e grão-mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, faz saber que, nos termos da respectiva lei orgânica, aprovada pelo Dec.-Lei 414-A/86, de 15-12, confere ao tenente-coronel de cavalaria Fernando José Salgueiro Maia, de nacionalidade portuguesa, o grau de grande-oficial da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor Lealdade e Mérito a título póstumo.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

Publique-se.

28-6-92. — *Mário Soares.*

Por alvarás de 10-6-91:

**Ordem do Infante D. Henrique**

Agraciado com o grau de grande-oficial:

Dr. John Henry Felix, nacionalidade americana.

Agraciados com o grau de comendador:

Dr. Manuel Bem Barroca, de nacionalidade americana.  
Prof. Basílio Losada de Castro, de nacionalidade espanhola.  
Richard Johnson, de nacionalidade americana.  
Thomas Dunn, de nacionalidade americana.

Agraciados com o grau de oficial:

Dr. Hyeon, Ki Hong, de nacionalidade coreana.  
Dorthy de Rooij, de nacionalidade holandesa.

**Ordem do Mérito**

Agraciados com o grau de comendador:

Klaus Bresser, de nacionalidade alemã.  
Ignatius Seveirano Ferreira, de nacionalidade venezuelana.

Agraciados com o grau de oficial:

Dr.ª Berta Yvonne Ormond d'Ávila Madeira, de nacionalidade americana.  
Hans-Heinz Roell, de nacionalidade alemã.

**Ordem Militar de Sant'Iago da Espada**

Por alvará de 23-6-92:

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Prof. Doutor José Veiga Simão.

**Ordem do Infante D. Henrique**

Por alvarás de 5-11-91:

Agraciados com o grau de comendador:

Dr.ª Marion Ehrhardt, de nacionalidade alemã.  
Fritz Hoppe, de nacionalidade alemã.

Por alvarás de 1-6-92:

Agraciado com o grau de comendador:

Professor Rainer Marggraf, de nacionalidade alemã.

Agraciado com o grau de cavaleiro:

Reinhold Johannes Steinberger, de nacionalidade austríaca.

Por alvarás de 10-6-92:

Agraciado com o grau de comendador:

Sua Eminência o Cardeal Albert Decourtray, de nacionalidade francesa.

Agraciado com o grau de oficial:

Capitão-de-fragata Jorge Alfredo Rafael Ortiz Sotelo, de nacionalidade peruana.

**Ordem da Liberdade**

Por alvará de 10-6-90:

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Dr. Francisco Sousa Tavares.

**Ordem do Mérito**

Por alvará de 9-5-91:

Agraciado com o grau de comendador:

Major Soren Allesen-Verno, de nacionalidade dinamarquesa.

Por alvarás de 10-6-91:

Agraciados com o grau de comendador:

Engenheira Maria Fernanda Reis Monteiro e Brito Ramos.  
Raul Rosa Lopes Pereiro.  
Manuel Gomes de Resende Leitão.  
Armando Lopes.  
José Azevedo.

Agraciado com o grau de oficial:

José Carlos Moreira Récio.

Por alvará de 20-11-91:

Agraciado com o grau de comendador:

Engenheiro Joaquim Ferraro Vaz, a título póstumo.

Por alvarás de 17-2-92:

Agraciados com o grau de oficial:

Dr. Herman Cortes Funes, de nacionalidade espanhola.  
Winfried Georg Benkert, de nacionalidade alemã.

Por alvará de 18-5-92:

Agraciado com o grau de comendador:

Coronel de engenharia Manuel Aboim Ascensão de Sande Lemos.

Por alvarás de 28-5-92:

Agraciado com o grau de grande-oficial:

Dr. Giuseppe Bisconti, de nacionalidade italiana.

Agraciado com o grau de comendador:

Juan Miguel Gutierrez Tinoco, de nacionalidade mexicana.

Agraciados com o grau de oficial:

Eduardo Cisternas, de nacionalidade chilena.  
Adriano Gonçalves «Bana», de nacionalidade caboverdiana.

Por alvarás de 10-6-92:

Agraciados com o grau de comendador:

Embaixadora Maria Amália Sara Lacroze de Fortabat, de nacionalidade argentina.  
Arquiteto engenheiro Peter Ernest Hermann Neufert, de nacionalidade alemã.

Hermann José Krippahl (Hermann José), de nacionalidade alemã.  
 João António Arruda, a título póstumo.  
 Ruben Pacheco de Matos Rolo, a título póstumo.  
 Ângelo Viegas, a título póstumo.

Agraciados com o grau de oficial:

Ricardo J. Duran, de nacionalidade panamiana.  
 Humberto Rodrigues Brito, de nacionalidade brasileira.

Agraciados como membros honorários:

Academia Mineira de Letras, brasileira.  
 Banda de Música da Sociedade Filarmónica Boa União de Montelavareense.

#### Ordem do Mérito Agrícola e Industrial

##### (Classe do Mérito Industrial)

Por alvarás de 28-5-92:

Agraciados com o grau de grande-oficial:

Elísio Alexandre Soares dos Santos.  
 Floris A. Marjers, de nacionalidade holandesa.

Por alvará de 10-6-92:

Agraciado com o grau de comendador:

George Scheder-Bieschin, de nacionalidade alemã.

#### Ordem do Mérito Agrícola e Industrial

##### (Classe do Mérito Comercial)

Por alvará de 10-6-92:

Agraciada como membro honorário:

Câmara do Comércio de Ponta Delgada.

17-7-92. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

#### Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de guarda-nocturno do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Queluz, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 114, de 18-5-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do Palácio Nacional de Queluz, em Queluz, e enviada aos candidatos.

20-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Inês da Franca Sousa Ferro Enes Dias*.

### GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

#### Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Por despacho da presidente do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro de 20-7-92:

Maria Isabel Ricarte do Amaral, primeiro-oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal do ex-Instituto Português do Livro e da Leitura — promovida, precedendo aprovação em concurso, à categoria de oficial administrativo principal, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-7-92. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

**Aviso.** — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, se encontra afixada, para consulta, na sede dos mesmos serviços, Secção de Pessoal, sita no Campo Grande, 83, a lista dos candidatos admitidos ao concurso

interno geral de acesso para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da ex-Biblioteca Nacional, constante do anexo VIII à Port. 157/88, de 15-3, publicado em aviso no DR, 2.º, 109, de 12-5-92.

2-7-92. — O Director de Serviços de Administração-Geral, *Abel Carlos R. Santos Martins*.

### GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

#### Instituto Nacional de Administração

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, por despacho de 17-7-92 do presidente do Instituto Nacional de Administração (INA), proferido ao abrigo do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 1.ª classe, da carreira técnica superior de informática, constante do quadro de pessoal, aprovado pelo Dec.-Lei 306/83, de 30-6, com as alterações introduzidas pelo n.º 6.º da Port. 461/87, de 2-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as duas vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretendem preencher.

3 — Poderão candidatar-se ao presente concurso funcionários ou agentes da administração pública central detentores da categoria de técnico superior de informática de 2.ª classe que satisfaçam as condições previstas na al. c) do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, ou ser detentor da categoria que permita a intercomunicabilidade de carreira.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher é o aprovado pelo art. 2.º da Port. 773/91, de 7-8.

5 — Local de trabalho — em Oeiras.

6 — A este concurso são aplicáveis as normas constantes dos Decs.-Leis 23/91 e 498/88, de 11-1 e 30/12.

7 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista — 4.

7.2 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

7.3 — Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 6 serão classificados de 0 a 20 valores.

7.4 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização da candidatura — de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, ao Instituto Nacional de Administração, Palácio dos Marqueses de Pombal, 2780 Oeiras (local de trabalho), requerimento, feito em papel azul de 25 linhas ou em papel branco formato A4, dirigido ao presidente, solicitando a admissão ao concurso, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- c) Documento a que se refere a al. c) do n.º 8;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

9.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e b) do n.º 7 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 162\$, a utilizar com a assinatura do requerente, e desde que a respectiva classificação de serviço conste dos respectivos processos individuais.

10 — O disposto no n.º 7 do presente aviso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Rui Ferreira Afonso Lucas, vogal do INA.  
Vogais efectivos:

Palmira de Jesus Freitas de Moura, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.  
Maria Teresa G. Abreu Romão de Salis Gomes, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide de Gomes Carvalho, assessora.  
Joaquim Artur da Costa Leite das Neves, técnico superior de 1.ª classe

15 — Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por despacho de 17-7-92 do presidente do Instituto Nacional de Administração, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de provimento de acesso à categoria de técnico auxiliar de administração principal para preenchimento de duas vagas existentes no quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, constante no mapa anexo ao Dec.-Lei 306/83, de 30-6, alterado pelo n.º 6.º da Port. 461/87, de 2-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de um ano, a contar da data da publicação no *DR*, do aviso da classificação final.

3 — São condições de candidatura — ser funcionário ou agente da administração pública central com a categoria de técnico auxiliar de administração de 1.ª classe, com três anos de serviço efectivo na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom* ou ser detentor de categoria que permita a intercomunicabilidade de carreira.

4 — Conteúdo funcional — executar, sob orientação do seu superior hierárquico, funções de natureza executiva, em trabalhos de recolha e compilação de elementos necessários à elaboração de projectos e apoio na área funcional em que estão inseridos, nomeadamente a cursos de formação, seminários e colóquios.

5 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

5.1 — Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — 6;
- b) Entrevista — 4.

5.2 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias.

5.3 — Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 5 serão classificados de 0 a 20 valores.

5.4 — A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas da avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6 — Formalização da candidatura — de harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Instituto Nacional de Administração, Palácio dos Marqueses de Pombal, 2780 Oeiras (local de trabalho), requerimento, feito em papel azul de 25 linhas ou em papel branco formato A4, dirigido ao presidente, solicitando a admissão ao concurso, do qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, indicação da categoria e serviço a que o candidato pertence, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, sob pena de não serem consideradas em caso de não declaração ou não apresentação dos documentos comprovativos.

7 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço;
- c) Documento a que se refere a al. c) do n.º 6;
- d) *Curriculum vitae* detalhado.

7.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do n.º 7 desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca estando, neste caso, sujeito ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 162\$, a utilizar com a assinatura do requerente.

8 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Nacional de Administração ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do número anterior se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto nos requerimentos, com assinatura aposta sobre estampilha fiscal de 162\$.

9 — O disposto no n.º 7 do presente aviso não impede que o júri possa exigir, a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Victor Manuel Ruivo, vice-presidente do Instituto Nacional de Administração.

Vogais efectivos:

Marta Maria Ginestal Tavares de Almeida, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Manuela Leite de Noronha e Costa de Vidigal Alves, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria do Rosário Santos Santos Solano de Sousa Guedes, técnica superior de 2.ª classe.

Maria Teresa de Carvalho Morais Rosendo, oficial administrativo principal.

13 — As listas de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, nos prazos legalmente estabelecidos, no átrio do Palácio dos Marqueses de Pombal, em Oeiras, onde poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.

14 — Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

20-7-92. — O Vice-Presidente, *Victor Manuel Ruivo*.

**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL****ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS****Secretaria-Geral**

Por despachos de 3-7-92 do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas:

Arminda da Conceição Vitorino Oliveira, Maria de Fátima dos Santos Guerreiro Messias, Isabel Maria Mendes de Almeida Mendes dos Santos e Maria de Lassalette Matias Suordem, escriturárias-dactilógrafas do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeadas, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, terceiros-oficiais do mesmo quadro, precedendo concurso. As referidas nomeações convertem-se automaticamente em definitivas, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano se, durante este período, as funcionárias tiverem revelado aptidão para o desempenho das referidas funções. (Visto, TC, 10-7-92. São devidos emolumentos.)

16-7-92. — O Chefe da Secretaria-Geral, interino, *Luís Cerqueira da Silva*, major.

**MARINHA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada**

**Portaria.** — Considerando que no decurso da sua longa carreira como inspector-geral das Pescas e vogal da Comissão do Domínio Público Marítimo o engenheiro Hélio Paulino Pereira desenvolveu uma acção relevante na resolução dos assuntos do seu âmbito, evidenciando as suas superiores qualidades profissionais e pessoais e contribuindo, assim, de maneira saliente para o prestígio da Marinha, nos termos do disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 49 052, de 11-6-69, concedo a medalha naval de Vasco da Gama ao engenheiro Hélio Paulino Pereira.

14-7-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal**

**Portaria.** — Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover, por antiguidade, o capitão-tenente Alexandre Alberto de Martins Marvanejo (no quadro) ao posto de capitão-de-fragata, a contar de 1-7-92, de acordo com a al. b) do art. 199.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e a al. b) do art. 234.º do mesmo Estatuto, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, nos termos do n.º 2 do art. 70.º do referido Estatuto, ocupando vacatura ao abrigo do n.º 4 do art. 180.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas e ficando colocado no 1.º escalão do novo posto. Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na escala de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do capitão-de-fragata Luís Carlos Vieira Ferreira.

15-7-92. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Carlos Fuzeta da Ponte*, almirante.

**EXÉRCITO****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil**

Por despacho de 7-1-92 do general CEME:

Cesaltina Maria Rosado Lúcio Ferreira de Sousa — provida, por contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar as funções de professora do ensino secundário no Instituto Militar dos Pupilos do Exército, pelo período de um ano.

Por despacho de 5-6-92 do general AGE, por delegação do general CEME:

Alexandrino da Palma Bonito, professor assistente do Instituto Militar dos Pupilos do Exército — provido, por contrato adminis-

trativo de provimento, a tempo parcial (20%), por urgente conveniência de serviço, em 5-6-92.

(Visto, TC, 8-7-92. São devidos emolumentos.)

16-7-92. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Fernandes Pires*, coronel de infantaria.

**MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL  
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Portaria.** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. f) do n.º 1 do art. 1.º, art. 3.º e n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 233/81, de 1-8, e da Port. 980/81, de 18-11, nomear o primeiro-sargento do SGE (09155985) Paulo José Belo Furtado para o cargo de «Amanuense/Arquivista» do POLO AF-SOUTH, em Nápoles, Itália, em substituição do primeiro-sargento de infantaria (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-8-92. (Não carece de visto do TC.)

13-7-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

**Portaria.** — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 1.º, e do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear o capitão-de-fragata M (45563) Victor Manuel Bento e Lopo Cajarabille para o cargo «C-X1/STAFF OFFICER EXERCISES», no SACLANT, em Norfolk, EUA, em substituição do capitão-de-fragata (45464) António Manuel Abrantes Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções, a qual produz efeitos a partir de 1-8-92. (Não carece de visto do TC.)

13-7-92. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Duarte Ivo Cruz*, Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Governo Civil do Distrito de Beja**

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para efeitos de consulta, durante as horas de expediente, que se encontra afixada no placard existente na Secretaria do Governo Civil de Beja, sito na Rua de D. Nuno Álvares Pereira, em Beja, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do referido Governo Civil, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 145, de 26-7-92.

2 — Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados, por ofício, do local, data e horas da entrevista, caso venha a realizar-se.

15-6-92. — A Presidente do Júri, *Dina Madalena Silvestre Saraiva*.

**Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública**

Por despachos de 15-7-92 do comandante-geral da PSP, no uso de competência delegada:

José Pires Marques, segundo-comissário (M/19474) do quadro do pessoal técnico policial — promovido ao posto de comissário do mesmo quadro, com efeitos a partir de 21-7-92.

José da Silva Marques e Emídio Assunção Marques, segundos-comissários (M/15492 e M/16422, respectivamente) do quadro do pessoal técnico policial — promovidos ao posto de comissário, com efeitos a partir de 17-7-92.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-7-92. — O Intendente-Geral, *Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****GABINETE DO MINISTRO**

**Desp. 56/92-XII.** — 1 — Nos termos do n.º 11 do art. 7.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são fixadas para vigorarem no mês de Agosto de 1992 as seguintes taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP):

Gasolina super (código N. C. 2710 00 35) = 89\$ por litro;  
 Gasóleo (código N. C. 2710 00 69) = 60\$ por litro;  
 Fuelóleo 1 % < teor de enxofre < 3,5 % (código N. C. 2710 00 79) = 11\$ por quilo.

2 — Os valores de PE (preço Europa sem taxas) a considerar no mês de Agosto de 1992 para efeitos de determinação do valor tributável IVA previsto no art. 12.º do Dec.-Lei 261-A/91, de 25-7, são os seguintes:

Gasolina sem chumbo (código N. C. 2710 00 33) = 36\$27 por litro;  
 Gasolina super (código N. C. 2710 00 35) = 35\$26 por litro;  
 Gasóleo (código N. C. 2710 00 69) = 33\$57 por litro;  
 Fuelóleo 1 % < TE < 3,5 % (código N. C. 2710 00 79) = 13\$93 por quilo.

23-7-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO****Direcção-Geral do Tesouro**

Por despacho de 10-7-92, do Secretário de Estado do Tesouro:

Licenciada Isabel Maria de Lucena e Vasconcelos Cruz de Almeida Mota, subdirectora-geral do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral do Tesouro — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que se encontrava suspensa como subdirectora-geral do mesmo quadro, com efeitos a partir de 27-7-92.

16-7-92. — A Subdirectora-Geral, *Ana Isabel B. de Carvalho*.

Por despacho de 14-7-92:

Elvira Maria Fernandes Pires Alves, tesoureira-ajudante — trasferida da Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Pedrógão Grande para idêntico lugar na Tesouraria da Fazenda Pública do Concelho de Castanheira de Pera.

16-7-92. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

**Direcção-Geral da Junta do Crédito Público**

Por despacho do director-geral da Junta do Crédito Público de 1-7-92:

Lucinda Brites Nico Alves Nascimento, secretária de crédito público principal do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — designada para desempenhar, por um período de seis meses, em regime de substituição, as funções de secretária-coordenadora, de crédito público, em virtude de o titular do lugar se encontrar desligado do serviço aguardando aposentação. (Não carece de fiscalização do TC.)

14-7-92. — O Director-Geral, *Braz dos Santos*.

**Aviso.** — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se o candidato ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor informático do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 143, de 24-6-92, de que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos desta Direcção-Geral a lista de candidatos admitidos.

Oportunamente será o candidato avisado da realização da entrevista mencionada no n.º 11 do aviso de abertura do concurso.

16-7-92. — O Presidente do Júri, *Braz dos Santos*.

**Instituto de Seguros de Portugal**

**Autorização n.º 2/92-DEL/ISP.** — A La Equitativa — Sociedade Anónima de Seguros de Riscos Diversos, através da sua agência geral em Portugal, solicitou autorização para a abertura de uma delegação na cidade de Viseu.

Atendendo aos objectivos que visa prosseguir, designadamente a melhor assistência aos seus clientes e rede de mediadores;

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do art. 33.º do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 107/92-XII, publicado no DR, 2.ª, 115, a p. 4406, de 19-5-92, do Secretário de Estado do Tesouro, o Instituto de Seguros de Portugal determina o seguinte:

Fica a La Equitativa — Sociedade Anónima de Seguros de Riscos Diversos, através da sua agência geral em Portugal, autorizada a abrir uma delegação na cidade de Viseu, conforme endereço previamente comunicado.

15-7-92. — Pelo Conselho Directivo: *Tomé Pinho Gil* — *Manuel José Guedes Vieira*.

**MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO  
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO****Secretaria-Geral**

Por despachos do secretário-geral de 15-7-92:

Licenciadas Maria das Mercês Fontes Ferreira Marques Vaz Antunes e Margarida Filomena Sereno Ferreira Gomes Nogueira, consultoras jurídicas de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, consultoras jurídicas de 1.ª classe do mesmo quadro. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-7-92. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rabaça Gaspar*.

**Comissão de Coordenação da Região do Centro**

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro de 2-6-92:

Anabela Barosa Lourenço e Ari Teles Furtado de Campos, ambos licenciados em Engenharia Civil — celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, para exercerem funções de técnico superior de 2.ª classe na Comissão de Coordenação da Região do Centro, no âmbito da elaboração do PROT do Centro Litoral. (Visto, TC, 29-6-92.)

José Rui Rodrigues de Matos — celebrado contrato a termo certo, pelo período de seis meses, para exercer funções de técnico auxiliar de 2.ª classe na Comissão de Coordenação da Região do Centro, no âmbito da elaboração do PROT do Centro Litoral. (Visto, TC, 29-6-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 2-7-92:

Maria Isabel Ramos Boura — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão do Ordenamento e Planeamento Territorial, com efeitos a partir de 28-6-92.

José Carlos Moreira Amaral — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Apoio Jurídico, com efeitos a partir de 25-9-92.

Ricardo António Vieira da Veiga Ferrão — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, com efeitos a partir de 25-9-92.

António José de Magalhães Cardoso — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão do Centro de Documentação e Informação, com efeitos a partir de 25-9-92.

José Dias Pires Branco — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão do Núcleo Operativo de Castelo Branco, com efeitos a partir de 25-9-92.

Inácia de Jesus Palma Pingarilho de Moura — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão Financeira e de Controlo Orçamental, com efeitos a partir de 25-9-92.

Luís Manuel de Azevedo Monteiro — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Equipamentos e Infra-Estruturas, com efeitos a partir de 25-9-92.

João Filomeno dos Santos — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Estruturação Urbana e Reabilitação, com efeitos a partir de 25-9-92.

Por despachos do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 6-7-92:

Maria dos Anjos Fonseca Saraiva — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Emprego e Desenvolvimento Sócio-Económico, com efeitos a partir de 28-6-92.

Rui Manuel Missa Jacinto — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão do Plano Regional, com efeitos a partir de 28-9-92.

Maria Helena Cavaleiro Costa Brandão Moura Ramos — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Apoio e Gestão de Fundos Europeus, com efeitos a partir de 28-6-92.

Carlos Manuel Nascimento Ferreira Pimentel — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão do Núcleo Operativo de Viaseu, com efeitos a partir de 25-9-92.

José Manuel Santiago Faria — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Cartografia, Inventário e Normas, com efeitos a partir de 25-9-92.

João António Brandão Soares — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Informática e Estatística, com efeitos a partir de 25-9-92.

15-7-92. — O Administrador, *Júlio do Carvalho*.

### Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se novamente público que a lista de classificação final, após elaborada a respectiva acta nos termos do despacho de 14-5-92 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe estagiário, área de psicologia, para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, por aplicação do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 272/91, de 7-8, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 137/89, publicado no 5.º suplemento ao DR, 2.ª, 299, de 30-12-89, se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua de Artilharia Um, 33, Lisboa.

2 — De acordo com o art. 34.º do mesmo diploma, da lista cabe recurso pelo prazo de 10 dias a contar da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, nos termos da legislação em vigor.

29-6-92. — O Presidente, *José Salter Cid*.

Por despacho de 5-7-92 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo:

Mário Martins do Nascimento, assessor principal do quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferido com idêntica categoria para o quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data do termo de aceitação. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

15-7-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Liberato*.

### Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve de 25-6-92, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Hélder Manuel Brito Carrasqueira — contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, renovável até um ano, com início em 1-7-92, para exercer funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe da Comissão de Coordenação da Região do Algarve. (Visto, TC, 8-7-92. São devidos emolumentos.)

15-7-92. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

### Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despachos do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 6-7-92:

Augusto dos Santos Palrinhas e Abílio Dias Novais, electricistas do quadro de pessoal dos organismos dependentes do Instituto Nacional de Investigação Científica — nomeados, precedendo concurso, por urgente conveniência de serviço, electricistas principais da mesma carreira e quadro, com efeitos a partir de 6-7-92, considerando-se exonerados do lugar que ocupavam a partir da mesma data. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-7-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

**Louvor.** — O licenciado Jorge Armando Pinheiro Simão exerceu funções de meu adjunto entre Agosto de 1987 e Novembro de 1991. Durante esse tempo demonstrou qualidades de lealdade e competência, que importa o Secretário de Estado realçar.

Por isso lhe presto público louvor.

8-7-92. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

### Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despacho de 21-7-92 do director-geral:

Hélder do Carmo Ribeiro Gonçalves Rodolfo, técnico auxiliar principal do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transita para a carreira de operador de sistema com a categoria de operador de sistema de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 305, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Autárquica. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-7-92. — O Director-Geral, *Jorge Pedroso de Almeida*.

### Instituto Geográfico e Cadastral

**Aviso.** — 1 — Faz-se público que, por meu despacho de 15-7-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de quatro vagas de motorista de ligeiros existentes no quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral, estabelecido pela Port. 91/87, de 10-2.

2 — Validade do concurso — nos termos do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o concurso cessa com o preenchimento das vagas referidas.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

4 — Conteúdo funcional — compete ao motorista de ligeiros conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e mercadorias, normalmente em trabalhos de campo, coadjuvando nestes trabalhos sempre que necessário.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho:

5.1 — O vencimento é o correspondente à categoria, fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

5.2 — Local de trabalho:

Três vagas para Lisboa.

Uma vaga para a Delegação Regional da Beira Baixa.

5.3 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ser funcionário ou agente (que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possua mais de três anos de serviço ininterrupto) de qualquer serviço ou organismo da administração central ou regional;

b) Ser possuidor da escolaridade obrigatória e carta profissional de condução.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova de conhecimentos práticos de condução e mecânica.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral, podendo ser entregues pessoalmente no edifício sede do Instituto Geográfico e Cadastral, na Praça da Estrela, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a mesma direcção.

8.2 — Dos requerimentos de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente comprovado por documentos autênticos ou autenticados;
- b) Declaração autêntica ou autenticada, passada pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria funcional que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação deste aviso. No caso dos agentes, deverá a declaração especificar que reúne os pressupostos exigidos no n.º 6.2 deste aviso;
- c) Habilitações literárias (documento original ou devidamente autenticado);
- d) Documento comprovativo de ser possuidor de carta profissional de condução;
- e) Os documentos necessários à confirmação dos requisitos gerais de admissão, constantes no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12 (apenas para os candidatos que sejam agentes):

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

Ter 18 anos completos;

Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.4 — Poderá ser dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos na al. e) do n.º 8.3, com excepção das habilitações literárias, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma delas. Esta declaração deve ser assinada sobre um selo fiscal de 162\$.

9 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto Geográfico e Cadastral ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Local de afixação de listas — as listas de admissão de candidatos e de classificação final, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados junto da Repartição de Pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral, na Praça da Estrela, em Lisboa.

12 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — engenheiro geógrafo Manuel Esteves Perdigoto, subdirector-geral.

Vogais efectivos:

Engenheiro geógrafo José Maia Costa, director de serviços, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Vitor João Brites Correia de Sousa, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Abdool Karim, chefe de secção.

Fernando dos Santos Romão, segundo-oficial.

17-7-92. — O Director-Geral, *Carlos José dos Santos Cardoso*.

### Centro de Estudos e Formação Autárquica

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada na sede do CEFA, sita na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor da carreira de técnico superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada na sede do CEFA, sita na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

16-7-92. — O Presidente do Júri, *José Dias Coimbra*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para a categoria de desenhador de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada na sede do CEFA, sita na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

16-7-92. — O Presidente do Júri, *Francisco H. Valente*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para a categoria de secretária-recepcionista principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada na sede do CEFA, sita na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao concurso interno geral de acesso para a categoria de secretária-recepcionista principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, poderá ser consultada na sede do CEFA, sita na Rua do Brasil, 131, em Coimbra.

16-7-92. — Pela Presidente do Júri, *Maria Fernanda Andrade*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### GABINETE DO MINISTRO

**Despacho.** — Nos termos dos arts. 88.º, n.º 5, da Lei 38/87, de 23-12, 29.º do Dec.-Lei 269/78, de 1-9, na redacção que lhe foi dada pelo art. 3.º do Dec.-Lei 348/80, de 3-9, 49.º, n.º 1, 77.º e 78.º do Dec.-Lei 129/84, de 27-4, e 17.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a proposta do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de juiz-presidente do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa ao licenciado Álvaro Maria de Vilhena Oliveira e Silva pelo exercício daquelas funções, em regime de substituição, com as de juiz do mesmo Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, durante o período de tempo compreendido entre 3-10-89 e 3-5-90, com exclusão das férias judiciais.

(Não carece de visto do TC.)

10-7-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

### Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despacho do subdirector-geral dos Serviços Judiciários de 21-4-92:

António Manuel Silva dos Santos, auxiliar de acção educativa de nomeação definitiva da Esc. Prep. de Figueira de Castelo Rodrigo, remunerado pelo escalão 1, índice 120 — nomeado, em comissão de serviço e precedendo concurso, oficial-porteiro do Tribunal da Comarca de Figueira de Castelo Rodrigo.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 14-5-92:

Maria Helena da Silva Dias Braz, ajudante de cozinha da Esc. Sec. n.º 2 do Laranjeiro, remunerada pelo escalão 1, índice 120 — nomeada, em comissão de serviço e precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

(Fiscalização prévia do TC em 29-6-92. Os encargos são suportados pelo OE. São devidos emolumentos.)

7-7-92. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 22-6-92:

Maria Manuela Gonçalves dos Reis, ajudante de cozinha contratada na Esc. C+S de Alvega, remunerada pelo escalão 0, índice 120 — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, oficial-porteira do Tribunal de Círculo e da Comarca de Vila Real. (Fiscalização prévia do TC em 2-7-92. São devidos emolumentos. Os encargos são suportados pelo OE.)

9-7-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despachos do Ministro da Justiça de 12-6-92:

Joaquim Júlio Machado de Figueiredo, segundo-oficial do QEI do Ministério da Indústria e Energia — prorrogada a requisição, por urgente conveniência de serviço, para exercer idênticas funções no Tribunal da Relação de Coimbra, com efeitos a partir de 17-6 do corrente ano.

Teresa Maria Fernandes Esteves, servente do QEI do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — prorrogada a requisição, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções de auxiliar administrativo no Tribunal da Relação de Lisboa, com efeitos a partir de 17-6 do corrente ano.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Os encargos são suportados pelo OE.)

13-7-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Por despacho do director-geral dos Serviços Judiciários de 15-4-92:

Rosa Maria da Conceição Barradas Soares, auxiliar de acção educativa da Esc. Sec. do Poeta António Aleixo, remunerada pelo escalão 1, índice 120 — nomeada, em comissão de serviço, telefonista do Tribunal de Círculo e da Comarca de Portimão. (Fiscalização prévia do TC em 6-7-92. São devidos emolumentos. Os encargos são suportados pelo OE.)

15-7-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 20-7-92:

Maria Manuel Cabrita Azevedo Dona dos Santos, escriturária-dactilógrafa, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço com a categoria que detém. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-7-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

#### Direcção-Geral das Florestas

**Aviso.** — 1 — Nos termos do n.º 1, al. b), do n.º 3, als. a) e d), e do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 30-6-92 do director-geral das Florestas, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Florestas constante do quadro do mapa anexo ao Dec. Regul. 51/86, de 6-10, alterado pela Port. 129/90, de 17-2.

2 — Validade — o concurso é válido para a vaga indicada, das que venham a resultar da vacatura desta e das que possam ocorrer entre os lugares que actualmente se encontram preenchidos, dentro do prazo de dois anos, contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em dirigir, coordenar, orientar e supervisionar as actividades das unidades orgânicas correspondentes às áreas a desenvolver nas seguintes repartições, que têm por atribuições as constantes dos n.ºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do art. 8.º, bem como as dos n.ºs 4, 5 e 6 do art. 16.º do Dec. Regul. 51/86, de 6-10.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será aquele que for designado por despacho do director-geral das Florestas.

5 — Vencimento — o lugar a preencher tem o vencimento correspondente ao escalão que lhe couber nos termos do n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e da tabela indiciária anexa ao mesmo. As regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — Requisitos gerais e especiais da candidatura — podem ser admitidos ao concurso de acordo com o n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7:

- Chefes de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*;
- Indivíduos possuidores de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel A4, em duplicado, que servirá de recibo, dirigido ao director-geral das Florestas, solicitando a sua admissão a concurso, e entregues directamente, durante as horas normais de expediente, na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção-Geral das Florestas, sita na Avenida de João Crisóstomo, 28, 1000 Lisboa, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Conforme a al. f) do art. 16.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do requerimento deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

Ex.º Sr. Director-Geral das Florestas:

... (nome), filho de..., e de..., nascido em .../.../..., natural de..., nacionalidade..., residente em... (código postal), ... (localidade), telefone..., portador do bilhete de identidade n.º..., passado em.../.../..., pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de...

Detém presentemente a categoria de... no quadro de..., exercendo funções no serviço..., onde executa as tarefas...

O signatário vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de chefe de repartição, conforme aviso publicado no *DR*, n.º..., de .../.../..., juntando para o efeito os documentos referidos no n.º 7.2 do aviso de abertura.

Pede deferimento.

(Data.)

(Assinatura.)

7.2 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos.

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento autêntico comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada;
- Documentos autênticos das habilitações profissionais ou cursos de formação profissional relevantes para o lugar a concurso ou fotocópia autenticada dos mesmos;
- Documento, passado pelo respectivo serviço, especificando as tarefas que executa inerentes ao posto de trabalho que actualmente ocupa;
- Documento, devidamente autenticado, comprovativo do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, discriminado em anos, meses e dias, reportado à data da publicação do presente aviso no *DR*;
- As fichas completas de notação de serviço referentes aos últimos três anos, devidamente autenticadas;
- Curriculum vitae* profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
- Quaisquer outros elementos ou documentos que os candidatos entendam dever apresentar por os considerarem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelo próprio serviço ou organismo.

7.4 — A apresentação dos documentos pedidos no número anterior não impede que o júri consulte quaisquer outros elementos existentes no processo individual dos candidatos.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular, cujos factores de ponderação somam 6, complementadas com a entrevista profissional de selecção, cujo factor de selecção é 4, nos termos das als. b) e d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Sistema de classificação — o sistema de classificação é o constante da al. a) do art. 31.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Listas — as listas dos candidatos admitidos ou excluídos no concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, na sede da Direcção-Geral das Florestas, Avenida de João Crisóstomo, 28, 1000 Lisboa, e nas sedes das Circunscrições Florestais, quando nelas existam candidatos, e publicitadas de acordo com os arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

O júri tem a seguinte composição:

Presidente — João de Almeida Eliseu, chefe de circunscrição.  
Vogais efectivos:

Octávio Matos Serrenho Ferreira, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos.  
Carlos Álvaro Inês Soares, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Carlos Augusto Ventura, chefe de repartição.  
Duarte Nuno Videira Azevedo, chefe de divisão.

17-7-92. — O Presidente do Júri, *João de Almeida Eliseu*.

### Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

**Aviso.** — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista de classificação final, homologada em 17-7-92 por despacho do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, dos candidatos ao concurso para a categoria de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrícola do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 72, de 26-3-92, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga.  
Rua da Restauração, 336, Porto.  
Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, Viana do Castelo.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos podem recorrer da homologação desta lista, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no art. 24.º daquele decreto-lei.

17-7-92. — O Presidente do Júri, *Miguel de Meneses Malheiro Peixoto*.

### Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 15-6-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Francisco José Escalreira Ribeiro e Maria de Deus Esteves Balsa, agentes técnicos agrícolas — contratados, em regime de contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 6-7-92. São devidos emolumentos.)

15-7-92. — Pelo Director Regional, *Maria Manuela F. Ribeiro*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Aviso.** — *Lista de classificação final.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 14-7-92 do director regional de Agricultura da Beira Interior, do único candidato

que se apresentou ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar do quadro próprio desta Direcção Regional, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 258, de 9-11-91, se encontra afixada, para consulta, nos serviços desta Direcção Regional, sitos na Rua de Amato Lusitano, lote 3, 6000 Castelo Branco.

2 — Da homologação cabe recurso, a interpor, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias, respeitada a dilação de três dias, contados nos termos do citado diploma.

14-7-92. — O Presidente do Júri, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

### Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista da candidata admitida ao concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de serviço social do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 129, de 4-6-92, e rectificado no DR, 2.ª, 143, de 24-6-92, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7000 Évora.

16-7-92. — A Presidente do Júri, *Teresa Franco F. Engana Ramalho Curvo*.

### Instituto Nacional de Investigação Agrária

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sito na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e no Centro Nacional de Protecção da Produção Agrícola, sito na Quinta do Marquês, em Oeiras, a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, sem vagas no quadro do pessoal do INIA, conforme aviso publicado no 13.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-91.

30-6-92. — O Presidente do Júri, *Luís António Cortes Martins*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

#### Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e da Indústria Agro-Alimentar

Por despachos de 27-4-92 do subdirector-geral da DGMAIAA, em substituição do director-geral (visto, TC, 3-7-92):

Isabel Maria Mendes Simões Alberto, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-JNPP — promovida, por concurso, em comissão de serviço, na categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro do pessoal do SIMA.  
Maria João Nobre dos Santos Saccás, terceiro-oficial, contratada, do IROMA — promovida, por concurso, provisoriamente, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do SIMA.

Paulo Alexandre da Conceição Neves, escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, contratado, do IROMA — provido, por concurso, provisoriamente, na categoria de escriturário-dactilógrafa, carreira do mesmo nome, do quadro de pessoal do SIMA.

Aos provimentos acima referidos foi declarada nos despachos autorizativos a sua urgente conveniência de serviço.

(São devidos emolumentos.)

15-7-92. — O Director dos Serviços de Administração, *José Garcia Tabuada*.

### MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

**Desp. SET 39-XII/92.** — 1 — Tendo a HELIPORTUGAL — Trabalho e Transporte Aéreo, Representações, Importação e Exportação, L.ª, com sede na Rua de João Penha, 10, 1200 Lisboa, re-

querido, ao abrigo do n.º 2 do art. 17.º do Dec.-Lei 19/82, de 28-1, alteração da licença de transporte aéreo não regular, concedida pelo Desp. MES 218/83, de 13-12, e alterada pelos Desps. SETEC 4/89 e SET 4/91, respectivamente de 24-1 e 17-1, e por se verificarem os pressupostos exigíveis, fica pelo presente despacho alterada a al. c) do n.º 1, que passa a ter a seguinte redacção:

c) Quanto ao equipamento:

Seis helicópteros monomotores com capacidade unitária de transporte até seis passageiros e peso máximo à descolagem não superior a 1400 kg; helicópteros monomotores ou bimotores alugados nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 19/82.

2 — Pela presente alteração são devidas as taxas a que houver lugar, de acordo com a parte I da tabela anexa à Port. 606/91, de 4-7.

16-7-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

**Desp. SET 40-XII/92.** — Nos termos e ao abrigo do disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, e obtida a concordância da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, é requisitada àquela Direcção-Geral a funcionária Maria Paula de Almeida Rodrigues Vinhais para o exercício de funções técnico-administrativas na Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S. A.

16-7-92. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

### Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despacho de 19-6-92 do director-geral:

Maria Laudemira Vilela Rodrigues, técnica auxiliar especialista do quadro da Direcção-Geral da Aviação Civil — integrada como técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica desta Direcção-Geral, área funcional de cardiopneumografia, remunerada pelo escalão 1, índice 100. (Visto, TC, 6-7-92. São devidos emolumentos.)

16-7-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *J. Coutinho Lopes*.

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Por despachos de 17-6-92 do director-geral de Transportes Terrestres:

Nomeados, em comissão de serviço, precedendo concurso, terceiros-oficiais do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, durante o período probatório de um ano, os seguintes escriturários-dactilógrafos:

Gracinda Amorim Neves, Úrsula Rita Candeias Alfaiate Corrula, Policarpo Luís Gonçalves Graciano, Manuel dos Santos Veiga Monteiro, Maria Teodora Frangueiro Corrula Alfaiate, Maria de Lurdes Martins Alves Costa Pereira, Maria Vitória Esteves Ferreira, António Costa Sá, Maria Vivina Vieira, Antónia Vieira Demétrio Gomes Vieira, Manuel Joaquim Nunes Costa, Alberto de Jesus Lourenço Belisanda, Lídia Maria Henriques Ferreira dos Santos, Maria Madalena Dolores Rodrigues, Maria Anabela Rodrigues dos Reis, Alice Pinheiro dos Santos Pais, Maria Odete Pires Parente da Costa, Constantino Marques, Maria de Lourdes Nunes Marques, João Farinha Varela, Maria Guilhermina Silva Gaspar, Carolina Dias Gonçalves da Silva, Maria de Lurdes Teixeira Pires Guerra de Melo, Maria Alice da Conceição Gonçalves Pires, Álvaro Ferreira, Marcelino dos Santos Nogueira, Maria de Fátima da Silva Pereira Gomes, Maria dos Anjos Pêgo, Maria do Rosário Gonçalves Mateus e José de Jesus Afonso.

(Estes funcionários serão nomeados definitivamente nos respectivos lugares, findo o período probatório, sem quaisquer formalidades, se durante o mesmo revelarem aptidão para o lugar.)

(Visto, TC, 7-7-92. São devidos emolumentos.)

14-7-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Mourinho Marcelo*.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno ge-

ral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 53, de 4-3-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por força do art. 33.º do mesmo decreto, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de admissão ao estágio para preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 70, de 24-3-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director-geral de Transportes Terrestres de 13-7-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de três vagas de telefonista do quadro permanente desta Direcção-Geral, aprovado pela Port. 260/89, de 8-4.

2 — O prazo de validade do presente concurso cessa com o preenchimento dos referidos lugares.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente à telefonista estabelecer ligações telefónicas, prestar informações simples, de acordo com as normas de trato convencionais, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e zelar pela conservação do material à sua guarda.

4 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — A este concurso poderão ser admitidos os candidatos que reúnam, cumulativamente, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Ser funcionário ou agente, independentemente do organismo a que pertençam, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;
- Possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

6 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Provas de conhecimentos: gerais e específicos;
- Entrevista profissional de selecção.

Os métodos de selecção serão aplicados nos termos do n.º 2 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o programa de provas publicado no DR, 2.ª, 240, de 18-10-85, a p. 9688, cap. xv.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de admissão ao concurso, a elaborar de acordo com o Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director-geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, idade, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Curriculum vitae detalhado, devidamente assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na carreira e na função pública.

Os candidatos que sejam funcionários da Direcção-Geral de Transportes Terrestres são dispensados da apresentação dos documentos já existentes no seu processo individual.

9 — A não apresentação da documentação exigida implica exclusão, salvo o disposto na última parte do número anterior.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 26.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

13 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, se for caso disso, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria de Fátima Guerreiro Valente, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Margarida Olga Clementina Dias Fernandes, primeiro-oficial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Helena Liberado Dinis, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Balquise Sucá Izidine, primeiro-oficial.

Dionísia Ascensão Souto Fonseca Rosado, oficial administrativo principal.

15-7-92. — Pelo Director dos Serviços de Administração, o Chefe de Divisão, *Mourinho Marcelo*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

##### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por meus despachos de 14-7-92:

Pedro Simão Seco e Pinto, Eduardo Camacho Cansado Carvalho, Rui Manuel Branco Pereira Correia, João Augusto da Silva Appleton, António Manuel Serrano Pinelo, António Manuel Laranjeiro Gomes Coelho, Francisco Toco Emilio, João Manuel Martins Casaca, João Manuel Gonçalves Duarte Cunha, Adélia da Conceição Pereira Fernandes Rocha, Luís Fernando Arriaga da Cunha e António José Vinha Pinto da Cunha, investigadores principais — promovidos a investigadores-coordenadores, escalão 1, índice 285, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Não carecem de visto nem de anotação do TC.)

15-7-92. — O Director, *Eduardo R. de Arantes e Oliveira*.

##### Junta Autónoma de Estradas

**Aviso.** — Por despacho de 17-6-92 do Secretário de Estado das Obras Públicas, foi concedido provimento ao recurso interposto por Maria José Silveira Sutil Soares, relativamente à classificação que lhe foi atribuída no concurso para acesso a chefe de secção, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 16-11-91, a qual, por consequência, lhe foi alterada.

A lista de classificação final resultante desta alteração é afixada, na data da publicação deste aviso, na sede da JAE, em Almada, e nas sedes das direcções de serviços regionais e direcções de serviços distritais de estradas, sitas nas capitais de distrito.

Os interessados dispõem de 10 dias para apresentação de recursos ao Secretário de Estado das Obras Públicas.

9-7-92. — O Director dos Serviços de Administração, *Manuel Pinto*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

##### Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Por deliberação de 9-6-92 do conselho directivo deste Instituto público (visto, TC, 7-7-92):

Maria Georgina Gomes da Silva — autorizada a admissão, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, para o exercício de funções de técnica superior de 2.ª classe da carreira de consultor jurídico. (São devidos emolumentos.)

15-7-92. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

Por deliberação do conselho directivo de 2-6-92:

José Manuel Madeira Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de avença, pelo período de um ano, automática e tacitamente prorrogado por iguais períodos. (São devidos emolumentos.)

17-7-92. — O Director dos Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral para a constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de chefe de secção (área de gestão de arrendamento de fogos) do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, deste Instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 53, de 4-3-92, se encontra afixada na referida Direcção Regional, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, 4.º, em Lisboa.

Da deliberação do vogal do conselho directivo de 17-7-92, que homologou a acta que contém a lista de classificação final, cabe recurso a interpor, no prazo de 10 dias para o membro do Governo competente.

17-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Charters Marchante*.

**Aviso.** — Faz-se público que, por decisão do vogal do conselho directivo de 2-7-92, proferida no uso da competência delegada pelo Desp. 9/CD/91, publicado no *DR*, 2.ª, 221, de 25-9-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a partir da data em que o presente aviso for publicado no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, deste Instituto público, constante do mapa II anexo ao Dec.-Lei 88/87, de 26-2, com as alterações introduzidas pela Port. 625/89, de 7-8.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, 88/87, de 26-2, e 427/89, de 7-12.

1.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido.

2 — Conteúdo funcional — compete ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processamento administrativo relativo a áreas de actividade funcional de índole administrativa relevantes para o prosseguimento das atribuições cometidas à Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, nomeadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

3 — O local de trabalho situa-se na Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa do IGAPHE, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, em Lisboa, sendo a respectiva remuneração a prevista no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

a) Ser funcionário do quadro de pessoal do IGAPHE ou de outro serviço ou organismo da administração central [al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12];

b) Sendo agente, desempenhar funções em regime de tempo completo, estar sujeito à disciplina, hierarquia e horário do res-

pectivo serviço e possuir mais de três anos de serviço ininterrupto (n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12);

- c) Possuir o curso geral dos liceus ou equiparado e ter conhecimentos práticos de dactilografia [al. b) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7] ou possuir já a categoria de terceiro-oficial.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos fixados pelo Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Avenida de 5 de Outubro, 153, 1093 Lisboa Codex, e como a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento — deve escrever sempre no início de cada uma das linhas as palavras que antecedem as diversas situações (exemplo: nome: Manuel dos Santos; nacionalidade: portuguesa):

#### Minuta do requerimento

Ex.º Senhor Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado:

Nome: ...  
 Filiação: ...  
 Naturalidade: ...  
 Nacionalidade: ...  
 Data de nascimento: ...  
 Número, data e serviço que emitiu o bilhete de identidade: ...  
 Situação militar (quando for o caso disso): ...  
 Morada e código postal: ...  
 Telefone: ...  
 Habilitações literárias: ...  
 Categoria: ...  
 Serviço a que pertence: ...  
 Natureza do vínculo (nomeação, contrato ou outra): ...  
 Tempo de serviço na categoria, carreira e função pública: ...

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso [...] (identificar o concurso conforme consta do preâmbulo do aviso.)

Pede deferimento.  
 (Data e assinatura).

6 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços a que se acham vinculados os candidatos e da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, e especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupam;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

6.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. b) do número anterior desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 162\$, a inutilizar com a assinatura do requerente (n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

6.2 — Os funcionários do IGAPHE ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo, neste caso, declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas do n.º 6 e selar a declaração com uma estampilha fiscal de 162\$, que inutilizarão com a respectiva assinatura.

6.3 — Nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são imediatamente excluídos do concurso os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos referidos nas al. a), b) e c) do n.º 6, salvo o previsto nos n.ºs 6.1 e 6.2 do presente aviso.

6.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

6.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso será o de avaliação curricular, a entrevista e a prova prática de dactilografia.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão as habilitações literárias, a experiência profissional anterior e a formação profissional complementar.

7.2 — Na entrevista procurar-se-á, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, determinar e avaliar as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências de função.

7.3 — A prova prática de dactilografia consistirá na elaboração de um mapa e de um texto.

8 — Quer na avaliação curricular, quer na entrevista, quer na prova prática de dactilografia, adoptar-se-á o sistema de classificação de 0 a 20 valores.

9 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação curricular, na entrevista e na prova prática de dactilografia.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, sita na Avenida de 5 de Outubro, 153, 4.º, em Lisboa.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Luís da Costa Amaro, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

Maria de Lourdes C. P. Tavares, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Santos Janelas Nunes da Cruz, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Sofia B. Oliveira Malhão, primeiro-oficial.

Ilda Dias Pereira C. Gonçalves, segundo-oficial.

6-7-92. — O Vogal do Conselho Directivo, *Avelino Mendes de Oliveira*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

##### Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 13-7-92:

Licenciada Maria do Carmo Castela Viegas, assessora jurídica do quadro de pessoal da Auditoria Jurídica deste Ministério — promovida, após concurso, a assessora jurídica principal do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-7-92. — A Adjunta do Secretário-Geral, *Maria Joana Candeias Araújo*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

#### GABINETE DO MINISTRO

**Despacho.** — Por despacho de 6-1-92, publicado no *DR*, 2.ª, de 29-1-92, foi prorrogado até 30-6-92 o prazo estabelecido nas al. a) e b) do n.º 6.2 do Regulamento Interno dos Hospitais Cívicos de Lisboa, aprovado pela Port. 707-A/88, de 24-10.

Verificando-se, porém, que o processo de descentralização do Serviço Comum de Pessoal está sujeito a formalidades necessariamente morosas e tendo em conta a proposta do presidente do conselho de directores dos Hospitais Cívicos de Lisboa, determino, nos termos do n.º 6.3 do Regulamento Interno dos referidos Hospitais, o seguinte:

1 — É prorrogado até ao dia 31-12-92 o prazo estabelecido nas al. a) e b) do n.º 6.2 do Regulamento Interno dos Hospitais Cívicos de Lisboa, aprovado pela Port. 707-A/88, de 24-10.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1-7-92.

1-7-92. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Gomes de Carvalho*.

#### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

**Despacho.** — Na oportunidade da sua passagem à situação de aposentado confiro público louvor ao chefe de divisão Carlos Alberto Rodrigues Borges, que, ao longo de mais de 40 anos de serviço, dos quais 32 no Ministério da Saúde, desempenhou as suas fun-

ções de forma exemplar, reconhecida competência, dedicação e zelo, nunca regateando a sua colaboração leal e desinteressada.

10-3-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

**Despacho.** — Verificando-se a necessidade de reforçar a capacidade da Comissão Técnica de Medicamentos nas áreas de biodisponibilidade e bioequivalência — nomeio a Dr.ª Maria Manuela da Silveira Lopes Teixeira Maya vogal da Comissão Técnica de Medicamentos, ao abrigo do disposto no art. 3.º do Regulamento da Comissão Técnica de Medicamentos, aprovada pela Port. 258/91, de 30-3.

15-6-92. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Jorge Augusto Pires*.

## Departamento de Recursos Humanos da Saúde

### Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se faz público que a única candidata admitida ao concurso para o preenchimento de três vagas de técnico adjunto de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 95, de 23-4-92, considera-se excluída por ter apresentado por escrito a sua desistência ao respectivo concurso.

16-7-92. — A Presidente do Júri, *Delmina dos Anjos Moreira*.

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

### Direcção-Geral dos Hospitais

**Aviso.** — Devidamente homologadas por despachos do director-geral dos Hospitais de 9-7-92 e de acordo com o n.º 23.º da Port. 231/86, de 21-5, publicam-se as listas de classificação final do concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço (consultor), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-90, nas áreas profissionais que a seguir se indicam:

#### Endocrinologia:

Carlos Augusto Carvalho Mendes de Vasconcelos — *Aprovado*.  
José António Pires Soares — *Aprovado*.  
Maria Fernanda Guerra da Silva e Costa Machado Aguiar — *Aprovada*.

#### Neurocirurgia:

António José Rocha Melo Pires — *Aprovado*.  
Artur Guilherme da Rocha Vaz — *Aprovado*.  
Elsa da Conceição Batalha Figueira — *Aprovada*.

15-7-92. — O Inspector Superior Acção Hospitalar, *José Manuel Nunes Abreu*.

### Hospitais Cíveis de Lisboa

**Aviso.** — *Concurso de provimento de chefe de serviço de endocrinologia.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 17-7-92 e de acordo com o n.º 59 da Port. 114/91, de 7-2, que regulamenta os concursos de provimento para lugares de chefes de serviço da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-92:

1.º Raul Magalhães Faria — 19 valores.

17-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Cardoso de Menezes*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Aviso.** — Para conhecimento de todos os interessados se informa que, a partir da data do presente aviso no *DR*, se encontra afixada a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe (área de análises clínicas e de saúde pública), aberto por aviso público no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92. Da presente lista cabe recurso no prazo de 10 dias.

15-7-92. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

### Hospital Geral de Santo António

**Aviso.** — *Concurso de provimento para assistente de ginecologia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provitamento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de ginecologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ginecologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Albino Aroso Ramos, chefe de serviço com funções de direcção do serviço de ginecologia.

Dr. José Falcato Pereira, chefe de serviço de ginecologia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Margarida Carvalho Vieira Marques, assistente graduada.

Dr.ª Maria de Fátima Silva Panelas Correia Moutinho, assistente graduada.

9.1 — Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal médico deste Hospital.

O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

**Aviso. — Concurso de provimento para assistente de obstetrícia.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provitimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de obstetrícia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de obstetrícia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.3 — É exigência particular no lugar a prover experiência em patologia fetal.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Documento comprovativo do perfil exigido no n.º 3.3.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Helena Ferreira Barbosa Costa Cruz, chefe de serviço com funções de direcção do serviço de obstetrícia.

Dr. Carlos Alberto Ribeiro Santos Jorge, chefe de serviço de obstetrícia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Emília Lima Pedrosa Santiago, chefe de serviço de obstetrícia.

Dr.ª Ana Antónia Gouveia, assistente graduada de obstetrícia.

9.1 — Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal médico deste Hospital.

O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

**Aviso. — Concurso de provimento para assistente de pediatria.** — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provitimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pediatria ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.3 — É exigência particular no lugar a prover experiência em pediatria médica geral.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no Serviço de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- h) Documento comprovativo do perfil exigido no n.º 3.3.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Baltazar Ernesto Teixeira Valente, chefe de serviço com funções de direcção do serviço de pediatria.

Dr. José Manuel Carvalho Tojal Monteiro, assistente graduado de pediatria.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Ferreira Gomes da Silva, assistente graduado de pediatria.

Dr. José Dias de Sousa, assistente graduado de pediatria.

9.1 — Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal médico deste Hospital.

O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

**Aviso.** — Concurso de provimento para assistente de pediatria. —

1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de

Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de pediatria, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de pediatria ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.3 — É exigência particular no lugar a prover experiência em nefrologia pediátrica.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no Serviço de Pessoal pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- h) Documento comprovativo do perfil exigido no n.º 3.3.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Baltazar Ernesto Teixeira Valente, chefe de serviço com funções de direcção do serviço de pediatria.

Dr.ª Maria Eduarda Dronsart dos Santos Coimbra Rodrigues Pereira, chefe de serviço de pediatria.

Vogais suplentes:

Dr. José Dias de Sousa, assistente graduado de pediatria.  
Dr. Carlos Ferreira Gomes da Silva, assistente graduado de pediatria.

9.1 — Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal médico deste Hospital.

O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

13-7-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

**Aviso.** — Concurso de provimento para assistente de hematologia clínica. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno para provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de hematologia clínica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de imunohemoterapia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.3 — É exigência particular no lugar a prover experiência específica em imunologia e internato de imunohemoterapia.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no Serviço de Pessoal pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Documento comprovativo do perfil exigido no n.º 3.3.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Benvindo António Baptista da Silva Justiça, chefe de serviço com funções de direcção do serviço de hematologia clínica.

Dr. Manuel César Santos Araújo de Campos, chefe de serviço de hematologia clínica.

Vogais suplentes:

Dr. António Carlos Albuquerque Pinto Ribeiro, chefe de serviço de hematologia clínica.

Dr. Admar Manuel Estácio, assistente graduado de hematologia clínica.

9.1 — Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal médico deste Hospital.

O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

**Aviso.** — Concurso de provimento para assistente de hematologia clínica. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno para provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de hematologia clínica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de imuno-hemoterapia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.3 — É exigência particular no lugar a prover experiência específica de imuno-hematologia e internato de imuno-hemoterapia.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no Serviço de Pessoal pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir;
- Documento comprovativo do perfil exigido no n.º 3.3.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção ao concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Benvido António Baptista da Silva Justiça, chefe de serviço com funções de direcção do serviço de hematologia clínica.

Dr. António Carlos Albuquerque Pinto Ribeiro, chefe de serviço de hematologia clínica.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel César Santos Araújo de Campos, chefe de serviço de hematologia clínica.

Dr. Admar Manuel Estácio, assistente graduado de hematologia clínica.

9.1 — Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal médico deste Hospital.

O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

15-7-92. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

## Hospital de São Francisco Xavier

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 3-7-92, a seguir se publica a lista de classificação final para provimento de assistentes de cirurgia geral, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 266, de 17-11-90:

|                                                          | Valores |
|----------------------------------------------------------|---------|
| Carlos Alberto Pinto das Neves .....                     | 17,5    |
| Bernardo Porral Paes Vasconcelos .....                   | 17      |
| Maria Teresa Rosas Ferreira Conrado Torres Pereira ..... | 16,7    |
| Fernando Rabaçal de Queirós .....                        | 16,5    |
| Matilde Esaguy de Almeida Coimbra .....                  | 16,3    |
| Silvio Leite Alves .....                                 | 16,3    |
| Paulo Maldonado Coutinho .....                           | 15,5    |
| António José Veiguiinha Correia Pina .....               | 15,3    |
| Marília Simões Teixeira .....                            | 15      |

Da referida lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 38.º da secção VII do Regulamento do Concurso para Provimento de Lugares de Assistente Hospitalar da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 211/88, de 4-4.

15-7-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

## Hospital de São João

**Aviso.** — Homologada pelo conselho de administração por despacho de 9-7-92, nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, a seguir se publica a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de 47 lugares de enfermeiro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 200, de 31-8-91, e posterior rectificação no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91:

|                                                          | Valores |
|----------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Maria Fernanda Jesus Amaro .....                     | 17      |
| 2.º António Macedo da Rocha .....                        | 16,50   |
| 3.º Lídia Resende da Cruz Rodrigues .....                | 16,20   |
| 4.º Olinda Amélia Oliveira Amaral Sousa .....            | 16,10   |
| 5.º Álvaro Francisco Faria Abreu .....                   | 15,70   |
| 6.º Lúcia Gracinda Soares da Silva .....                 | 15,40   |
| 7.º Maria de Fátima Sousa Campos .....                   | 15,35   |
| 8.º Fernando Manuel Marques Lopes Monteirinho .....      | 15,30   |
| 9.º Maria de Fátima Pires Salgado Teixeira Resende ..... | 15,20   |
| 10.º Paula Cristina Rodrigues Costa .....                | 14,45   |
| 11.º Maria da Conceição Jesus Pinto .....                | 14,40   |
| 12.º Anabela Santos Rodrigues .....                      | 14,35   |
| 13.º Ana Maria Xequê Rodrigues .....                     | 14,30   |
| 14.º Manuel José Glão Valente .....                      | 14,25   |
| 15.º Manuel Jorge Freitas Almeida .....                  | 14,20   |
| 16.º Marina Alexandra Caldeira Pedra .....               | 14,17   |
| 17.º Paula Alexandra Pereira Juvandes .....              | 14,15   |
| 18.º Maria Manuela Valente Pereira de Oliveira .....     | 14,10   |
| 19.º Alice Paula da Cunha .....                          | 14,05   |
| 20.º Ana Maria da Silva .....                            | 14      |
| 21.º Maria Isabel Bento Lopo Teixeira .....              | 13,85   |
| 22.º Cipriano José da Silva Almeida .....                | 13,83   |
| 23.º Maria Emília Brandão Barroso .....                  | 13,82   |
| 24.º Paula Fernanda Gomes Bastos Martins .....           | 13,81   |
| 25.º Maria do Céu Airosa Menezes .....                   | 13,80   |
| 26.º Paula Margarida Silva da Costa .....                | 13,75   |
| 27.º Ana Paula Marques .....                             | 13,74   |
| 28.º Maria Manuela Ribeiro Sousa Castro .....            | 13,73   |
| 29.º Luís Manuel Gonçalves Melo da Silva .....           | 13,72   |
| 30.º Cristina Maria Sena Augusto .....                   | 13,71   |
| 31.º Isabel Maria Fernandes Clemente .....               | 13,70   |
| 32.º Armindo Rui Albano da Silva Gandara .....           | 13,65   |
| 33.º José Manuel da Costa Ferreira .....                 | 13,60   |
| 34.º Maria do Céu Pinto Pereira .....                    | 13,55   |
| 35.º Ana Maria Pereira Alegria Araújo .....              | 13,51   |
| 36.º Maria Rosa Vasconcelos Pereira .....                | 13,49   |
| 37.º Ana Paula Costa Carvalho .....                      | 13,48   |
| 38.º Catarina Maria Veloso dos Santos .....              | 13,47   |
| 39.º Orlanda Cristina Castro Silva .....                 | 13,46   |
| 40.º Isabel Sousa Fidalgo dos Santos .....               | 13,45   |
| 41.º Isabel Maria Macedo Oliveira Campos .....           | 13,44   |
| 42.º Maria Elizabeth Alves Moreira .....                 | 13,43   |
| 43.º Arlindo Manuel Ferreira Cruz .....                  | 13,42   |
| 44.º Susana Maria Oliveira Costa .....                   | 13,41   |
| 45.º Maria Augusta Paiva Rodrigues .....                 | 13,40   |
| 46.º Maria José Andrade Madureira Sousa .....            | 13,39   |

## Vaores

## Hospital de São Marcos

|       |                                                    |       |
|-------|----------------------------------------------------|-------|
| 47.º  | Paula Fernanda da Silva Costa Pacheco Reis ..      | 13,38 |
| 48.º  | Luísa Maria Teixeira da Cunha ..                   | 13,37 |
| 49.º  | Maria Cristina Ferreira Guimarães ..               | 13,36 |
| 50.º  | Maria do Rosário Leão Vieira de Castro ..          | 13,35 |
| 51.º  | Cláudia Maria Carneiro da Silva ..                 | 13,34 |
| 52.º  | José Manuel Maia Campos ..                         | 13,33 |
| 53.º  | Paulo Emílio Silva Mota ..                         | 13,32 |
| 54.º  | Maria da Graça Estrela Pinho Teixeira ..           | 13,31 |
| 55.º  | Maria João dos Santos Vieira ..                    | 13,30 |
| 56.º  | Cristina Maria do Vale Magalhães ..                | 13,29 |
| 57.º  | Maria Helena Saraiva Lopes ..                      | 13,28 |
| 58.º  | Lígia Maria Low Branco da Silva ..                 | 13,27 |
| 59.º  | Ana Maria Nogueira Januário Gomes Lemos ..         | 13,26 |
| 60.º  | Isabel Maria Mesquita Pinto Moura ..               | 13,20 |
| 61.º  | Maria Umbelina Oliveira Barroso ..                 | 13,15 |
| 62.º  | Maria Reis Mendes ..                               | 13,10 |
| 63.º  | Mário Manuel Sá Pereira Lopes ..                   | 13,06 |
| 64.º  | Alfredo José Ferreira de Paiva e Silva ..          | 13,05 |
| 65.º  | Maria Alice Jesus e Silva ..                       | 13,04 |
| 66.º  | Emília Maria Pinheiro Cardoso ..                   | 13,03 |
| 67.º  | Maria Albertina Cunha da Ponte ..                  | 13,02 |
| 68.º  | Cristina Maria Pinto Mesquita ..                   | 13,01 |
| 69.º  | Mário António Marques Gomes ..                     | 13    |
| 70.º  | Maria Nazaré Fernandes Carneiro ..                 | 12,99 |
| 71.º  | Arménio Manuel Santos Nunes ..                     | 12,98 |
| 72.º  | Paula Maria Casimiro Soares ..                     | 12,97 |
| 73.º  | Floribela Maria Jesus Neto Silva ..                | 12,96 |
| 74.º  | Maria Célia Ginja Figueira ..                      | 12,95 |
| 75.º  | Carmen Maria Silva Passos ..                       | 12,94 |
| 76.º  | Ana Maria Carvalho Costa Moura ..                  | 12,93 |
| 77.º  | Cristina Maria Lopes Ferreira Coelho ..            | 12,92 |
| 78.º  | Mónica Cristina Silva Monteiro ..                  | 12,91 |
| 79.º  | Luísa Paula Afonso Ferro ..                        | 12,90 |
| 80.º  | Rosa Maria Azevedo Monteiro ..                     | 12,89 |
| 81.º  | Isabel Conceição Pereira Pinto ..                  | 12,88 |
| 82.º  | Eugénia Cristina da Silva e Sá ..                  | 12,87 |
| 83.º  | Carlos Alberto Paiva Dias Pereira ..               | 12,86 |
| 84.º  | Carla Maria Brito Vieira ..                        | 12,85 |
| 85.º  | Damião Fernando Rosas das Neves ..                 | 12,84 |
| 86.º  | Maria de Fátima Silva Aguiar ..                    | 12,83 |
| 87.º  | Rosa Maria Silva Cardoso ..                        | 12,82 |
| 88.º  | Marília Moreira Rodrigo ..                         | 12,81 |
| 89.º  | Emília Maria Costa Araújo ..                       | 12,80 |
| 90.º  | Ana Isabel Correia Pires ..                        | 12,79 |
| 91.º  | Maria de Fátima Martins Ferreira ..                | 12,78 |
| 92.º  | Maria Graça Silva Brás ..                          | 12,77 |
| 93.º  | Joaquina Paula da Costa Brito Castro ..            | 12,76 |
| 94.º  | Paulo António Ferreira da Silva ..                 | 12,70 |
| 95.º  | Silvina da Luz Jantarada ..                        | 12,64 |
| 96.º  | Fátima de Jesus Moreira Gomes ..                   | 12,62 |
| 97.º  | Maria de Lurdes Fonseca Loureiro ..                | 12,60 |
| 98.º  | Fernanda Maria Ferreira de Carvalho ..             | 12,58 |
| 99.º  | Margarida Paula Andrade Amaral Santos ..           | 12,57 |
| 100.º | Maria Mónica Jonet Silva Bruschy ..                | 12,56 |
| 101.º | Maria de Fátima Leite Ferreira ..                  | 12,55 |
| 102.º | Paula Alexandre Nascimento Magalhães ..            | 12,54 |
| 103.º | Anabela Gomes Santos ..                            | 12,53 |
| 104.º | Paula Maria Batista Santa Comba ..                 | 12,52 |
| 105.º | Paula Manuela de Almeida Pereira ..                | 12,51 |
| 106.º | Paula Cristina Carvalho Areal ..                   | 12,50 |
| 107.º | Sandra Ferreira Lima ..                            | 12,49 |
| 108.º | Paula Cristina Correia Portela ..                  | 12,48 |
| 109.º | Rita Gaspar Videira ..                             | 12,47 |
| 110.º | Paula Cristina Fernandes dos Santos ..             | 12,46 |
| 111.º | Olinda Maria Dias Lobo ..                          | 12,45 |
| 112.º | Paula Maria Amador de Sousa ..                     | 12,43 |
| 113.º | Maria Fátima Carvalho da Silva ..                  | 12,42 |
| 114.º | Clara Maria Rodrigues Ramos ..                     | 12,41 |
| 115.º | Helena Maria Gomes Vicente da Cunha ..             | 12,40 |
| 116.º | Pedro Nuno Barroso Ribeiro do Vale ..              | 12,36 |
| 117.º | Maria Luísa Teixeira ..                            | 12,34 |
| 118.º | Maria Isabel Oliveira Gomes da Torre ..            | 12,32 |
| 119.º | Helena Maria Madeira Vilela ..                     | 12,30 |
| 120.º | Margarida Maria Bolota Belchior Almeida Machado .. | 12,20 |
| 121.º | Ana Marisa Silva Duarte Bessa ..                   | 12,04 |
| 122.º | Maria Alice Correia Santos Cardoso ..              | 12,02 |
| 123.º | Maria Rosa Venade de Lemos ..                      | 12    |
| 124.º | Maria do Carmo Alves Donas Boto ..                 | 11,95 |
| 125.º | Cristina Maria Carvalho Oliveira ..                | 11,90 |
| 126.º | Maria do Céu Moura Lourenço ..                     | 11,20 |

13-7-92. — Pelo Presidente do Júri, *Orlando Lopes Silva*.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de oficial administrativo principal. — 1 — Publica-se que, por deliberação do conselho de administração de 12-5-92, no uso de competência ministerial delegada, é aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de 10 lugares vagos na categoria de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas citadas no n.º 1.

3 — O local de trabalho é no Hospital de São Marcos, Braga.

4 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 420/91, de 29-10, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão que vier a ser fixado em face da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — possuir, no mínimo, três anos na categoria de primeiro-oficial classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

8.1 — Prova de conhecimentos, aprovada pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88;

8.2 — Avaliação curricular;

8.3 — Entrevista profissional de selecção, se o júri a considerar necessária.

9 — A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração, de modelo tipo existente no Serviço de Pessoal deste Hospital, conforme o prevê os n.ºs 3 e 4 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podendo ser entregue pessoalmente no mencionado Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados pela seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias, devidamente autenticado;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Declaração comprovativa da classificação de serviço nos anos relevantes;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — Os interessados deverão declarar nos respectivos requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — É dispensada a apresentação do documento exigido na al. a) do n.º 9.1 desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos os funcionários do Hospital de São Marcos, Braga, desde que eles constem do respectivo processo individual, exceptuando o da al. b) do n.º 9.1.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O local, a data e o horário para a realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão divulgados na lista de candidatos.

11 — As listas de admissão e de classificação final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal deste Hospital ou publicadas no *DR*, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos prazos ali previstos.

12 — A constituição do júri é a seguinte (todos deste Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — engenheiro Lino Henriques Soares Mesquita Machado, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

António de Oliveira Fernandes, chefe de serviços administrativos, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José de Oliveira Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Eduardo Augusto da Rocha Melo, chefe de secção.

Isaura Maria Oliveira da Silva, chefe de secção.

**Aviso.** — Concurso interno geral de acesso para provimento na categoria de primeiro-oficial. — 1 — Publica-se que, por deliberação do conselho de administração de 12-5-92, no uso de competência ministerial delegada, é aberto, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de 16 lugares vagos na categoria de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas citadas no n.º 1.

3 — O local de trabalho é no Hospital de São Marcos, Braga.

4 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, e 420/91, de 29-10, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão que vier a ser fixado em face da aplicação do disposto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — possuir, no mínimo, três anos na categoria de segundo-oficial classificados de *Bom*, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

8.1 — Prova de conhecimentos, aprovada pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 9-11-88, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88;

8.2 — Avaliação curricular;

8.3 — Entrevista profissional de selecção, se o júri a considerar necessária.

9 — A admissão ao concurso deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração, de modelo tipo existente no Serviço de Pessoal deste Hospital, conforme o prevê os n.ºs 3 e 4 do art. 17.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podendo ser entregue pessoalmente no mencionado Serviço de Pessoal, sito no Largo Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 242, 4703 Braga Codex, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados pela seguinte documentação:

- a) Certificado de habilitações literárias, devidamente autenticado;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Declaração comprovativa da classificação de serviço nos anos relevantes;
- d) Declaração do serviço ou organismo a que o candidato se encontre vinculado, devidamente autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — Os interessados deverão declarar nos respectivos requerimentos quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — É dispensada a apresentação do documento exigido na al. a) do n.º 9.1 desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, ser detentor da habilitação que invoca, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.4 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos exigidos os funcionários do Hospital de São Marcos, Braga, desde que eles constem do respectivo processo individual, exceptuando o da al. b) do n.º 9.1.

9.5 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

9.6 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — O local, a data e o horário para a realização da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção serão divulgados na lista de candidatos.

11 — As listas de admissão e de classificação final do concurso serão afixadas no Serviço de Pessoal deste Hospital ou publicadas no *DR*, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, nos prazos ali previstos.

12 — A constituição do júri é a seguinte (todos deste Hospital de São Marcos, Braga):

Presidente — engenheiro Lino Henriques Soares Mesquita Machado, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

António de Oliveira Fernandes, chefe de serviços administrativos, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José de Oliveira Pereira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Eduardo Augusto da Rocha Melo, chefe de secção.

Isaura Maria Oliveira da Silva, chefe de secção.

**Aviso.** — Concurso de provimento em assistente de anestesiológia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-7-92, no uso da competência ministerial delegada pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de dois lugares vagos de assistente de anestesiológia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7, e alterado, na parte correspondente ao pessoal médico, pelo anexo à Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional e interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas citadas no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anestesiológia ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amarante, Apartado 242, 4703 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação pelos candidatos vinculados a este Hospital desde que constem dos respectivos processos individuais.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

6.3 — Os interessados que vierem a ser providos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital de São Marcos mas também em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3) e o regime de horário de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na sec. vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri (todos do Hospital de São Marcos):

Presidente — Dr. Alfredo Eurico do Vale Lopes Malheiro, adjunto do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Vítor Manuel Machado de Barros, chefe de serviço de anesthesiologia, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Mário Albano Vaz de Carvalho, assistente de anesthesiologia.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco João Matos Carneiro e Castro, assistente de anesthesiologia.

Dr. Manuel de Oliveira, assistente de anesthesiologia.

**Aviso.** — Concurso de provimento em assistente de ginecologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, se publica que, por despacho do conselho de administração de 2-7-92, no uso da competência ministerial delegada pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de dois lugares de assistente de ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7, e alterado, na parte correspondente ao pessoal médico, pelo anexo à Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional e interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento das vagas citadas no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de ginecologia ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amante, Apartado 242, 4703 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação pelos candidatos vinculados a este Hospital desde que constem dos respectivos processos individuais.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

6.3 — Os interessados que vierem a ser providos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital de São Marcos mas também em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3) e o regime de horário de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na sec. vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri (todos do Hospital de São Marcos):

Presidente — Dr. Alfredo Eurico do Vale Lopes Malheiro, adjunto do director clínico.

## Vogais efectivos:

- Dr. Domingos Jardim da Pena, chefe de serviço de ginecologia, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- Dr.ª Isabel Maria Oliveira de Noronha Lima Jardim da Pena, assistente de ginecologia.

## Vogais suplentes:

- Dr. António Albino Belo Moreira, assistente graduado de ginecologia.
- Dr. António Torcato de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, chefe de serviço de obstetrícia.

**Aviso.** — *Concurso de provimento em assistente de imagiologia radiologia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 2-7-92, no uso da competência ministerial delegada pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de imagiologia radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7, e alterado, na parte correspondente ao pessoal médico, pelo anexo à Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional e interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

## 3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de imagiologia radiologia ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

## 4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amaranente, Apartado 242, 4703 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

f) Certificado de registo criminal;

g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação pelos candidatos vinculados a este Hospital desde que constem dos respectivos processos individuais.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

6.3 — Os interessados que vierem a ser providos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital de São Marcos mas também em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3) e o regime de horário de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na sec. VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Monteiro Capelo, adjunto do director clínico do Hospital de São Marcos.

Vogais efectivos:

Dr. Mário Alberto da Hora Coelho dos Santos Barreiro, chefe de serviço de imagiologia radiologia do Hospital de São Marcos, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Pedro Manuel Roxo Covas, assistente de imagiologia radiologia do Hospital de São Marcos.

## Vogais suplentes:

Dr. Lúcio Joaquim Santos Ferreira Coelho, chefe de serviço de imagiologia radiologia do Instituto Português de Oncologia do Porto.

Dr. Fernando José M. Correia de Campos, chefe de serviço de imagiologia radiologia do Hospital Geral de Santo António.

**Aviso.** — 1 — *Concurso de provimento em assistente de oftalmologia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, se publica que, por despacho do conselho de administração de 2-7-92, no uso da competência ministerial delegada pelo despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de oftalmologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal, aprovado pela Port. 559/90, de 18-7, e alterado, na parte correspondente ao pessoal médico, pelo anexo à Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional e interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

## 3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de oftalmologia ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Marcos, Braga, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito no Largo do Engenheiro Carlos Amaranente, Apartado 242, 4703 Braga Codex, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério de Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação pelos candidatos vinculados a este Hospital desde que constem dos respectivos processos individuais.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

6.3 — Os interessados que vierem a ser providos podem vir a prestar serviço não só neste Hospital de São Marcos mas também em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3) e o regime de horário de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção a utilizar no concurso é a avaliação curricular, conforme o disposto na sec. VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Carlos Monteiro Capelo, adjunto do director clínico do Hospital de São Marcos.

Vogais efectivos:

Dr. José Bernardino de Magalhães Pereira Coutinho, assistente de oftalmologia do Hospital de São Marcos, o qual substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Manuel de Almeida Ferreira, assistente de oftalmologia do Hospital de São Marcos.

Vogais suplentes:

Dr. José Mário da Silva Peres, assistente graduado de oftalmologia do Hospital de São Marcos.

Dr. Manuel Viana da Costa Lima, assistente graduado de oftalmologia do Hospital Distrital de Barcelos.

10-7-92. — O Administrador-Delegado, Lino Henrique Soares Mesquita Machado.

### Hospital Distrital de Águeda

**Aviso.** — Concurso interno de ingresso para provimento na categoria de chefe de repartição. — De acordo com o previsto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que nesta data se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso publicado no DR, 2.ª, 131, de 6-6-92.

17-7-92. — O Administrador-Delegado, Álvaro Manuel Ferreira de Castro.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 162, de 16-7-92, a p. 6563, rectifica-se que onde se lê:

12 — O júri terá a seguinte composição, sendo todos funcionários do Hospital Distrital de Águeda:

Presidente — Álvaro Manuel Ferreira de Castro, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria de Lurdes Duarte Correia Ferreira, chefe de secção.
- 2.º Carlos Almeida da Silva Noronha, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria do Céu da Silva Teixeira Neves dos Santos, segundo-oficial.
- 2.º Maria Rosária Balreira Correia Bastos, terceiro-oficial.

deve ler-se:

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Álvaro Manuel Ferreira de Castro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria de Lurdes Duarte Correia Ferreira, chefe de secção do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.
- 2.º Carlos Almeida da Silva Noronha, segundo-oficial do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria do Céu da Silva Teixeira Neves dos Santos, segundo-oficial do Hospital Distrital de Águeda.
- 2.º Maria Rosária Balreira Correia Bastos, terceiro-oficial do Hospital Distrital de Águeda.

**Rectificação.** — Por ter saído incompleto o aviso de abertura do concurso para primeiro-oficial e segundo-oficial, publicado no DR, 2.ª, 162, de 16-7-92, publica-se em aditamento o seguinte:

8 — O 1.º vogal efectivo de cada júri substituirá o respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei geral.

11 — A publicação das listas será feita em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-7-92. — O Administrador-Delegado, Álvaro Manuel Ferreira de Castro.

### Hospital Distrital de Aveiro

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se dá conhecimento de que, por despacho de 8-5-92 da inspectora superior da Administração Hospitalar, foi considerado improcedente o recurso apresentado por Ana Maria Bernardino quanto à sua exclusão do concurso para técnico

de farmácia de 1.ª classe do Hospital Distrital de Aveiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 22-2-91, a p. 2037.

13-7-92. — O Director, *António Coelho Marinho*.

### Hospital Distrital de Castelo Branco

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 499/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Castelo Branco a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de encarregado de serviços gerais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 8-1-92.

Da homologação da classificação final cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR.

**Aviso.** — Conforme orientação recentemente recebida na Direcção-Geral dos Hospitais, em todos os avisos de abertura dos concursos de provimento para assistentes da carreira médica hospitalar,

|                               | Vagas |
|-------------------------------|-------|
| Anestesiologia .....          | 2     |
| Oftalmologia .....            | 2     |
| Cirurgia geral .....          | 2     |
| Ginecologia/obstetrícia ..... | 1     |
| Medicina interna .....        | 4     |
| Pediatria .....               | 3     |
| Cardiologia .....             | 1     |
| Ortopedia .....               | 2     |

publicados no DR, 2.ª, 157, de 10-7-92, são acrescentados os seguintes pontos:

2.1 — O local de trabalho será no Hospital Distrital de Castelo Branco, podendo vir a ser noutras instituições com os quais o Hospital tenha, ou venha a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

2.2 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

13-7-92. — A Directora, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

### Hospital Distrital de Espinho

**Aviso.** — Faz-se público que, ao abrigo da al. a) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Isabel Maria de Bessa Pacheco Brochado é excluída da lista de classificação final do concurso, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 262, de 14-11-91, em virtude de ter prescindido do lugar de enfermeiro do grau 1.

1-7-92. — A Chefe de Secção de Pessoal, *Maria Lourdes Santos Alves de Sá*.

### Hospital Distrital de Estarreja

#### Hospital do Visconde de Salreu

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista classificativa dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de sete lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 208, de 10-9-91, com rectificação efectuada no DR, 2.ª, 122, de 27-5-92, se encontra afixada no placard do átrio deste Hospital, a qual pode ser consultada a partir da publicação do presente aviso.

17-7-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria de Fátima Silva Pereira*.

### Hospital Distrital de Leiria

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos faz-se público que, por despacho do director-geral dos Hospitais de 24-6-92, foi revogado o despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria que homologou a lista de classificação final do concurso para assistentes de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal do mesmo Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91.

16-7-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Correia dos Santos*.

### Hospital Distrital de Ponte de Lima

**Declaração.** — Para os devidos efeitos se declara que a candidata Odete Maria Azevedo Alves, classificada em 3.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de cinco vagas de enfermeiro do grau 1, conforme lista de classificação final a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 44, de 21-2-92, foi reposicionada no fim da referida lista por ter recusado ser provida no lugar a que tinha direito.

14-7-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria Elisabeth Felgueiras Rodrigues*.

### Hospital Distrital de Santiago do Cacém

**Aviso.** — Para os devidos efeitos se informa que o 1.º classificado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 290, de 7-12-91, desistiu do lugar, tendo sido posicionado no fim da lista.

14-7-92. — A Directora, *Ana Maria Malvar Trindade Barardo Ribeiro*.

### Hospital Distrital de Torres Novas

**Aviso.** — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 e do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, publica-se a constituição da comissão de avaliação curricular para progressão para a categoria de assistente graduado de cirurgia geral, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital em 17-7-92:

Presidente — Dr. João Manuel Bentes de Jesus, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de São José.

1.º vogal — Dr. Luís Filipe de Moura Neves Fernandes, chefe de serviço de cirurgia do Hospital Distrital de Abrantes.

2.º vogal — Dr. Humberto Manuel da Conceição Messias, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santa Cruz.

17-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Carlos Sequeira Andrade*.

### Hospital Distrital de Vila Real

**Aviso.** — Tendo o TC recusado o visto em dois processos que ao mesmo foram remetidos por não ter sido explicitado no aviso publicado no jornal *O Comércio do Porto* do dia 16-11-91, a área de auxiliar de apoio e vigilância, conforme o n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se necessário proceder à respectiva rectificação, pelo que novamente se publica, devidamente rectificado, novo aviso de abertura.

**Aviso.** — Concurso externo de ingresso para pessoal auxiliar, área de auxiliar de apoio e vigilância. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 10-7-92, do conselho de administração deste Hospital, no uso de competência delegada após despacho de descongelamento n.º 102/91, publicado no DR, 1.ª, 203, de 4-9, e consultada a Administração Pública sobre a inexistência de excedentes, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares vagos de auxiliar de apoio e vigilância da carreira de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 906/91, de 4-9, a que corresponde o vencimento previsto no anexo n.º 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

3 — Os presentes concursos regem-se pelo disposto nos Decs.-Leis 427/89, de 7-12, 353-A/89, de 16-10, 498/88, de 30-12, Dec. 109/80, de 20-10, e despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde publicado no DR, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover são os descritos no n.º 12 do art. 4.º do Dec. 109/90, de 20-10.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Vila Real.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos satisfazer as condições gerais para o provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

a) Ter a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais, ao nível da escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas de língua portuguesa e matemática (eliminatória) e ainda entrevista.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, com assinatura sobre estampilha fiscal de 162\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Real e entregue na Repartição de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o houver);
- Identificação do concurso mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Categoria profissional, com indicação do estabelecimento ou serviço onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Habilitações literárias;
- Outros elementos que o requerente julgue conveniente apresentar;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual constem de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, se for caso disso;
- Documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 6.1 do presente aviso;
- Quaisquer outros documentos que o requerente queira apresentar relativamente à sua experiência profissional.

10 — Os documentos referidos no n.º 6.1 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Vila Real, sito em Lordelo.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

14 — Constituição do júri:

Presidente — António Davide de Lima Cardoso, administrador-delegado do Hospital Distrital de Vila Real.  
Vogais efectivos:

José Roçadas Ferreira, chefe de serviços gerais do Hospital Distrital de Vila Real.

Dionísio Rodrigues de Barros Pinto, chefe da Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Vila Real.

Vogais suplentes:

Emília Maria Gomes de Oliveira, chefe da Repartição de Aproveitamento do Hospital Distrital de Vila Real.

Glória Ferreira Baptista Lopes, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Real.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16-7-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal, *Dionísio R. de Barros Pinto*.

## Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

### Administração Regional de Saúde de Braga

**Aviso.** — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de

11-9-87, e devidamente homologada pela comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde em 15-7-92, a seguir se publica a lista classificativa dos candidatos ao concurso de ingresso na carreira de enfermagem para provimento de 12 lugares de enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91:

|                                                        | Valores |
|--------------------------------------------------------|---------|
| 1.º Maria José Martins Ribeiro .....                   | 17      |
| 2.º Teresa Beatriz Couto Meireles de Lima .....        | 16,50   |
| 3.º Ana Isabel Mateus da Silva .....                   | 14,50   |
| 4.º Maria José Batista Queimado Mendes .....           | 14,10   |
| 5.º Maria Cândida Cracel Viana .....                   | 13,40   |
| 6.º Eugénia Mara da Costa Pereira .....                | 13,30   |
| 7.º Ermelinda de Fátima Dias da Cunha .....            | 13      |
| 8.º Teresa Paula Baltazar Feio .....                   | 13      |
| 9.º Nídia Maria Martins Pereira Azevedo .....          | 12,90   |
| 10.º Paula Antónia Leite Teixeira .....                | 12,50   |
| 11.º Maria Arminda Nogueira Azevedo .....              | 12,50   |
| 12.º Fernanda Sameiro Afonso Barreto .....             | 12,50   |
| 13.º Maria Manuela da Silva Vilas Boas .....           | 12,50   |
| 14.º Maria de Fátima Costa Fraga .....                 | 12,50   |
| 15.º Maria da Soledade Ferreira Matos Araújo .....     | 12,40   |
| 16.º Rosa de Fátima Martins de Carvalho .....          | 12      |
| 17.º Ana Maria de Fátima Nascimento Campelo .....      | 12      |
| 18.º Ana Paula Gonçalves da Costa Silva Carvalho ..... | 12      |
| 19.º Maria de Fátima Gonçalves de Matos .....          | 12      |
| 20.º Olga Maria Costa Ribeiro .....                    | 12      |
| 21.º José Luís Azevedo Freitas .....                   | 12      |
| 22.º Teresa de Jesus Rodrigues Campos .....            | 11,90   |
| 23.º Ricardo Manuel Assunção Teixeira Gonçalves .....  | 11,90   |
| 24.º Adélia Maria Neno Vilares Gonçalves .....         | 11,50   |

Os candidatos dispõem dos direitos que lhes são consignados pelo art. 30.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

15-7-92. — O Presidente do Júri, *Adriano Augusto da Silva Campos*.

### Administração Regional de Saúde de Faro

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de seis lugares de segundo-oficial para o Centro de Saúde de Silves, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

**Aviso.** — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista classificativa referente ao concurso interno para provimento de dois lugares de assistente de saúde pública para os Centros de Saúde de Monchique e Silves, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 24-10-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

13-7-92. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

### Administração Regional de Saúde de Lisboa

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos, referente ao concurso interno geral de acesso para um lugar de técnico auxiliar especialista, nível 3, área de desenho, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 122, de 27-5-92, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada no átrio da sede da Administração Regional de Saúde, Avenida dos Estados Unidos da América, lote 75, Lisboa.

15-7-92. — O Presidente do Júri, *Alcides Silvestre Colaço*.

### Administração Regional de Saúde de Portalegre

**Aviso.** — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provimento de Carreira Médica de Clínica Geral publicado em 27-8-91, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde, Repartição de Pessoal, Avenida de Frei Amador Arrais, lote 2, 4.º, Portalegre, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno para provimento de lugares de assistentes de clínica geral, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 15-10-91.

9-6-92. — O Presidente do Júri, *António Luís Pinheiro Ribeiro*.

## Administração Regional de Saúde do Porto

**Rectificação.** — Em virtude do incumprimento da formalidade legal prevista no n.º 3 do art. 2.º da Port. 667/90, de 13-8, aquando da abertura dos concursos documentais para médicos de clínica geral para prestação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes nas áreas territoriais dos Centros de Saúde da Madalena, Rio Tinto, Santo Tirso e Senhora da Hora, abertos por avisos publicados no DR, 2.ª, 246, de 24-10-90, a pp. 11 715, 11 716 e 11 717, se efectua a necessária rectificação do acto, aqui reproduzindo os avisos de abertura do concurso e tornando-o público em órgão de comunicação social de maior divulgação nas localidades, concedendo-se de novo o prazo de 20 dias para as candidaturas, conforme prevê o próprio aviso. No entanto, são consideradas válidas todas as candidaturas apresentadas no decorso do prazo estipulado pelo primeiro aviso.

**Aviso.** — Faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde, de 25-9-90, se encontra aberto concurso documental para a contratação de oito médicos de clínica geral, para prestação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes na área territorial do Centro de Saúde da Madalena.

1 — Entidade adjudicante — Administração Regional de Saúde do Porto, Rua Nova de São Crispim, 384, 4000 Porto (telefones: 566137 e 567512; telefax: 566905; telex: 27094).

2 — Legislação aplicável — Port. 667/90, de 13-8, do Ministério da Saúde, publicada no DR, 1.ª, 186, de 13-8-90, pp. 3328 e 3331.

3 — Condições de habilitação — podem habilitar-se ao presente concurso os médicos de clínica geral, individualmente ou em grupo, neste caso, com a composição mínima de quatro elementos, com consultório sediado na freguesia da Madalena.

4 — Forma de habilitação — a habilitação ao concurso faz-se através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, entregue pessoalmente no sector de recepção de correspondência ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 1.

5 — Do requerimento devem constar os elementos necessários à apreciação da respectiva candidatura, nomeadamente:

- Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- Grau e categoria profissionais;
- Administração regional de saúde a que o médico se encontra vinculado, se for caso disso, e o centro de saúde onde presta serviço;
- Localização do consultório;
- Composição do grupo, se for o caso.

6 — Conjuntamente com os requerimentos devem entregar-se três exemplares do *curriculum vitae* do médico e os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, que comprovem as situações e factos mencionados no *curriculum vitae* e no requerimento.

7 — Prazo — o prazo de entrega do requerimento e restantes documentos atrás referidos é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8 — Compensação financeira — a compensação financeira devida pelo serviço prestado ao abrigo dos contratos a celebrar é a fixada no Desp. 20/90, de 3-9, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 221, de 24-9-90, a pp. 10 669 e 10 700, corrigida em função dos factores definidos no art. 18.º da secção II da Port. 667/90.

9 — Selecção — a selecção dos candidatos é efectuada, mediante avaliação curricular, por um júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria Dourado Barroso, assistente de clínica geral.

1.º vogal efectivo — Dr. Manuel Joaquim Antunes Moreira, assistente graduado de saúde pública.

2.º vogal efectivo — Dr. Joaquim Silva Ferreira, técnico superior de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Dr.ª Isabel Maria Pilão Fortuna de Moura, assistente de clínica geral.

2.º vogal suplente — Dr. António Jaime Botelho Correia de Sousa, assistente de clínica geral.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o 1.º vogal efectivo.

11 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o júri elaborará, no mais curto prazo de tempo possível, a lista de ordenação dos candidatos.

12 — A lista de ordenação dos candidatos será afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Porto, na morada indicada no n.º 1, e no Centro de Saúde da Madalena, sito na Rua de Amélia Lima, 4400 Vila Nova de Gaia, sendo os candidatos notificados da mesma por ofício registado.

13 — As regras de selecção e as condições em que as partes se obrigam encontram-se fixadas na legislação aplicável.

**Aviso.** — Faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde, de 25-9-90, se encontra aberto concurso documental para a contratação de oito médicos de clínica geral, para prestação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes na área territorial do Centro de Saúde de Rio Tinto.

1 — Entidade adjudicante — Administração Regional de Saúde do Porto, Rua Nova de São Crispim, 384, 4000 Porto (telefones: 566137 e 567512; telefax: 566905; telex: 27094).

2 — Legislação aplicável — Port. 667/90, de 13-8, do Ministério da Saúde, publicada no DR, 1.ª, 186, de 13-8-90, pp. 3328 e 3331.

3 — Condições de habilitação — podem habilitar-se ao presente concurso os médicos de clínica geral, individualmente ou em grupo, neste caso, com a composição mínima de quatro elementos, com consultório sediado na freguesia de Rio Tinto.

4 — Forma de habilitação — a habilitação ao concurso faz-se através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, entregue pessoalmente no sector de recepção de correspondência ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 1.

5 — Do requerimento devem constar os elementos necessários à apreciação da respectiva candidatura, nomeadamente:

- Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- Grau e categoria profissionais;
- Administração regional de saúde a que o médico se encontra vinculado, se for caso disso, e o centro de saúde onde presta serviço;
- Localização do consultório;
- Composição do grupo, se for o caso.

6 — Conjuntamente com os requerimentos devem entregar-se três exemplares do *curriculum vitae* do médico e os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, que comprovem as situações e factos mencionados no *curriculum vitae* e no requerimento.

7 — Prazo — o prazo de entrega do requerimento e restantes documentos atrás referidos é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8 — Compensação financeira — a compensação financeira devida pelo serviço prestado ao abrigo dos contratos a celebrar é a fixada no Desp. 20/90, de 3-9, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 221, de 24-9-90, a pp. 10 669 e 10 700, corrigida em função dos factores definidos no art. 18.º da secção II da Port. 667/90.

9 — Selecção — a selecção dos candidatos é efectuada, mediante avaliação curricular, por um júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr. António Maria Dourado Barroso, assistente de clínica geral.

1.º vogal efectivo — Dr. Manuel Joaquim Antunes Moreira, assistente graduado de saúde pública.

2.º vogal efectivo — Dr. Joaquim Silva Ferreira, técnico superior de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Dr.ª Isabel Maria Pilão Fortuna de Moura, assistente de clínica geral.

2.º vogal suplente — Dr. António Jaime Botelho Correia de Sousa, assistente de clínica geral.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o 1.º vogal efectivo.

11 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o júri elaborará, no mais curto prazo de tempo possível, a lista de ordenação dos candidatos.

12 — A lista de ordenação dos candidatos será afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Porto, na morada indicada no n.º 1, e no Centro de Saúde de Rio Tinto, sito na Rua do Calvário, 4435 Rio Tinto, sendo os candidatos notificados da mesma por ofício registado.

13 — As regras de selecção e as condições em que as partes se obrigam encontram-se fixadas na legislação aplicável.

**Aviso.** — Faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde, de 25-9-90, se encontra aberto concurso documental para a contratação de oito médicos de clínica geral, para prestação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes na área territorial do Centro de Saúde de Santo Tirso.

1 — Entidade adjudicante — Administração Regional de Saúde do Porto, Rua Nova de São Crispim, 384, 4000 Porto (telefones: 566137 e 567512; telefax: 566905; telex: 27094).

2 — Legislação aplicável — Port. 667/90, de 13-8, do Ministério da Saúde, publicada no DR, 1.ª, 186, de 13-8-90, pp. 3328 e 3331.

3 — Condições de habilitação — podem habilitar-se ao presente concurso os médicos de clínica geral, individualmente ou em grupo, neste caso, com a composição mínima de quatro elementos, com consultório sediado na freguesia de Santo Tirso.

4 — Forma de habilitação — a habilitação ao concurso faz-se através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, entregue pessoalmente no sector de recepção de correspondência ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 1.

5 — Do requerimento devem constar os elementos necessários à apreciação da respectiva candidatura, nomeadamente:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);
- b) Grau e categoria profissionais;
- c) Administração regional de saúde a que o médico se encontra vinculado, se for caso disso, e o centro de saúde onde presta serviço;
- d) Localização do consultório;
- e) Composição do grupo, se for o caso.

6 — Conjuntamente com os requerimentos devem entregar-se três exemplares do *curriculum vitae* do médico e os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, que comprovem as situações e factos mencionados no *curriculum vitae* e no requerimento.

7 — Prazo — o prazo de entrega do requerimento e restantes documentos atrás referidos é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8 — Compensação financeira — a compensação financeira devida pelo serviço prestado ao abrigo dos contratos a celebrar é a fixada no Desp. 20/90, de 3-9, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 221, de 24-9-90, a pp. 10 669 e 10 700, corrigida em função dos factores definidos no art. 18.º da secção II da Port. 667/90.

9 — Selecção — a selecção dos candidatos é efectuada, mediante avaliação curricular, por um júri com a seguinte composição:

- Presidente — Dr. António Maria Dourado Barroso, assistente de clínica geral.
- 1.º vogal efectivo — Dr. Manuel Joaquim Antunes Moreira, assistente graduado de saúde pública.
  - 2.º vogal efectivo — Dr. Joaquim Silva Ferreira, técnico superior de 1.ª classe.
  - 1.º vogal suplente — Dr.ª Isabel Maria Pilão Fortuna de Moura, assistente de clínica geral.
  - 2.º vogal suplente — Dr. António Jaime Botelho Correia de Sousa, assistente de clínica geral.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o 1.º vogal efectivo.

11 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o júri elaborará, no mais curto prazo de tempo possível, a lista de ordenação dos candidatos.

12 — A lista de ordenação dos candidatos será afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Porto, na morada indicada no n.º 1, e no Centro de Saúde de Santo Tirso, sito na Avenida de Sousa Cruz, 4780 Santo Tirso, sendo os candidatos notificados da mesma por ofício registado.

13 — As regras de selecção e as condições em que as partes se obrigam encontram-se fixadas na legislação aplicável.

**Aviso.** — Faz-se público que, por despacho do Ministro da Saúde, de 25-9-90, se encontra aberto concurso documental para a contratação de oito médicos de clínica geral, para prestação de cuidados de saúde primários a utentes do Serviço Nacional de Saúde residentes na área territorial do Centro de Saúde da Senhora da Hora.

1 — Entidade adjudicante — Administração Regional de Saúde do Porto, Rua Nova de São Crispim, 384, 4000 Porto (telefones: 566137 e 567512; telefax: 566905; telex: 27094).

2 — Legislação aplicável — Port. 667/90, de 13-8, do Ministério da Saúde, publicada no DR, 1.ª, 186, de 13-8-90, pp. 3328 e 3331.

3 — Condições de habilitação — podem habilitar-se ao presente concurso os médicos de clínica geral, individualmente ou em grupo, neste caso, com a composição mínima de quatro elementos, com consultório sediado na freguesia da Senhora da Hora.

4 — Forma de habilitação — a habilitação ao concurso faz-se através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, entregue pessoalmente no sector de recepção de correspondência ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, na morada indicada no n.º 1.

5 — Do requerimento devem constar os elementos necessários à apreciação da respectiva candidatura, nomeadamente:

- a) Identificação completa dos candidatos (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de

identidade e serviço emissor, número da cédula profissional, residência, código postal e telefone);

- b) Grau e categoria profissionais;
- c) Administração regional de saúde a que o médico se encontra vinculado, se for caso disso, e o centro de saúde onde presta serviço;
- d) Localização do consultório;
- e) Composição do grupo, se for o caso.

6 — Conjuntamente com os requerimentos devem entregar-se três exemplares do *curriculum vitae* do médico e os documentos, originais ou fotocópias autenticadas, que comprovem as situações e factos mencionados no *curriculum vitae* e no requerimento.

7 — Prazo — o prazo de entrega do requerimento e restantes documentos atrás referidos é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

8 — Compensação financeira — a compensação financeira devida pelo serviço prestado ao abrigo dos contratos a celebrar é a fixada no Desp. 20/90, de 3-9, do Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 221, de 24-9-90, a pp. 10 669 e 10 700, corrigida em função dos factores definidos no art. 18.º da secção II da Port. 667/90.

9 — Selecção — a selecção dos candidatos é efectuada, mediante avaliação curricular, por um júri com a seguinte composição:

- Presidente — Dr. António Maria Dourado Barroso, assistente de clínica geral.
- 1.º vogal efectivo — Dr. Manuel Joaquim Antunes Moreira, assistente graduado de saúde pública.
  - 2.º vogal efectivo — Dr. Joaquim Silva Ferreira, técnico superior de 1.ª classe.
  - 1.º vogal suplente — Dr.ª Isabel Maria Pilão Fortuna de Moura, assistente de clínica geral.
  - 2.º vogal suplente — Dr. António Jaime Botelho Correia de Sousa, assistente de clínica geral.

10 — Substitui o presidente do júri nos seus impedimentos o 1.º vogal efectivo.

11 — Findo o prazo de apresentação das candidaturas, o júri elaborará, no mais curto prazo de tempo possível, a lista de ordenação dos candidatos.

12 — A lista de ordenação dos candidatos será afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Porto, na morada indicada no n.º 1, e no Centro de Saúde da Senhora da Hora, sito na Avenida de Manuel Pinto Azevedo, 548, 4450 Senhora da Hora, sendo os candidatos notificados da mesma por ofício registado.

13 — As regras de selecção e as condições em que as partes se obrigam encontram-se fixadas na legislação aplicável.

15-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Manuel Carmo Pinto*.

#### Administração Regional de Saúde de Santarém

**Aviso.** — Para efeitos do disposto nos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Santarém (Secção de Administração de Pessoal II) sito na Avenida de José Saramago, lote 6, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final do estágio probatório do único candidato admitido a estágio, para ingresso na carreira técnica superior, que se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 265, de 16-11-90, devidamente homologada por despacho da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 7-7-92.

8-7-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

#### Hospital de Júlio de Matos

**Aviso.** — Concurso interno geral de ingresso para telefonista. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de três vagas de telefonista existentes no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 162/88, de 16-2.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas referidas no n.º 1 deste aviso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente aos telefonistas estabelecer ligações telefónicas, prestar informações, registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que for necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço.

4 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada por entrevista.

5 — Requisitos de admissão — para além dos requisitos gerais estabelecido no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devem os candidatos possuir vínculo à função pública.

6 — O local de trabalho é no Hospital de Júlio de Matos, Avenida do Brasil, 53, e o vencimento é o determinado no art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas são formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos e entregue pessoalmente no secretariado do mesmo Hospital ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, devendo constar do respectivo requerimento os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo;
- Habilitações literárias;
- Habilitações e experiência profissionais;
- Categoria actual do candidato.

8 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado e assinado;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, comprovando a categoria de que o candidato é titular, vínculo à função pública e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital de Júlio de Matos ficam dispensados da apresentação dos documentos acima referidos, desde que no requerimento de admissão se declare, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a sua existência na Secção de Pessoal.

10 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria de Lourdes Brandão, administradora hospitalar de 2.ª classe do Hospital Distrital do Barreiro.  
Vogais efectivos:

Graciete Soeiro da Silva Gomes, encarregada de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.  
Amélia Neves Caratão, telefonista do Hospital de Júlio de Matos.

Vogais suplentes:

Maria de Lourdes de Jesus Henriques, telefonista do Hospital de Júlio de Matos.  
Arselino Marreiros Correia, encarregado de serviços gerais do Hospital de Júlio de Matos.

30-6-92. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel Paquim Simões de Oliveira*.

#### Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras

**Aviso.** — Devidamente homologada por despacho do presidente da comissão instaladora de 14-7-92, torna-se público que se encontra afixada no placard do hall do Centro de Saúde Mental de Lisboa/Oeiras, sito na Calçada da Tapada, 155, Lisboa, a lista classificativa dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de enfermeiro do grau 1, publicado no DR, 2.ª, 237, de 15-10-91, sendo a referida lista enviada após publicação no DR.

15-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Aboim Borges*.

#### Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

##### Hospital de Magalhães Lemos

**Aviso.** — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de nove lugares de auxiliar de apoio e vigilância deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 275, de 29-11-91, ficam os interessados notificados, pelo presente aviso, de

que se encontra afixada junto do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, a qual poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

**Aviso.** — Relativamente ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga da categoria de técnico principal de neurofisiografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto, Hospital de Magalhães Lemos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 96, de 24-4, ficam os interessados notificados, pelo presente aviso, de que se encontra afixada junto do Serviço de Pessoal a lista de classificação final, a qual poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

15-7-92. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

**Aviso.** — Relativamente ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de enfermeiro-supervisor (grau 4) do mapa de pessoal deste estabelecimento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 12, de 15-1, e para conhecimento dos interessados, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos, depois de homologada por deliberação da comissão instaladora de 14-7-92:

Valores

|                                                   |      |
|---------------------------------------------------|------|
| 1.º José Manuel Oliveira dos Santos.....          | 16,6 |
| 2.º Maria Inês Rodrigues Antunes Corredeira ..... | 16,2 |
| 3.º Amândio Albuquerque Amaral .....              | 15,6 |

17-7-92. — O Administrador, *Joaquim da Silva Carneiro*.

#### Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

**Aviso.** — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 161, de 15-7-92, p. 6529, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, rectifica-se que onde se lê:

Candidatos admitidos:

- 1 — Alicia dos Prazeres Barros F. Salgado.
- 2 — Ana da Ascensão Oliveira da Fonseca Almeida.
- 3 — António José Correia Coelho.
- 4 — Deolinda Maria Correia Neves Ferreira.
- 5 — Elsa Maria Lapa Costa Pires Santos Teodoro.
- 6 — Helena Cristina do Carmo Maia Tavares.
- 7 — Isabel Alexandre Brum Madruga Pinto.
- 8 — José António Silva Mestre.
- 9 — José Matos Ferreira Gavinha.
- 10 — Maria Alcina Pereira Esteves Gonçalves.
- 11 — Maria Alzira Neves e Silva.
- 12 — Maria do Carmo Cardoso Rodrigues Manso.
- 13 — Maria Carolina Castro da Cunha Boucinha.
- 14 — Maria da Conceição Gomes Pereira.
- 15 — Maria da Conceição M. Teixeira Simões.
- 16 — Maria Emília Monteiro Magalhães S. Pereira.
- 17 — Maria de Fátima Fernandes Santos Dias.
- 18 — Maria Filomena Pereira.
- 19 — Maria Francisca Lourenço.
- 20 — Maria Inês de Oliveira Baptista Gaspar.
- 21 — Maria João Fialho L. B. Jerónimo.
- 22 — Maria José Jesus Marques Santos.
- 23 — Maria Judite Monteiro Martins.
- 24 — Maria de Lourdes Machado S. Helena Cardoso.
- 25 — Maria da Luz Figueiredo Pinto Pereira.
- 26 — Maria Madalena Filipe Silva.
- 27 — Maria Manuela Miranda G. Ramalheite.
- 28 — Maria Natália Alves Cabrito Louro.
- 29 — Maria Olinda Nunes Calado.
- 30 — Maria Rosa Carlos Fernandes.
- 31 — Maria Rosa dos Santos Gomes.
- 32 — Maria Suzete da Silva S. F. da Silva.
- 33 — Mário Pedrosa.
- 34 — Miguel Martins Flores Coelho.
- 35 — Natália João Santos Silva Rodrigues.
- 36 — Olga Maria Lopes e Silva Dinis.
- 37 — Rosa Maria da Silva Mestre Almeida.
- 38 — Senhorinha da Graça Barroso Seara.
- 39 — Suzete Maria do Carmo Figueira Pereira.
- 40 — Teresa Maria B. P. M. da Silva Paiva.
- 41 — Teresa da Piedade Pedrosa Amorim.
- 42 — Teresinha da Conceição A. Gerivaz.
- 43 — Virgílio Amaro Blanco Oliveira.

deve ler-se:

**Candidatos admitidos:**

- 1 — Alicia dos Prazeres Barros F. Salgado.
- 2 — Ana da Ascensão Oliveira da Fonseca Almeida.
- 3 — António José Correia Coelho.
- 4 — Elsa Maria Lapa Costa Pires Santos Teodoro.
- 5 — Helena Cristina do Carmo Maia Tavares.
- 6 — Isabel Alexandre Brum Madruga Pinto.
- 7 — José António Silva Mestre.
- 8 — José Matos Ferreira Gavinha.
- 9 — Maria Alcina Pereira Esteves Gonçalves.
- 10 — Maria Alzira Neves e Silva.
- 11 — Maria do Carmo Cardoso Rodrigues Manso.
- 12 — Maria Carolina Castro da Cunha Boucinha.
- 13 — Maria da Conceição Gomes Pereira.
- 14 — Maria da Conceição M. Teixeira Simões.
- 15 — Maria Emília Monteiro Magalhães S. Pereira.
- 16 — Maria de Fátima Fernandes Santos Dias.
- 17 — Maria Filomena Pereira.
- 18 — Maria Francisca Lourenço.
- 19 — Maria Inês de Oliveira Baptista Gaspar.
- 20 — Maria João Fialho L. B. Jerónimo.
- 21 — Maria José Jesus Marques Santos.
- 22 — Maria Judite Monteiro Martins.
- 23 — Maria de Lourdes Machado S. Helena Cardoso.
- 24 — Maria da Luz Figueiredo Pinto Pereira.
- 25 — Maria Madalena Filipe Silva.
- 26 — Maria Manuela Miranda G. Ramalhe.
- 27 — Maria Natália Alves Cabrito Louro.
- 28 — Maria Olinda Nunes Calado.
- 29 — Maria Rosa Carlos Fernandes.
- 30 — Maria Rosa dos Santos Gomes.
- 31 — Maria Suzete da Silva S. F. da Silva.
- 32 — Mário Pedrosa.
- 33 — Miguel Martins Flores Coelho.
- 34 — Natália João Santos Silva Rodrigues.
- 35 — Olga Maria Lopes e Silva Dinis.
- 36 — Rosa Maria da Silva Mestre Almeida.
- 37 — Senhorinha da Graça Barroso Seara.
- 38 — Suzete Maria do Carmo Figueira Pereira.
- 39 — Teresa Maria B. P. M. da Silva Paiva.
- 40 — Teresa da Piedade Pedrosa Amorim.
- 41 — Teresinha da Conceição A. Gerivaz.
- 42 — Virgílio Amaro Blanco Oliveira.

16-7-92. — O Director de Serviços, *Francisco Gonçalves*.

## MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Secretaria-Geral

Por despacho de 1-7-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social:

Luis Filipe da Silva e Cruz Quintino, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-Gabinete da Área de Sines — transferido, por urgente conveniência de serviço, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Trabalho. Exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. Vaga resultante da licença sem vencimento de longa duração concedida a Maria João Serra Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

14-7-92. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

**Desp. 65/SESS/92.** — O regime de acumulação de pensões, aprovado pelo Dec.-Lei 141/91, de 10-4, introduziu sensíveis alterações no sentido da flexibilização do esquema de acumulação de pensões, designadamente tendo como principal objectivo assegurar uma protecção social mais ampla, traduzida na inserção de regras menos rígidas e limitativas do que as anteriormente em vigor.

A diversidade de situações abrangidas determina, no entanto, a necessidade de uma adequada compatibilização entre o disposto nalgumas das normas estabelecidas por aquele decreto-lei e as regras constantes de outros diplomas dos regimes de segurança social, designadamente no que respeita ao reconhecimento do direito às prestações no âmbito do regime não contributivo.

Mostra-se, assim, necessário estabelecer orientações que garantam uniformização de procedimentos por parte das instituições de segurança social.

Nestes termos, determino o seguinte:

#### I

#### **Não relevância do valor de pensões de sobrevivência e de viuvez na determinação da condição de recursos do regime não contributivo**

O valor das pensões de sobrevivência, nas situações enquadráveis na al. b) do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 464/80, de 13-10, e o valor das pensões de viuvez não são considerados para efeitos de condição de recursos, pressuposto do reconhecimento do direito à pensão de invalidez ou de velhice do regime não contributivo, bem como para aplicação do disposto no art. 9.º daquele diploma.

#### II

#### **Acumulação de pensões de viuvez do regime não contributivo com pensões de invalidez e velhice do mesmo regime ou de regime equiparado**

1 — As pensões de viuvez do regime não contributivo são acumuláveis com pensões de invalidez ou velhice dos regimes equiparados ao não contributivo, nos termos previstos no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 141/91.

2 — Para a determinação da condição de recursos, pressuposto do reconhecimento do direito à pensão de viuvez do regime não contributivo, não são considerados os valores de pensões de invalidez e de velhice do mesmo regime, nem os valores das pensões de invalidez e de velhice dos regimes equiparados ao não contributivo.

#### III

#### **Acumulação de pensões de invalidez ou velhice do regime não contributivo ou equiparado com pensões de sobrevivência de outros regimes de protecção social**

As pensões de invalidez ou velhice do regime não contributivo ou equiparado são acumuláveis com as pensões de sobrevivência de outros regimes de protecção social de enquadramento obrigatório, a que se refere a al. b) do art. 2.º do Dec.-Lei 141/91, nos termos que se encontram previstos no art. 8.º do mesmo diploma e neste despacho para as pensões de sobrevivência dos regimes contributivos.

#### IV

#### **Direito de opção dos ascendentes de beneficiários para acesso à pensão de sobrevivência**

1 — Os ascendentes de beneficiários, titulares de pensão social, que preencham os requisitos para atribuição de pensão de sobrevivência dos regimes contributivos podem optar pela prestação que pretendem lhes seja atribuída.

2 — Os ascendentes de beneficiários, titulares de pensão social de substituição, podem optar pela retoma da pensão de sobrevivência.

#### V

#### **Direito de opção dos descendentes de beneficiários para acesso à pensão de sobrevivência**

1 — Os descendentes de beneficiários, requerentes ou titulares de pensões sociais de invalidez, podem optar pela atribuição do abono complementar ou do subsídio mensal vitalício, o qual é acumulável com pensão de sobrevivência.

2 — Os descendentes dos beneficiários, titulares de pensão social de substituição, podem optar pela retoma da pensão de sobrevivência de regimes contributivos, sendo esta última prestação acumulável com o abono complementar ou com o subsídio mensal vitalício.

#### VI

#### **Exercício do direito de opção por terceiro**

Nas situações de inequívoca incapacidade do interessado, pode ser exercido o direito de opção, a que se referem as normas anteriores, em nome do seu titular, pela pessoa que prove tê-lo a seu cargo.

#### VII

#### **Exercício do direito de opção nas situações em curso**

1 — O prazo para o exercício do direito de opção nas situações em curso é de 90 dias contados a partir da data da sua comunicação ao interessado por parte da instituição competente.

2 — A produção de efeitos do exercício do direito de opção tem início no mês seguinte ao do conhecimento do facto por parte da instituição.

#### VIII

#### **Não reposição do indevido**

Não há lugar à restituição de montantes de prestações que, cumulativamente com a pensão social de substituição, possam ter sido

indevidamente pagas aos descendentes e ascendentes de beneficiários que à data da entrada em vigor do Dec.-Lei 141/91, de 10-4, eram titulares daquela prestação.

8-7-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

**Desp. 66/SESS/92.** — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 236/81, de 28-6, determino:

1 — Os montantes a que se refere o n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 236/91, de 28-6, são fixados em 10 000\$ para os contribuintes abrangidos pelos Centros Regionais de Segurança Social de Lisboa e do Porto e em 100 000\$ para os contribuintes abrangidos pelos restantes centros regionais de segurança social do continente.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-8-92.

9-7-92. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *José Luís Campos Vieira de Castro*.

### Direcção-Geral da Acção Social

Por despacho da directora-geral da Acção Social de 15-7-92:

Licenciada Maria de Fátima Fonseca Ribeiro, técnica superior principal do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social — nomeada definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assessor do mesmo quadro, considerando-se exonerada da categoria anterior com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-7-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Quintanilha*.

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontra afixada, a partir da publicação do presente aviso, nas instalações na Avenida de Manuel da Maia, 58, 2.º, direito, e na Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, em Lisboa, e na Rua de D. João IV, 716, 1.º, esquerdo, no Porto, a lista das candidatas ao concurso interno geral de admissão a estágio para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior de 2.ª classe existentes no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 127, de 2-6-92, as quais foram excluídas.

Da referida lista cabe recurso no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

10-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Lucília Gramacho Aires Marques de Matos*.

### Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto

**Louvor.** — Ao cessar as minhas funções como director no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, presto público louvor a todo o pessoal do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto pelo profissionalismo, competência e dedicação revelados no trabalho desenvolvido por este organismo ao longo de mais de oito anos.

**Louvor.** — Ao cessar as minhas funções como director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, louvo o técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Porto, destacado neste organismo, Dr. Armando Pereira Cardoso pela sua competência, zelo e profissionalismo.

**Louvor.** — Ao cessar as minhas funções como director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, louvo a directora-adjunta, Dr.ª Maria Adelaide Alvarenga, pela sua lealdade, competência e dedicação ao serviço daquele Centro de Reabilitação.

**Louvor.** — Ao cessar as minhas funções como director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto, louvo o motorista José da Fonseca pela sua lealdade, dedicação e profissionalismo.

17-7-92. — O Director, *António Lopes Dias*.

### Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por despacho de 26-6-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

António de Lemos Sousa Lopes, técnico superior de 2.ª classe — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Gestão Financeira. (Isento do visto do TC.)

7-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Afonso Queiroz A. Lima*.

### Centro Regional de Segurança Social de Évora

**Aviso.** — Nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso para ajudante de ocupação do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Évora, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 138, de 17-6-92, será afixada na data da publicação do presente aviso no DR, junto à Secção de Administração de Pessoal deste Centro Regional, na Rua do Chafariz d'El-Rei, 27, em Évora.

15-7-92. — A presidente do Júri, *Maria de Lourdes Gouveia de Carvalho*.

### Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 6-7-92 da comissão instaladora:

Emília Maria Rosa do Nascimento Martins e Maria Manuela Franco Costa Vieira Dias, oficiais administrativos principais do quadro do pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeadas definitivamente, por urgente conveniência de serviço, oficiais administrativos principais do quadro do pessoal deste Centro Regional, precedendo concurso, ficando exonerados do lugar de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização do TC.)

6-7-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Joaquim Coelho Lima*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º e da al. a) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral e ou externo de ingresso na categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa.

#### Lista de classificação final

##### Concursos internos gerais

##### Concursos n.ºs 7 e 8

Candidata excluída:

Maria da Conceição Azevedo Pereira Rego (b).

##### Concursos externos

##### Concurso n.º 1

Classificação final — Valores

|                                                  |       |
|--------------------------------------------------|-------|
| 1 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...   | 16,75 |
| 2 — Áurea Maria de Almeida Silva .....           | 15,5  |
| 3 — Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto .....   | 12,9  |
| 4 — Maria de Fátima dos Santos Leal (a) .....    | 12,5  |
| 5 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues (a) ..... | 12,5  |
| 6 — Benilde Maria Monteiro .....                 | 12,25 |
| 7 — Ilda Pereira Amaro .....                     | 11,75 |
| 8 — José Manuel de Jesus Afonso .....            | 11,5  |
| 9 — Maria Judite Peça Serafim .....              | 11,25 |
| 10 — Deolinda Maria de Almeida Peres .....       | 11    |
| 11 — Maria da Conceição Pegas Francisco .....    | 10,9  |
| 12 — Maria Alice Pereira Amado Pacheco .....     | 10,75 |
| 13 — Anabela da Conceição Nunes Fernandes .....  | 10,6  |
| 14 — Isilda Maria Dias Mourão dos Santos .....   | 10,3  |
| 15 — Silvana Maria Santos Mota .....             | 10,1  |
| 16 — Maria Irene Jesus Simão Lupi Costa .....    | 10    |
| 17 — Maria de Lurdes Simões Nunes Lourenço ..... | 9,95  |
| 18 — Cecília André Pinto Fernandes .....         | 9,9   |
| 19 — Salima Nuraly Cassam .....                  | 9,8   |
| 20 — Paula Cristina Fonseca Durães .....         | 9,75  |
| 21 — Ana Maria de Almeida Loureiro .....         | 9,7   |
| 22 — Isabel Maria Afonso Ribeiro .....           | 9,5   |

| Concurso n.º 2                                  |       | Classificação<br>final<br>—<br>Valores | Concurso n.º 8                                  |       | Classificação<br>final<br>—<br>Valores |
|-------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|----------------------------------------|
| 1 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        | 3 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        |
| 2 — Maria Adelina Pires Aires .....             | 16,5  |                                        | 4 — José Manuel de Jesus Afonso .....           | 11,5  |                                        |
| 3 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        | 5 — Maria Ausenda Duarte Lúcio .....            | 10,5  |                                        |
| 4 — Maria de Lurdes Gonçalves C. Quintas .....  | 13,25 |                                        | 6 — Maria Irene Jesus Simão Lupi Costa .....    | 10    |                                        |
| 5 — Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto .....  | 12,9  |                                        | 7 — Ana Cristina Dias Pereira .....             | 9,6   |                                        |
| 6 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        | 8 — Ana Maria Tormenta Ximenes Rodrigues ....   | 9,5   |                                        |
| 7 — Maria de Fátima dos Santos Leal .....       | 12,5  |                                        |                                                 |       |                                        |
| 8 — Benilde Maria Monteiro .....                | 12,25 |                                        | Concurso n.º 8                                  |       |                                        |
| 9 — Ilda Pereira Amaro .....                    | 11,75 |                                        | 1 — Maria Luísa Pereira Freire Machado .....    | 19    |                                        |
| 10 — José Manuel de Jesus Afonso .....          | 11,5  |                                        | 2 — Ana Paula Ferreira Bastos .....             | 18,75 |                                        |
| 11 — Maria João Leal Filipe .....               | 11,5  |                                        | 3 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        |
| 12 — Maria da Conceição Pegas Francisco .....   | 10,9  |                                        | 4 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        |
| 13 — Maria Alice Pereira Amado Pacheco .....    | 10,75 |                                        | 5 — Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto .....  | 12,9  |                                        |
| 14 — Anabela da Conceição Nunes Fernandes ..... | 10,6  |                                        | 6 — Maria de Fátima dos Santos Leal .....       | 12,5  |                                        |
| 15 — Isilda Maria Dias Mourão dos Santos .....  | 10,3  |                                        | 7 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        |
| 16 — Hélia Maria Firmino Caetano Tavares .....  | 10,25 |                                        | 8 — Benilde Maria Monteiro .....                | 12,25 |                                        |
| 17 — Silvana Maria Santos Mota .....            | 10,1  |                                        | 9 — José Manuel de Jesus Afonso .....           | 11,5  |                                        |
| 18 — Jorge Humberto Rodrigues Pires Afonso .... | 10    |                                        | 10 — Maria Alice Pereira Amado Pacheco .....    | 10,75 |                                        |
| 19 — Maria Irene Jesus Simão Lupi Costa .....   | 10    |                                        | 11 — Maria Ausenda Duarte Lúcio .....           | 10,5  |                                        |
| 20 — Salima Nuraly Cassam .....                 | 9,8   |                                        | 12 — Maria Irene Jesus Simão Lupi Costa .....   | 10    |                                        |
| 21 — Paula Cristina Fonseca Durães .....        | 9,75  |                                        | 13 — Ana Cristina Dias Pereira .....            | 9,6   |                                        |
| 22 — Ana Maria de Almeida Loureiro .....        | 9,7   |                                        | 14 — Ana Maria Tormenta Ximenes Rodrigues ....  | 9,5   |                                        |
| 23 — Isabel Maria Afonso Ribeiro .....          | 9,5   |                                        |                                                 |       |                                        |
| Concurso n.º 3                                  |       |                                        | Concurso n.º 9                                  |       |                                        |
| 1 — Maria de Lurdes Costa T. R. Santana .....   | 18    |                                        | 1 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        |
| 2 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        | 2 — Maria Adelina Pires Aires .....             | 16,5  |                                        |
| 3 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        | 3 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        |
| 4 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        | 4 — Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto .....  | 12,9  |                                        |
| 5 — Benilde Maria Monteiro .....                | 12,25 |                                        | 5 — Maria de Fátima dos Santos Leal .....       | 12,5  |                                        |
| 6 — José Manuel de Jesus Afonso .....           | 11,5  |                                        | 6 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        |
| 7 — Deolinda Maria de Almeida Peres .....       | 11    |                                        | 7 — Benilde Maria Monteiro .....                | 12,25 |                                        |
| 8 — Anabela da Conceição Nunes Fernandes .....  | 10,6  |                                        | 8 — Ilda Pereira Amaro .....                    | 11,75 |                                        |
| 9 — Jorge Humberto Rodrigues Pires Afonso ....  | 10    |                                        | 9 — José Manuel de Jesus Afonso .....           | 11,5  |                                        |
| 10 — Maria Irene Jesus Simão Lupi Costa .....   | 10    |                                        | 10 — Maria Judite Peça Serafim .....            | 11,25 |                                        |
| 11 — Salima Nuraly Cassam .....                 | 9,8   |                                        | 11 — Maria Alice Pereira Amado Pacheco .....    | 10,75 |                                        |
| Concurso n.º 4                                  |       |                                        | 12 — Anabela da Conceição Nunes Fernandes ..... | 10,6  |                                        |
| 1 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        | 13 — Isilda Maria Dias Mourão dos Santos .....  | 10,3  |                                        |
| 2 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        | 14 — Silvana Maria Santos Mota .....            | 10,1  |                                        |
| 3 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        | 15 — Maria Irene Jesus Simão Lupi Costa .....   | 10    |                                        |
| 4 — Benilde Maria Monteiro .....                | 12,25 |                                        | 16 — Maria de Lurdes Simões Nunes Lourenço .... | 9,95  |                                        |
| 5 — Ilda Pereira Amaro .....                    | 11,75 |                                        | 17 — Salima Nuraly Cassam .....                 | 9,8   |                                        |
| 6 — José Manuel de Jesus Afonso .....           | 11,5  |                                        | 18 — Ana Maria de Almeida Loureiro .....        | 9,7   |                                        |
| 7 — Maria Judite Peça Serafim .....             | 11,25 |                                        |                                                 |       |                                        |
| 8 — Maria Alice Pereira Amado Pacheco .....     | 10,75 |                                        | Concurso n.º 10                                 |       |                                        |
| 9 — Anabela da Conceição Nunes Fernandes .....  | 10,6  |                                        | 1 — Maria Rosa Damas Breites M. Pinheiro .....  | 20    |                                        |
| 10 — Hélia Maria Firmino C. Tavares .....       | 10,25 |                                        | 2 — Maria Jesus Pego Zeferino Cordeiro .....    | 18,75 |                                        |
| 11 — Silvana Maria Santos Mota .....            | 10,1  |                                        | 3 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        |
| 12 — Jorge Humberto Rodrigues Pires Afonso .... | 10    |                                        | 4 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        |
| 13 — Salima Nuraly Cassam .....                 | 9,8   |                                        | 5 — José Manuel de Jesus Afonso .....           | 11,5  |                                        |
| Concurso n.º 5                                  |       |                                        | 6 — Hélia Maria Firmino C. Tavares .....        | 10,25 |                                        |
| 1 — Ilda Maria Justino Miranda .....            | 18,12 |                                        | 7 — Ana Cristina Dias Pereira .....             | 9,6   |                                        |
| 2 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        |                                                 |       |                                        |
| 3 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        | Concurso n.º 11                                 |       |                                        |
| 4 — Inácia Rosa Velhinho Adriano Jacinto .....  | 12,9  |                                        | 1 — Maria Júlia Relvas Pedro Lopes .....        | 18,75 |                                        |
| 5 — Maria de Fátima dos Santos Leal .....       | 12,5  |                                        | 2 — Claudete da Costa (a) .....                 | 18    |                                        |
| 6 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        | 3 — Filomena Costa Cardoso Poeiras (a) .....    | 18    |                                        |
| 7 — José Manuel de Jesus Afonso .....           | 11,5  |                                        | 4 — Maria de Lurdes Costa T. R. Santana (a) ... | 18    |                                        |
| 8 — Maria João Leal Filipe .....                | 11,5  |                                        | 5 — Rosa da Conceição Monteiro (a) .....        | 18    |                                        |
| 9 — Maria Judite Peça Serafim .....             | 11,25 |                                        | 6 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        |
| 10 — Isilda Maria Dias Mourão dos Santos .....  | 10,3  |                                        | 7 — Maria Manuela Narciso Madeira Falcão ....   | 16    |                                        |
| Concurso n.º 6                                  |       |                                        | 8 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        |
| 1 — Maria de Fátima Galhanas Malagueta .....    | 17,75 |                                        | 9 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        |
| 2 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        | 10 — Benilde Maria Monteiro .....               | 12,25 |                                        |
| 3 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        | 11 — José Manuel de Jesus Afonso .....          | 11,5  |                                        |
| 4 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....    | 12,5  |                                        | 12 — Maria Alice Pereira Amado Pacheco .....    | 10,75 |                                        |
| 5 — José Manuel de Jesus Afonso .....           | 11,5  |                                        | 13 — Anabela da Conceição Nunes Fernandes ..... | 10,6  |                                        |
| 6 — Deolinda Maria de Almeida Peres .....       | 11    |                                        | 14 — Hélia Maria Firmino C. Tavares .....       | 10,25 |                                        |
| 7 — Ana Maria Tormenta Ximenes Rodrigues ....   | 9,5   |                                        | 15 — Salima Nuraly Cassam .....                 | 9,8   |                                        |
| Concurso n.º 7                                  |       |                                        |                                                 |       |                                        |
| 1 — Maria de Fátima Moutinho .....              | 19,25 |                                        | Concurso n.º 12                                 |       |                                        |
| 2 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        | 1 — Alexandra Maria Peixoto M. Soeiro .....     | 18,5  |                                        |
|                                                 |       |                                        | 2 — Maria de Lurdes Rodrigues Cardoso .....     | 18,45 |                                        |
|                                                 |       |                                        | 3 — Luísa Maria Morais F. Marchão Aparício ...  | 16,75 |                                        |
|                                                 |       |                                        | 4 — Áurea Maria de Almeida Silva .....          | 15,5  |                                        |

|                                                | Classificação<br>final<br>—<br>Valores |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 5 — Maria de Lurdes Gonçalves C. Quintas ..... | 13,25                                  |
| 6 — Bárbara Guerreiro Mestre Rodrigues .....   | 12,5                                   |
| 7 — José Manuel de Jesus Afonso .....          | 11,5                                   |
| 8 — Hélia Maria Firmino C. Tavares .....       | 10,25                                  |
| 9 — Ana Cristina Dias Pereira .....            | 9,8                                    |
| 10 — Ana Maria Tormenta Ximenes Rodrigues .... | 9,5                                    |

Candidatos excluídos:

Concursos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12:

Cristina Maria Pereira Galinha (b).

(a) Posicionamento de acordo com o tempo de serviço em estabelecimentos do Centro Regional.

(b) Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista.

3-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Arlete Mateus Meneses*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicada com inexactidão no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-92, p. 6163, rectifica-se que onde se lê «Augusto Francisco Pedroso Ferreira, controlador de trabalhos da carreira de controlador de trabalhos da área de Informática» deve ler-se «Augusto Francisco Pedroso Ferreira, controlador-chefe da carreira de controlador de trabalhos da área de informática».

15-7-92. — Pelo Director de Serviços de Pessoal, a Chefe de Repartição, *Natércia Oliveira*.

### Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 3-6-92:

Fernanda Maria Taipa Bessa Mendes, Isabel Maria Santos Brandão Madeira e Paula Maria Lopes Silva, técnicas de serviço social — renovados os contratos de trabalho a termo certo, por mais seis meses, com início em 2-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-7-92. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Henrique Pereira Rodrigues*.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 27-5-92 e por despacho da comissão instaladora do Hospital de Matosinhos de 23-6-92:

Maria Fernanda de Oliveira Pedrosa Ramos, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Matosinhos — transferida para o quadro de pessoal deste Centro Regional. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-7-92. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Henrique Pereira Rodrigues*.

### Centro Regional de Segurança Social de Viana do Castelo

**Rectificação.** — Para os devidos efeitos se declara que o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 8-7-92, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na p. 6299, onde se lê «Visto, TC, 5-2-92. São devidos emolumentos» deve ler-se «Visto, TC, 25-2-92. São devidos emolumentos».

13-7-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, o Vogal, *António Costa e Silva*.

### Casa Pia de Lisboa

**Aviso.** — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e autorizado por despacho do provedor de 15-7-92, faz-se público que pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o provimento de três vagas e daquelas que vagarem durante um ano na carreira de motorista de pesados do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa.

1 — O concurso é válido para as três vagas e para aquelas que vagarem no prazo de um ano.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista de pesados conduzir viaturas pesadas e cuidar da sua manutenção. Deve ainda fazer entregas de expediente e encomendas, bem como efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.

3 — O local de trabalho é em Lisboa.

4 — O vencimento é o estipulado para a categoria pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Podem candidatar-se: quem preencher os requisitos gerais para provimento na função pública, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e os agentes que desempenharem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto (art. 6.º, n.º 4, do mesmo decreto-lei).

6 — Métodos de selecção a utilizar:

- Avaliação curricular;
- Entrevista.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- Informação de serviço;
- Experiência profissional;
- Formação profissional complementar;
- Habilitações literárias.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao provedor da Casa Pia de Lisboa e entregue na Repartição de Pessoal, Avenida do Restelo, 1, 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para aquela morada, dentro do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, morada ...);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na função pública;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- Fotocópia da carta de condução;
- Informação do serviço sobre a idoneidade do candidato;
- Declaração do serviço de origem que comprove o vínculo e a antiguidade na categoria e na função pública;
- Curriculum vitae* (três exemplares).

9 — O júri será constituído da seguinte forma:

Presidente — João Augusto Antunes Vaz, técnico superior principal.

Vogais efectivos:

José Honório dos Santos, chefe de secção, que substituirá o presidente nos seus impedimentos.

José Colaço Gonçalves, técnico auxiliar especialista.

Vogais suplentes:

Maria Alice de Jesus Marques, segundo-oficial.

José Raimundo, motorista de pesados.

15-7-92. — O Provedor, em exercício, *Videira Barreto*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### Instituto do Emprego e Formação Profissional

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação final do concurso para provimento de lugares de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de desenhador do quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 37, de 13-2-92, se encontra

afixada nos serviços centrais, nas delegações regionais e nos centros de emprego e formação profissional e de reabilitação profissional do mesmo Instituto a partir da data desta publicação.

29-5-92. — O Presidente do Júri, *Tadeu Pereira Cruz Filho*.

Lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso para primeiros-oficiais do IEF, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 123, de 28-5-92.

#### Candidatos admitidos:

- 1 — Alda dos Santos Paula Pereira.
- 2 — Almerinda Maria Hortência Leal Rodrigues.
- 3 — Ana Maria Biscaia Filipe Pereira Varela Pereira.
- 4 — Ana Maria Vicente Rodrigues Pinto Matias.
- 5 — Ana Paula de Jesus Pedro Linder Martins.
- 6 — António Estêvão Alves.
- 7 — António Mendes Correia.
- 8 — António dos Santos Morais Lopes.
- 9 — Armando Pita Martins Frade.
- 10 — Aurora Lisete Neves Torpes Sertório da Fonseca.
- 11 — Bebiã da Costa Fernandes.
- 12 — Berta da Conceição Vermelho.
- 13 — Carlos Manuel Amaral e Moura.
- 14 — Cidália Maria da Silva Bento.
- 15 — Cipriano Viegas Lopes.
- 16 — Clotilde Cabrita Martins.
- 17 — Deolinda Cortez da Cunha
- 18 — Domingos dos Santos.
- 19 — Elisabete Maria Costeira Santana de Sousa.
- 20 — Erzelinda Monteiro Rodrigues Claro do Fundo.
- 21 — Eugénia Gonçalves Margarida Horta.
- 22 — Fernando Anacleto Bento.
- 23 — Fernando Lopes.
- 24 — Fernando Matos da Silva.
- 25 — Francisca Geraldês.
- 26 — Graciete Martins Cardoso Lourenço da Silva.
- 27 — Gracinda Semedo Candeias Martins.
- 28 — Ilda Maria Parro Mendonça Vidal dos Santos.
- 29 — Ilídio dos Santos Palas.
- 30 — Inês Cremilde Cordeiro.
- 31 — Irene Ribeiro Salvado.
- 32 — José Augusto da Costa Ribeiro.
- 33 — José Ferreira da Silva.
- 34 — José Manuel de Sousa Pita.
- 35 — Lourdes Assunção Pinto Campos Gomes Duarte Silva.
- 36 — Lucinda Saramago Figueiredo Nunes.
- 37 — Manuel da Costa Reis.
- 38 — Manuel dos Santos Tapada.
- 39 — Maria Adelaide Camacho Carvalho Almeida.
- 40 — Maria Adelaide Gaspar Aguiar Guerreiro.
- 41 — Maria Alice Batista da Cruz Moura Soares.
- 42 — Maria Angelina Pires Ferreira Aires.
- 43 — Maria Arminda dos Santos Oliveira Leite.
- 44 — Maria do Carmo Ribeiro Neto Nobre Rasquete.
- 45 — Maria Carolina da Silva Mota.
- 46 — Maria Catarina Fitas Espadinha Higino.
- 47 — Maria Celina Monteiro Rodrigues Claro Nogueira.
- 48 — Maria do Céu Barum Mexia de Lima.
- 49 — Maria do Céu Ferreira de Freitas.
- 50 — Maria do Céu Ramos Martins de Vasconcelos Maia.
- 51 — Maria da Conceição Pereira Ferreira Gonçalves.
- 52 — Maria da Conceição Sanches da Cruz Casimiro.
- 53 — Maria Cristina Alves Primo Gonçalves.
- 54 — Maria das Dores dos Santos Gramaxo Rebelo.
- 55 — Maria Emília dos Santos Fortunato Gama Lobo.
- 56 — Maria Eugénia Correia.
- 57 — Maria de Fátima da Cruz Rodrigues de Sousa.
- 58 — Maria de Fátima Gonçalves de Sousa Limão Lança.
- 59 — Maria de Fátima Martins Frade da Silva.
- 60 — Maria de Fátima Pires Brandão.
- 61 — Maria Fernanda Coutinho Simões Cordeiro Opa.
- 62 — Maria Florinda Mateus Vicente Pereira Baptista.
- 63 — Maria da Glória Vaz da Fonseca Martins dos Santos.
- 64 — Maria Guilhermina Malveiro Loureiro.
- 65 — Maria Henriqueta Jesus Rodrigues Cobrado.
- 66 — Maria Idalina Bernardo Inácio.
- 67 — Maria Isabel da Rocha Ribeiro de Almeida.
- 68 — Maria José Aniceto de Oliveira.
- 69 — Maria José Boazinha Pereira Correia Fernandes.
- 70 — Maria José do Carmo Lopes Xavier.
- 71 — Maria José Lavado Marques Caio.

- 72 — Maria José da Silva Marques Lopes Casimiro.
- 73 — Maria de Lourdes Fernandes da Cruz Silva.
- 74 — Maria Luísa Santos Bonito Barradas Silva.
- 75 — Maria Luísa da Silva Fonseca Currais.
- 76 — Maria de Lurdes Granjo da Costa Calado.
- 77 — Maria Madalena Correia Neves Barrosa Pereira.
- 78 — Maria Madalena Ribeiro Teixeira Alvarenga Pinto.
- 79 — Maria Manuela Martins Pinto Guimarães Rosa de Matos.
- 80 — Maria Manuela Neves dos Santos Cosme.
- 81 — Maria Marília Alves Ferreira.
- 82 — Maria Odília Murcho Pia Caldeirinha.
- 83 — Maria Oliveira da Silva Almeida.
- 84 — Maria Ondina Lopes Chanca Avelar George.
- 85 — Maria Otilia Farca Correia Santana Barroqueiro.
- 86 — Maria do Rosário Gaiato Santana Barroqueiro.
- 87 — Maria do Rosário Gomes Amaral Leitão.
- 88 — Maria do Rosário Mendes de Andrade.
- 89 — Maria Teresa Mealha Cabrita.
- 90 — Maria Teresa de Oliveira e Silva.
- 91 — Maria Teresa da Silva Máximo Soares Maurício.
- 92 — Marília Rosa Bernardo Inácio Pintor.
- 93 — Maurício Medeiros Saraiva.
- 94 — Rosalina Maria Antunes Estêvão.
- 95 — Silvéria Marques Machado Varanda.
- 96 — Teresa Augusta Gonçalves Barbosa Martins.
- 97 — Teresa Maria Lobato Costa Pedrosa.
- 98 — Virgínia Olga Baptista dos Reis Catela.

Candidatos excluídos por não reunirem os requisitos exigidos no n.º 3.1 do aviso de abertura do concurso:

Maria Adelaide Gomes Gonçalves.  
Maria Albina Moreira Baptista Ferreira Freitas.  
Maria de Fátima Martins João.

15-7-92. — O Presidente do Júri, *António dos Santos Borges Monteiro*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS NATURAIS

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

#### Direcção Regional dos Açores

**Aviso.** — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de observador meteorológico-adjunto do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 132, de 8-6-92, se encontra afixada no átrio da Direcção Regional dos Açores, Observatório de Afonso Chaves, Ponta Delgada.

10-7-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

## MINISTÉRIO DO MAR

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PISCAS

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

**Aviso.** — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 3-7-92 do director do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento de duas vagas de assessor da carreira de técnico superior do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, constante do anexo ao Dec. Regul. 8/86, de 19-3.

2 — O concurso é válido para as duas vagas acima referidas e termina com o seu preenchimento.

3 — O concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste em funções consultivas de natureza técnica exigindo um elevado grau de qualificação de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de admi-

nistração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão em assuntos da competência do GEPP.

5 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o vencimento correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos gerais de admissão ao concurso encontrar-se nas condições previstas pelos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Experiência profissional, com indicação das tarefas mais relevantes para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço referente aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Declaração autenticada pelo serviço ou organismo de origem especificando o vínculo, tempo de serviço na categoria e na função pública;
- Identificação do candidato — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Declaração, passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, que descreva as tarefas e as responsabilidades que lhe estão cometidas;
- Classificação de serviço — juntar fotocópia das fichas de notação completas reportadas aos anos relevantes para efeitos de promoção, devidamente autenticadas pelos serviços a que pertence o candidato;
- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Trabalho previsto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, cuja apresentação é facultativa.

9 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as als. a), b), d), e) e f) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — É dispensada a apresentação do documento comprovativo das habilitações literárias, desde que o candidato declare no seu requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas ficam dispensados de apresentar documentação que exista nos respectivos processos individuais.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — As candidaturas deverão ser entregues directamente ao Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado.

14 — Os métodos de selecção a utilizar são, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, os seguintes:

- Avaliação curricular;
- Prestação de provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos;
- Apreciação do trabalho previsto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, caso seja apresentado;
- A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção.

15 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Marcelo de Sousa Vasconcelos, director do GEPP.

Vogais efectivos:

Dr. Sérgio Augusto Fernandes Barreira, subdirector da IGP.  
Dr.ª Leonor Noronha Elias, directora de serviços.

Vogal suplente:

Dr. Fernando Rui T. de Oliveira Rebordão, director de serviços.

8-7-92. — O Presidente do Júri, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

## INSTITUTO HIDROGRÁFICO

**Aviso.** — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o único candidato ao concurso interno geral de acesso para técnico-adjunto de 1.ª classe (desenho de especialidade artes gráficas) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 25-3-92, que se encontra afixada neste Instituto a lista de classificação final.

**Aviso.** — Conforme a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o único candidato ao concurso interno geral de acesso para técnico-adjunto especialista (hidrografia) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 25-3-92, que se encontra afixada neste Instituto a lista de classificação final.

**Aviso.** — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral do Instituto Hidrográfico de 20-5-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe (biblioteca e documentação) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 247/91, de 10-7, e despacho conjunto de 12-10-89.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e para as que ocorram no prazo de dois anos a contar da publicação da lista de classificação final do presente concurso.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante no mapa II anexo ao Dec.-Lei 247/91, de 10-7.

5 — Condições de trabalho — as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Local de trabalho — situa-se no Instituto Hidrográfico, sito na Rua das Trinas, 49, em Lisboa.

7 — Remuneração — é a constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras nele estabelecidas.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) Possuir curso de formação técnico-profissional na área de biblioteca e documentação, de duração não inferior a três anos, para além de nove anos de escolaridade, ou equivalente, e prática de base de dados «Documenta».

9 — Métodos de selecção — será utilizado o método de selecção de provas de conhecimentos, cujo programa a seguir se menciona:

1 — Introdução:

1.1 — Conceitos fundamentais. Noções gerais:

1.1.1. — O documento. Sua tipologia;

1.1.2. — A biblioteca. Sua origem e evolução. Tipologia;

1.1.3. — Serviços de documentação e informação. Sua origem e finalidade;

1.1.4. — Redes e sistemas de informação;

1.2 — O utilizador:

1.2.1. — A cadeia documental (reunião/tratamento/difusão);

1.2.2. — Funções de técnico auxiliar de biblioteca e serviços de documentação.

2 — Circuito do documento (tratamento técnico dos documentos):

2.1 — A aquisição:

2.1.1 — Selecção;

2.1.2 — Formas de aquisição;

2.2 — Tratamento preliminar de monografias e publicações em série:

2.2.1 — Carimbagem;

- 2.2.2 — Registo;
- 2.3 — Catalogação;
- 2.3.1 — Regras de catalogação;
- 2.3.2 — ISBD (M);
- 2.3.3 — ISBD (S);
- 2.4 — Noções sumárias de classificação e indexação;
- 2.5 — Catálogos;
- 2.5.1 — Organização. Tipologia;
- 2.5.2 — Alfabetação;
- 2.6 — Armazenagem das espécies.
- 3 — Reprografia;
- 3.1 — Métodos de reprografia de documentos;
- 3.2 — Factores de escolha de processo;
- 3.3 — Cálculo dos custos de reprodução.
- 4 — Arquivo técnico/arquivo corrente;
- 4.1 — Tipo de classificação;
- 4.2 — Correspondência;
- 4.3 — Documentos administrativos;
- 4.4 — Documentos técnicos.
- 5 — Normalização;
- 5.1 — História e importância na transferência da informação;
- 5.2 — Referência e algumas normas fundamentais.
- 10 — Formalização das candidaturas;
- 10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, podendo ser entregue no Serviço do Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se o mesmo apresentado dentro do prazo fixado se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do referido prazo.
- 10.2 — Dos requerimentos devem constar:
  - a) Identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone, se o tiver);
  - b) Habilitações literárias;
  - c) Habilitações profissionais (especializações, cursos, estágios, seminários, etc.);
  - d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
  - e) Referência ao concurso a que se candidata e menção do *DR* em que foi publicado.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documentação comprovativa das habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais ou fotocópia autenticada do mesmo;
- d) Declaração passada pelo serviço, devidamente assinada ou autenticada, donde conste o tempo de serviço prestado na instituição e a natureza do vínculo;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

11 — São dispensados aos funcionários deste Instituto os documentos referidos nas als. b) e c) do n.º 10.3 desde que os mesmos constem do seu processo individual.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Henrique Teixeira Patinha, capitão-de-fragata.  
Vogais efectivos:

Alberto Gato dos Santos, capitão-tenente, que substitui o presidente no seu impedimento.  
Maria Helena Martins Tavares Roque, técnica principal.

Vogais suplentes:

Luís Filipe Marques Couto Soares, primeiro-tenente.  
Ana Maria Curado de Azevedo Pires de Matos, técnica-adjunta principal (biblioteca e documentação).

30-6-92. — O Director dos Serviços de Apoio, José Fernando da Silva Frazão, capitão-de-mar-e-guerra.

## UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho de 2-6-92 da vice-reitora, proferido por delegação:

Doutora Maria Beatriz Pinto de Sousa Amorim Rocha da Trindade — nomeada, por um período de dois anos, professora catedrática da Universidade Aberta, com efeitos a partir de 1-7-92. (Isento de fiscalização prévia.)

19-6-92. — A Administradora, Maria de Lurdes Teixeira Costa.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-92, a p. 5957, novamente se publica o presente aviso:

**Aviso.** — 1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 38.º e no n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e considerando a decisão judicial proferida pelo Tribunal Administrativo do Circulo de Lisboa, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho reitoral de 13-6-92, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento nas seguintes categorias:

Ref. 1 — técnico de meios áudio e vídeo de 2.ª classe — um lugar.

Ref. 2 — operador de câmara de vídeo de 2.ª classe — um lugar.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos.

3 — É candidato obrigatório a este concurso o pessoal que na Universidade Aberta se encontre em regime de contrato administrativo de provimento.

4 — O vencimento dos lugares postos a concurso é o estabelecido nos Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10, acrescido de subsídios de férias e de Natal e demais direitos e regalias em vigor para a generalidade dos trabalhadores da função pública.

5 — Os contratados aprovados no concurso que não tenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e no Dec.-Lei 43/84, de 4-2.

6 — O conteúdo funcional dos lugares a concurso é o seguinte:

Ref. 1 — opera os equipamentos e sistemas para mediação áudio e vídeo e demais material associado, de qualidade profissional. Incluem-se nessa função o que respeita a embalagem e instalação de equipamentos portáteis: iluminação, colheita de som, registo de som e imagem, mistura, montagem, tratamento de níveis e frequências, truçagem, sincronização e cópia, e ainda o controlo geral de operacionalidade dos equipamentos a seu cargo e sua calibração.

Ref. 2 — procede à selecção e recolha de imagens por intermédio de câmaras de estúdio e portáteis.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

7.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central e estar na situação de contratado em regime de contratado administrativo, nos termos estabelecidos nos arts. 38.º e 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

8 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular, ponderando-se, por ordem de preferência, as habilitações literária e profissional, qualificação profissional e tempo de serviço na categoria que detêm, nos termos da al. b) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

b) Entrevista profissional de selecção, nos termos da al. d) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade Aberta e entregue na Secção de Pessoal até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número do bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento deve ainda ser acompanhado do seguinte:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) *Curriculum vitae* detalhado.

9.4 — São dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual desde que o declarem nos respectivos requerimentos, nos termos do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — engenheiro António Viegas Beles Gaspar, director do Instituto de Comunicação Multimedia.

Vogais efectivos:

Engenheiro José António Figueiras Marques Palma, professor requisitado.

José Emílio Claudino Cabrita, director de serviços, em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Mendes Tudela, chefe de divisão.

Dr. Carlos Duarte da Silva Alves, técnico superior de 2.ª classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13-7-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-92, a p. 6413, rectifica-se que onde se lê «6 — Requisitos de candidatura — 11.º ano completo» deve ler-se «6 — Requisitos de candidatura — 9.º ano de escolaridade, de conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.».

16-7-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho.** — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e das normas constantes dos arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do art. 20.º da Lei 108/88, de 24-9, e do art. 46.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, deogo no presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ouvido o senado, as competências seguintes:

- a) No que se refere à gestão de recursos humanos, as previstas nos n.ºs 10 a 22 do mapa II ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, com excepção da referida no n.º 19 e pessoal docente do quadro;
- b) Reconhecer, em todas as circunstâncias previstas, a urgente conveniência de serviço no provimento e contratação de pessoal.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do Desp. 15/SEAES/92, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5, subdelego ainda na mesma entidade as competências que me foram delegadas por aquele despacho nos pontos seguintes:

- a) Autorizar a realização de despesas com investimentos, obras e aquisições de serviços relativos à execução de planos anuais e plurianuais legalmente aprovados até ao limite de 150 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 20 000 contos;

- b) Autorizar despesas com obras, investimentos, estudos, aquisições de bens, incluindo os duradouros, e serviços até ao limite de 100 000 contos, bem como autorizar despesas de idêntica natureza, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, ou de celebração de contrato escrito, até 20 000 contos.

3 — Este despacho não prejudica, em caso algum, o direito de avocação.

4 — A delegação de competências concedida por este despacho produz efeitos a partir de 21-1-92, considerando-se ratificados os actos que nas matérias atrás referidas hajam sido praticados entre 21-1-92 e a data da publicação do presente despacho.

5 — A subdelegação de competências concedida no n.º 2 deste despacho produz efeitos a partir da data da publicação no *DR*.

15-7-92. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

**Despacho.** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras desta Universidade, determino:

1 — No ano lectivo de 1992-1993 o *numerus clausus* dos cursos especializados conducentes aos mestrados pela Faculdade de Letras adiante enumerados será o seguinte:

- Literaturas Clássicas — 15.
- Linguística — 15.
- Literatura Comparada — 15.
- Literatura Portuguesa (Contemporânea) — 15.
- Literatura Francesa — 10.
- Estudos Anglo-Americanos — 24.
- Estudos Alemães — 15.
- Teoria da Literatura — 15.
- História e Cultura Brasileira — 15.
- História e Cultura Pré-Clássica — 15.
- História Medieval — 10.
- História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa — 15.
- Geografia Humana e Planeamento Regional e Local — 15.
- Filosofia — 15.

2 — Será reservada uma percentagem de 50 % em cada curso a docentes de estabelecimentos de ensino superior.

3 — As candidaturas terão lugar de 7 a 14-9-92.

4 — A selecção de candidaturas far-se-á entre 20 a 30-7 e 15 a 25-9-92.

5 — As matrículas e inscrições decorrerão de 28-9 a 6-10-92.

6 — O período lectivo decorrerá entre 6-10-92 a 30-6-93.

7-7-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho da vice-reitora da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 10-7-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado José Miguel Azevedo Pereira, assistente da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 19 a 24-7-92.

Ao licenciado Humberto Eduardo de Carvalho Santos Ferreira, assistente convidado da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 9 a 10-7-92.

17-7-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho da vice-reitora de 8-7-92:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de mestre requerido pelo licenciado Henrique de Matos Barroso os seguintes professores:

Doutora Maria Alzira Semião dos Santos Seixo, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Manuel Mendes Nobre de Gusmão, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutora Teresa Sousa de Almeida, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

13-7-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do reitor de 13-7-92:

Designados para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de um lugar de professor do grupo de Química (disciplina de Química Física):

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.

## Vogais:

- Doutor Sebastião José Formosinho Sanches Simões, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel Aníbal Varejão Ribeiro da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutora Maria Irene Magalhães Assunção Montenegro, professora catedrática da Universidade do Minho.
- Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Departamento de Química do Instituto Superior Técnico.
- Doutora Maria Alzira Bessa Almoester Moura Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor César Augusto Nunes Viana, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Ruy Eugénio Cunha Moreira de Carvalho Pinto, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Virgílio Alberto Meira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Carlos Alberto Nieto de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

14-7-92. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

Por despacho reitoral de 16 do corrente mês:

Designados para fazerem parte do júri para obtenção do título de agregado do grupo de Física da Faculdade de Ciências requerido pelo Doutor José Manuel Nunes Vicente Rebordão os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade de Lisboa.

## Vogais:

- Doutor Aníbal Traça de Carvalho Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.
- Doutor Manuel António Ribeiro Pereira de Barros, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor Olivério Delfim Dias Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.
- Doutor José Pinto Peixoto, professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João Luís Correia Andrade e Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Fernando Monteiro Bragança Gil, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutora Maria Teresa da Silva Bernardo da Silva Oliveira Ramos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Filipe Duarte Branco da Silva Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Luís Alberto Mendes Victor, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Noémio Macias Marques, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Eduardo Luís Bliebnicht Ducla Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor José António Vieira Vassalo Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor João Augusto Sousa Lopes, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Augusto Manuel Carvalho Albuquerque Barroso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Doutor Pierre Louis Wendel, professor da École Nationale Supérieure de Physique de Strasbourg.

16-10-92. — O Reitor, *Virgílio Alberto Meira Soares*.

## Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa

Por despacho de 26-6-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ensino Superior:

Dr. António Emílio Vasconcelos Tavares, professor auxiliar convidado da Escola Superior de Medicina Dentária de Lisboa — autorizado o pedido de renovação de equiparação a bolseiro no País, pelo período de seis meses, com início em 1-6-92.

7-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Armando Simões dos Santos*.

## Faculdade de Ciências

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa das seguintes datas:

Concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

De 21-4-92:

- Fernando Jorge Inocêncio Ferreira — de 13-4 a 27-5-92.
- Gracinda Maria Santos Gomes Moreira Cunha — de 29-3 a 16-4-92.
- Isabel Luísa Soares Albergaria Ambar — de 5 a 12-4-92.
- Iveta Rombeiro Rego Pimentel — de 22 a 27-6-92.
- Luís Alberto Mendes Victor — de 6 a 10-4-92.
- Maria Conceição da Fonseca — de 18 a 26-4-92.
- Maria Fátima Miranda Mendes Sousa — de 5 a 12-4-92.
- Maria Helena Calleça Barahona Fernandes — de 9 a 18-5-92.
- Maria Teresa Rocha de Magalhães Melo — de 18 a 26-4-92.
- Maria Conceição Vieira Carvalho — de 30-6 a 8-7-92.

De 30-4-92:

- Pedro Manuel Ferreira Amorim — de 6 a 12-5-92.
- Maria Margarida Nogueira Filipe Dias Rocha — de 1-10-91 a 30-9-92.

De 18-5-92:

- António José Rebelo Correia dos Santos — de 29-5 a 7-6-92.
- Armando Jorge Teles e Almeida — de 16 a 29-5-92.
- José Pavão Mendes Paula — de 16 a 29-5-92.
- Luís Filipe Santos Garcia Peralta — de 5 a 8-5-92.
- Maria Helena Ribeiro Pereira de Almeida Caetano — de 28-6 a 7-7-92.
- Maria Odete Tavares Alberto Tereno Valente — de 29-4 a 13-5-92.
- Orlando Manuel Bartolomeu Neto — de 12 a 31-7-92.

De 29-5-92:

- Ana Paula Baptista de Carvalho — de 6-1 a 31-7-92.
- Ángelo Mariano Vasconcelos Gaspar Teixeira — de 25-5 a 1-6-92.
- Carlos Alberto Graça Paula Cardoso — de 11 a 16-10-92.
- Carlos Alberto Nieto de Castro — de 13 a 16-5-92.
- Carlos Manuel Ribeiro Albuquerque — de 12 a 29-6-92.
- Ester Fernanda de Araújo Gouveia Barbosa — de 4 a 17-7-92.
- Fernando António Freitas Costa Parente — de 29 a 31-5 e de 12 a 25-7-92.
- Fernando Jorge Inocêncio Ferreira — de 27-6 a 12-7-92.
- Iveta Rombeiro Rego Pimentel — de 14 a 21-6-92.
- João Alexandre Medina Corte-Real — de 21 a 27-6-92.
- Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim — de 30-7 a 10-8-92.
- José António Perdigão Dias Silva — de 8 a 21-6-92.
- Maria Fátima Chorão Fonseca Cavaleiro Sanches — de 20 a 29-6-92.
- Maria da Graça de Figueiredo Rodrigues Gaspar — de 28 a 31-5-92.
- Maria Isabel Macedo Santos Leal Lampreia — de 14 a 23-8-92.
- Maria Isabel da Silva Pereira — de 7 a 24-6-92.
- Maria José de Lemos Boavida — de 26-6 a 12-7-92.
- Maria de Lourdes Alberto Tavares Fraser Monteiro — de 6 a 14-6-92.
- Maria da Soledade Costa Cravo da Silva Santos — de 4 a 17-7-92.
- Mário da Costa Azevedo — de 10 a 21-8-92.

De 1-6-92:

- Ana Bela Ferreira Cruzeiro — de 4 a 21-6-92.
- Ana Maria Duarte Silva Alves Paías — de 28-6 a 12-7-92.
- Ana Maria Jorge Lobo de Mesquita — de 6 a 12-8-92.
- Ana Rosa Leal Lino — de 21 a 25-9-92.
- Artur Raposo Moniz Serrano — de 14-6 a 6-7-92.
- Augusto José Franco de Oliveira — de 27-6 a 5-7-92.
- Benedito José Costa Cabral — de 10-10-92 a 31-3-93.
- Carlos Alberto Graça Paula Cardoso — de 28-6 a 11-7-92.
- Carlos Alberto da Silva Almaça — de 21 a 28-6-92.

Carlos Carmo Portugal Castro Câmara — de 21 a 27-6-92.  
 Carlos Orlando Regalado Sarrico — de 3 a 17-7-92.  
 Gracinda Maria Santos Gomes Moreira Cunha — de 21-6 a 13-7-92.  
 Helena Maria Encarnação Sezinando — de 21 a 27-6-92.  
 Ilda Perez Fernandez da Silva — de 13 a 20-6-92.  
 João Manuel Calvão Rodrigues — de 24-5 a 6-6-92.  
 João Manuel Pires da Silva — de 4 a 12-7 e de 21 a 28-9-92.  
 João Pires Ribeiro — de 29-5 a 1-6-92.  
 José Alberto Bernardo de Magalhães Feijó — de 17-7 a 15-8-92.  
 José Manuel Pires Marques — de 12 a 24-7-92.  
 Kamil Feridun Turkman — de 6 a 11-6 e de 26-6 a 15-7-92.  
 Luís Eduardo Neves Gouveia — de 28-6 a 2-7-92.  
 José Manuel Urbano Munhá — de 1 a 4-6-92.  
 Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Campos Loução — de 6 a 11-9-92.  
 Maria Antónia da Conceição Abrantes Amaral Turkman — de 26-6 a 15-7-92.  
 Maria Cecília Boléo Abranches — de 27-7 a 16-8-92.  
 Maria Eugénia Vasconcelos Captivo — de 28-6 a 2-7-92.  
 Maria Helena Ferreira da Silva Florêncio — de 7 a 17-9-92.  
 Maria João Ivens Collares Pereira — de 14 a 24-9-92.  
 Maria José de Lemos Boavida — de 20 a 28-8-92.  
 Maria Laura Silva Maia Gonçalves Palma — de 3 a 28-6-92.  
 Maria Madalena Ramos de Lemos Araújo Humanes — de 5 a 12-7-92.  
 Maria Teresa da Cunha Leal Ramos Rocha Pitê — de 8 a 15-6-92.  
 Maria Teresa Rocha de Magalhães de Melo — de 28-6 a 2-7-92.  
 Mário João Jesus Branco — de 21-6 a 8-7-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

14-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Duarte Santos*.

#### Faculdade de Letras

Por despacho do vice-reitor de 11-3-92, por delegação do reitor:

Licenciado Luís Manuel de Araújo — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente, com efeitos a 11-3-92, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Por despacho do vice-reitor de 16-3-92, por delegação do reitor:

Licenciado Francisco José Rogado Contente Domingues — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente, com efeitos a 16-3-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-7-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

#### Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

**Aviso.** — Nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, avisam-se os interessados de que se encontra afixada no átrio das instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa a classificação final do estágio para ingresso na carreira de técnico superior de gestão, a que respeita o concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 48, de 27-2-91.

13-7-92. — O Presidente do Júri, *J. Ferreira Marques*.

#### UNIVERSIDADE DO MINHO

##### Reitoria

**Desp. RT-56/92.** — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 108/88, de 24-9, no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no n.º 2 do art. 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho, sob proposta do conselho académico, determino:

1 — No ano lectivo de 1992-1993 o *numerus clausus* do curso especializado conducente ao mestrado em Tecnologia Têxtil pela Universidade do Minho, criado pela Port. 1153/82, de 15-12, será de 20.  
 2 — Será reservado prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior um terço das vagas.

3 — É fixado em 12 o número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar.

4 — Os prazos de candidatura decorrerão entre 1 e 9-10-92.

5 — Os prazos de inscrição decorrerão entre 2 e 9-10-92.

6 — O período lectivo de 1992-1993 decorrerá entre 26-10-92 e 2-7-93.

7 — O regime e as restantes normas a aplicar ao funcionamento do curso serão os que estiverem em vigor na data do início de funcionamento do curso.

9-7-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

**Editai.** — Doutor Sérgio Machado dos Santos, professor catedrático da Universidade do Minho e reitor da mesma, faz saber que, em conformidade com a Lei 19/80, de 18-7, e demais disposições legais em vigor, é aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação deste edital no *DR*, para recrutamento de assistentes e ou assistentes estagiários, a que corresponde, respectivamente, o vencimento do índice 135, escalão 1, e índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, para as áreas disciplinares de Electrónica e Instrumentação, Automação e Controlo, Electrónica de Potência e Informática Industrial do Departamento de Electrónica Industrial da Escola de Engenharia.

Os candidatos deverão aceitar integrar-se em projectos de investigação do Centro de Ciências e Engenharia de Sistemas da Universidade do Minho, que na sua grande maioria versarão aplicações industriais.

Ao referido concurso serão admitidos candidatos com licenciatura ou curso superior equivalente em Engenharia Electrónica, Sistemas e Informática, Electrotécnica, Produção, Mecânica, licenciatura em Física (ramo Electrónica) e outras licenciaturas relevantes que tenham obtido a informação final mínima de *Bom*.

Serão condições de preferência a disponibilidade de dedicação a tempo inteiro e em regime de exclusividade, a classificação da licenciatura, a experiência profissional e formação no âmbito da electrónica/informática industrial e a possibilidade de fixação de residência em Braga ou Guimarães.

Os interessados deverão apresentar na Reitoria da Universidade do Minho, dentro do prazo do concurso, requerimento de candidatura, em que conste o nome, idade, morada e o número de telefone, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade, a ser dirigido ao reitor da Universidade do Minho e acompanhado dos seguintes elementos:

- Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente;
- Classificações obtidas em cada disciplina do curso;
- Curriculum vitae* detalhado.

10-7-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

#### Serviços Sociais

**Despacho.** — Nos termos do n.º 2 do Desp. 27/SEAES/92, publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 8-7-92, aplicável aos serviços sociais do ensino superior, subdelego no vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Minho as competências constantes do referido despacho

8-7-92. — O Presidente, (*Assinatura ilegível*).

#### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

##### Reitoria

Por despacho do vice-reitor de 17-7-92, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes da Faculdade de Economia desta Universidade:

Doutora Maria Antonieta Ejarque da Cunha Sá, professora auxiliar — a partir de 1-10-92 e por um ano, sem vencimento.

Licenciada Maria da Conceição Pizarro de Melo Telo Rasquilha Vaz Pinto, assistente — a partir de 1-10-92 e por um ano, sem vencimento.

Licenciado Paulo José Jubilado Soares de Pinho, assistente — a partir de 1-10-92 e por um ano.

Licenciado Pedro Araújo de Santa Clara Gomes, assistente estagiário — a partir de 1-9-92 e por um ano.

17-7-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 157, de 10-7-92, a p. 6413, novamente se publica:

Por despacho do vice-reitor de 29-6-92, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade:

Doutor António José Correia Mineiro, professor catedrático — no período compreendido entre 14 e 30-6-92.

Doutora Isabel Maria Andrade Martins Galhardas de Moura, professora associada — no período compreendido entre 6-7 e 16-8-92.

Doutor José João Galhardas de Moura, professor associado — no período compreendido entre 7-7 e 24-8-92.

Doutor José Alcino Rodrigues de Carvalho, professor associado — no período compreendido entre 4 e 19-7-92.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor associado — no período compreendido entre 21 e 28-6-92.

Licenciada Maria Alexandra Torres Carrilho Chaves, assistente convidada — no período compreendido entre 4 e 19-7-92.

Doutora Maria Wanda Fernandes de Freitas Canas Ferreira, professora catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade — no período compreendido entre 18 e 25-7-92.

13-7-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

**Rectificação.** — Por ter saído com inexactidão na *DR*, 2.ª, 148, de 30-6-92, a p. 6026, novamente se publica:

Por despacho do reitor de 12-6-92:

Doutor Luís Fernando Gomes de Sousa Lobo, professor catedrático e vice-reitor desta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País nos períodos compreendidos entre 27-6 e 3-7 e 8 a 11-7-92;

Por despacho do vice-reitor de 12-6-92, proferido por delegação de competências:

Doutor Nuno Tornelli Cordeiro Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 8 a 14-6-92;

17-7-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

### Serviços Sociais

Por despacho de 12-5-92 do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, no uso de competência delegada:

Francisco Ferreira Nicolau, chefe de secção do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — nomeado, em comissão de serviço, chefe de repartição do quadro dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa. (Visto, TC, 26-6-92. São devidos emolumentos.)

8-7-92. — O Director de Serviços, *Luís Filipe Gaspar*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Por despacho de 8-6-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre António Manuel de Andrade Moniz, professor efectivo do grupo 8.º-A da Esc. Sec. da Parede, colocado em regime de requisição como assistente convidado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — contratado para exercer as funções de assistente na mesma Faculdade, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1-9-92, considerando-se exonerado do lugar de professor efectivo da referida Escola. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-6-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

**Avlso.** — Por despacho de 29-6-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi dado sem efeito o despacho de 18-3-91 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa que autorizou a abertura de

concurso interno geral para admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico superior de BAD para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, aberto por aviso publicado na *DR*, 2.ª, 99, de 30-4-91.

7-7-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Por despacho de 1-7-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria Augusta de Abreu Lima Cruz, professora auxiliar desta Faculdade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 18-6-92.

**Parecer nos termos do n.º 3 do art. 21.º do ECDU subscrito pelo Prof. Doutor Artur Teodoro de Matos, professor catedrático desta Faculdade, e pelo Prof. Doutor João Mateus Ranita da Nazaré, professor associado desta Faculdade, votado favoravelmente em 26-5-92.**

1 — Nos cinco anos de funções como professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, a Doutora Maria Augusta de Abreu Lima Cruz repartiu a sua actividade docente pela leccionação da disciplina de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa (da licenciatura em Estudos Portugueses) e pela direcção dos seminários. Os Portugueses no Norte de África (do mestrado de História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa, séculos xv-xviii, no Departamento de História) e História da Colonização Portuguesa em África (do mestrado em Literatura e Cultura dos PALOP), além da leccionação de pequenos cursos. Foi, na verdade, uma actividade muito importante, exercida com competência, dedicação e proveito dos alunos.

2 — Como sequência da sua actividade docente e de investigação, a Doutora Maria Augusta de Abreu Lima Cruz orientou e orienta dissertações de mestrado e coordenou equipas de investigação sobre temas e área da sua especialidade, com excelentes resultados.

3 — Ao longo deste cinco anos, participou em diversos colóquios e seminários — muitos deles internacionais —, apresentando comunicações inovadoras, que representam um contributo assinalável para o estudo do tema em apreço.

4 — Publicou também diversos estudos sobre temas da sua especialidade, que, tais como as comunicações apresentadas em colóquios, são de excelente qualidade científica.

5 — Tem ainda desenvolvido uma actividade importante na direcção do Instituto de História de Além Mar, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, e no grupo de trabalho e comissão científica para as comemorações dos Descobrimentos Portugueses.

6 — Por todas estas razões, a Doutora Maria Augusta de Abreu Lima Cruz reúne todas as condições para ser provida definitivamente no lugar que pretende.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-7-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Por despachos de 1-7-92 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação:

Catarina Caetano Faria — nomeada vogal efectivo do conselho directivo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por um ano, com efeitos a partir de 1-7-92, nos termos dos estatutos.

Matias Baltazar Le Conte Nóbrega Guilherme — nomeado vogal suplente do conselho directivo da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, por um ano, com efeitos a partir de 1-7-92, nos termos dos estatutos.

14-7-92. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

### UNIVERSIDADE DO PORTO

#### Reitoria

Por despacho de 10-7-92 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competências:

Constituído pela seguinte forma o júri de equivalência ao grau de doutor em Ciências Biomédicas, especialidade de Microbiologia do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requerida pelo licenciado Francisco José Ferreira Monteiro:

Presidente — reitor da Universidade do Porto.

**Vogais:**

- Doutora Maria Cecília Estrela Pinto Leão, professora associada da Universidade do Minho.  
 Doutor João Carlos Figueiredo de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.  
 Doutora Ana Maria Parente da Silva Delgado, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.  
 Doutora Maria Egidia de Sousa Bettencourt de Carvalho, professora auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

13-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

**Secretaria-Geral**

Por despacho de 7-4-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Francisco José Ferreira Monteiro — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 14-5-92. (Visto, TC, 6-7-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 13-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciado António Manuel Ferreira da Silva de Abreu Couceiro, assistente convidado além do quadro, com 30% do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 15-6-92. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

14-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 14-7-92 do vice-reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro, assistente convidado além do quadro, com 40% do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a prorrogação a bolseiro fora do País no período de 16-9 a 31-12-92.

15-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de terceiro-oficial da Secretaria-Geral desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e atenta a delegação de competências conferida pelo Desp. 15/SEASES/92, do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior, publicado no *DR*, 2.ª, 120, de 25-5-92, da referida lista cabe recurso, a interpor para o reitor da Universidade no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

15-7-92. — O Presidente do Júri, *Cândido dos Santos*.

**Aviso.** — Para os devidos efeitos avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de uma vaga de estagiário da carreira técnica superior (área de gestão) da Direcção de Serviços de Planeamento desta Universidade, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 71, de 25-3-92, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal da Secretaria-Geral desta Universidade, no edifício desta Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

16-7-92. — O Presidente do Júri, *Alberto M. S. C. Amaral*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado no *DR*, 2.ª, 123, de 28-5-92, a p. 4934, com várias incorrecções o extracto relativo à

licenciada Celeste Fernandes da Silva Brandão, novamente se publica:

Por despacho de 8-5-92 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Licenciada Celeste Fernandes da Silva Brandão, técnica superior principal do Instituto de Antropologia do Dr. Mendes Corrêa desta Universidade — promovida, por conveniência urgente de serviço a assessora (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 8-5-92, considerando-se exonerada do lugar que vem ocupando a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

14-7-92. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

**Serviços Sociais**

**Aviso.** — Nos termos e para os efeitos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, conjugado com o Dec. Regul. 4/92, de 2-4, faz-se público que a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal destes Serviços Sociais pertencente às carreiras e categorias não previstas no primeiro daqueles diplomas legais, bem como do pessoal de enfermagem, se encontra afixada na sede deste mesmo organismo.

Da presente lista cabe reclamação para o presidente no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

14-7-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

**Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física**

Por despachos do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 10-7-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Fernando José da Silva Tavares, assistente convidado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 19-7-92.

Licenciada Maria Adília Sá Pinto Marques da Silva, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 19-7-92.

Licenciada Maria Olga Fernandes Vasconcelos, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 14 a 19-7-92.

13-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

**Faculdade de Engenharia**

Por despacho de 8-7-92 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Agostinho de Sousa Guedes Álvares Ribeiro, professor catedrático desta Faculdade — no período de 20-9 a 3-10-92.

À licenciada Maria Cristina de Carvalho Alves Ribeiro, assistente desta Faculdade — no período de 2 a 9-8-92.

15-7-92. — A Chefe de Repartição, *Maria Odete Paiva*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA****Reitoria**

Por despacho reitoral de 15-7-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Física pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requerida pelo licenciado Jaime Enrique Villate Matiz:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
 Vogais:

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Everardus Van Beveren, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Pedro José de Almeida Bicudo, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Vergueiro Monteiro Cidade Mourão, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

15-7-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Por despacho reitoral de 16-7-92:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Engenharia e Gestão Industrial pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requerida pela licenciada Maria Beatriz de Oliveira Ruivo:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Mariano Rebelo Pires Gago, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Fernando Madureira Pinto, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Luís António Tadeu dos Santos Almeida, professor associado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

16-7-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de segundo-oficial do quadro do pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 100, de 30-4-92, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

Os candidatos poderão recorrer no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

16-7-92. — O Presidente do Júri, *Pedro Meireles*.

### Serviços Sociais

Por despacho de 4-6-92 da vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, no uso da competência delegada:

Maria de Fátima Ferreira Rodrigues Vieira, operadora de registo de dados, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa — nomeada operadora de registo de dados do quadro dos mesmos Serviços Sociais, precedendo concurso, considerando-se rescindido o respectivo contrato a partir da data de posse desta nomeação. (Visto, TC, 30-6-92.)

Por despacho de 19-6-92 da vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa, no uso da competência delegada:

Carlos Jorge da Costa Santos, terceiro-oficial, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços Sociais da Universidade Técnica de Lisboa — nomeada terceiro-oficial do quadro dos mesmos Serviços Sociais, precedendo concurso, considerando-se rescindido o respectivo contrato a partir da data de posse desta nomeação. (Visto, TC, 8-7-92.)

(São devidos emolumentos.)

16-7-92. — A Vice-Presidente, *Maria do Céu Crespo Meireles Ruão*.

### Instituto Superior Técnico

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Ensino Superior de 7-5-92:

Ana Paula Santiago Carrasco, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — aplicada a pena de de

missão, nos termos do n.º 3 do art. 72.º e art. 26.º, n.º 2, al. h), do Estatuto Disciplinar. (Não carece de anotação do TC.)

15-7-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 9-3-92:

Manuel Oliveira Coelho Noronha Gamito — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor, com efeitos a partir de 9-3-92. (Visto, TC, 9-7-92.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 1-6-92:

Maria Amélia Duarte Reis Bastos — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 1-6-92. (Visto, TC, 10-7-92.)

(São devidos emolumentos.)

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17-7-92:

José Luís Antunes Mota, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções, com efeitos a 18-12-89, por ter iniciado funções de assistente deste Instituto.

20-7-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro de 11-7-92:

Autorizada a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Prof. Doutor Arnaldo Alves Dias da Silva — no período de 29-6 a 18-7.

Ao Prof. Doutor Manuel João Teles de Oliveira — no período de 23 a 29-8-92.

(Não carece de anotação do TC.)

14-7-92. — O Reitor, *José Manuel Gaspar Torres Pereira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

#### Escola Superior Agrária

Por despacho de 9-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

José de Jesus Gaspar — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 18 a 25-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

14-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

#### Instituto Superior da Contabilidade e Administração

Por despacho de 8-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Maria Estela Mesquita Trigo Gonçalves Ribeiro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 24-8 a 11-9. (Não carece de visto do TC.)

10-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Filipe Requiça Ferreira*.

#### Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 30-12-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra, proferido por subdelegação:

Licenciados Jerónimo Manuel Manso Ribeiro de Almeida, Joaquim Ferreira dos Santos Carvalho e Victor José Dias de Almeida Ma-

galhães — contratados como equiparados a professor-adjunto além do quadro deste Instituto Superior, contrato válido de 1-1 a 30-9-92, sendo rescindido o anterior contrato a partir de 1-1-92. Lienciada Dulce Helena de Carvalho Coelho — contratada como equiparada a professor-adjunto além do quadro deste Instituto Superior, com efeitos de 5-1 a 30-9-92.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel da Cunha Torres*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso.** — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada num dos placards do átrio da secretaria do Instituto Politécnico da Guarda, pelo prazo de 10 dias após publicação deste aviso no *DR*, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares de segundo-oficial da carreira administrativa, concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 143, de 24-6-92.

15-7-92. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Lopes Simões*.

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

**Editai.** — 1 — Torna-se público que, por despacho de 16-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, proferido no uso de competências subdelegadas, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *DR*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto nas áreas científicas de Energia Térmica, Química e Materiais e Probabilidades e Estatística.

2 — Poderão ser opositores a este concurso os candidatos que estejam nas condições previstas no art. 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7.

3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser dirigidos ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, Quinta do Zâmbito, 6300 Guarda, indicando o nome completo, filiação, local e data de nascimento, residência, número e data do bilhete de identidade, estado civil e grau académico.

4 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- b) Certidões comprovativas das suas habilitações científicas;
- c) Publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo de valor sobre as aptidões dos candidatos.

5 — A selecção e ordenação dos candidatos será efectuada de acordo com o preceituado no art. 21.º do citado diploma e terá por base o mérito científico, profissional e pedagógico dos candidatos e a sua relevância para as áreas em que é aberto este concurso.

17-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 25-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

*António Lourenço Coelho da Silva* — contratado, por avença, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 30-6 e até 31-8-92, auferindo a quantia de 594 000\$, a liquidar em três prestações mensais acrescidas do IVA à taxa legal em vigor.

*Carlos Alberto Pereira Gonçalves* — contratado, por avença, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com efeitos a partir de 30-6 e até 31-8-92, auferindo a quantia de 247 500\$, a liquidar em três prestações mensais acrescidas do IVA à taxa legal em vigor.

(Visto, TC, 30-6-92. São devidos emolumentos.)

15-7-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Por despacho de 16-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por subdelegação:

*Elisa Maria Monteiro Pereira Serra Quintas*, chefe de secção da Escola Superior deste Instituto — autorizada a recuperação de ven-

cimento de exercício perdido relativo a 18 dias (11-3, 15 e 16-4 e 28-4 a 12-5-92).

17-7-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

**Aviso.** — Nos termos do art. 33.º e al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso ref. 2 — administrativo (terceiro-oficial), a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, (32.º supl.), de 31-12-91.

| Candidatos admitidos: |                                                       | Valores |
|-----------------------|-------------------------------------------------------|---------|
| 1.º                   | Cecília Maria Lourenço Morgado de Oliveira...         | 18,16   |
| 2.º                   | Miguel de Sousa Baleixo Pereira .....                 | 16,83   |
| 3.º                   | Ilda Maria Correia da Silva .....                     | 16      |
| 4.ºs:                 |                                                       |         |
|                       | Benvinda Ferreira Silva .....                         | 14,66   |
|                       | Fernanda Maria Dias Antunes .....                     | 14,66   |
|                       | Susana da Glória Fernandes dos Santos .....           | 14,66   |
| 7.ºs:                 |                                                       |         |
|                       | Paula Alexandra Glória Ramos Sousa Teixeira .....     | 14,16   |
|                       | Paula Cecília Trindade Anselmo .....                  | 14,16   |
| 9.º                   | Maria Clara Jesuino Morgado Lourenço .....            | 14      |
| 10.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Maria de Fátima Costa Oliveira .....                  | 13,83   |
|                       | Maria da Nazaré Fernandes Martins Domingues .....     | 13,83   |
| 12.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Ilda Maria Faria .....                                | 13,66   |
|                       | Isabel Maria Santos .....                             | 13,66   |
| 14.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Gabriela Maria Lopes Monteiro de Figueiredo .....     | 13,33   |
|                       | Helena Cristina Martins Dias .....                    | 13,33   |
|                       | Maria Leonor de Faria .....                           | 13,33   |
|                       | Olívia de Sousa Ferreira Claudino .....               | 13,33   |
| 18.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Cidália da Silva Rodrigues .....                      | 13      |
|                       | Fernanda Maria da Fonseca Fabião Rodrigues .....      | 13      |
|                       | Maria Delfina da Silva Gaspar de Brito Perfeito ..... | 13      |
|                       | Maria de Fátima Salvador Loureiro .....               | 13      |
|                       | Maria Helena dos Reis Bidarra Nunes .....             | 13      |
|                       | Maria Isabel Serrazina do Couto Santos .....          | 13      |
|                       | Maria Odete Dias da Silva Fachada .....               | 13      |
|                       | Nélia Deolinda Amado de Oliveira .....                | 13      |
|                       | Trindade da Silva Penas Mendes Marques .....          | 13      |
| 27.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Cidália Maria Rebelo da Cruz .....                    | 12,83   |
|                       | Margarida Maria Ferreira Antunes dos Reis .....       | 12,83   |
| 29.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Isabel Maria Lourenço Serra .....                     | 12,50   |
|                       | Susana Paula Ribeiro Costa .....                      | 12,50   |
| 31.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Manuel das Neves Sousa .....                          | 12,33   |
|                       | Maria Madalena Batalha Alves Pinto .....              | 12,33   |
|                       | Maria Virgínia Ferreira Alberto .....                 | 12,33   |
| 34.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Ana Maria Ferreira Paraíso .....                      | 12      |
|                       | Ana Paula Marques dos Santos .....                    | 12      |
|                       | Clara Maria Oliveira Casimiro da Silva .....          | 12      |
|                       | Florentina Ferreira Marques Santos .....              | 12      |
|                       | Maria Eugénia Henriques Nobre de Jesus Rosa .....     | 12      |
|                       | Maria Ivone Mendes Vieira Gomes .....                 | 12      |
|                       | Maria Odete Pereira Lucas Simões .....                | 12      |
| 41.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Helena Maria Cruz Ferreira da Silva .....             | 11,66   |
|                       | Maria Assunção Caridade Lopes .....                   | 11,66   |
| 43.ºs:                |                                                       |         |
|                       | Gil Mónico Cardoso .....                              | 11,16   |
|                       | Graça Maria Pereira Silva Ferreira .....              | 11,16   |

|                                                |         |
|------------------------------------------------|---------|
| 45.º:                                          | Valores |
| Ana Cristina Correia de Sousa Lagoa .....      | 11      |
| Sandra Maria Magalhães Gomes da Silva .....    | 11      |
| 47.º Maria Eduarda do Vale Proença .....       | 10,66   |
| 48.º Maria Fernanda Rosa Marques Fonseca ..... | 10,50   |
| 49.º:                                          |         |
| Anabela Alves Ramos Pereira .....              | 10,33   |
| Maria Fernanda de Sousa Ferreira Pedrosa ..    | 10,33   |
| Maria Rosa Brás Henriques .....                | 10,33   |
| Paula Cristina Gomes da Silva .....            | 10,33   |
| 53.º Sandrina Carreira .....                   | 10,16   |
| 54.º Ana Paula Ferreira dos Santos .....       | 9,83    |

Candidatos excluídos por terem classificação inferior a 9,50 valores:

|                                                 |      |
|-------------------------------------------------|------|
| Alda Maria de São José da Silva Vala .....      | 9,33 |
| Célia Maria Pereira Soares .....                | 9,33 |
| Maria Clara Lopes Vieira .....                  | 9,33 |
| Umbelina Pereira da Silva Bento Garcia .....    | 9,33 |
| Elisabete Barroca Moreira de Lima Ribeiro ..... | 5,83 |
| Rosália Gaspar Brás .....                       | 5,83 |
| Ligia Carla Ferreira Salgueiro Moiteiro .....   | 5,50 |
| Raquel Alexandra Duque Pereira .....            | 5,50 |
| Lina Isabel Fernandes Martins .....             | 4,66 |
| Graciete Jesus Fernandes Correia .....          | 3,66 |

Candidatos excluídos por terem faltado à entrevista:

Aida Maria Tavares Coelho.  
 Ana Cláudia Sapateiro Vieira.  
 Ana Cristina Batista Gaspar.  
 Ana Lúcia Faria Gonçalves.  
 Ana Margarida Antunes Rodrigues.  
 Ana Maria Afonso Ramos.  
 Ana Paula Marques Soares Barreto.  
 Anabela Caseiro Ferreira.  
 Antero Costa Lopes.  
 Cristina Maria da Graça Figueiredo Marques.  
 Deolinda da Cruz Caçador Alexandre Mouta.  
 Fernanda Maria Almeida Santos Alves.  
 Helena Maria Ribeiro da Cunha.  
 Hermínia Maria Mendes Gameiro.  
 Hortênsia Maria Ezequiel Mota.  
 Iolanda Maria Filipe Lemos.  
 Isabel Maria Carreira Gonçalves.  
 Joana Rosa Maltez Henriques Pinto.  
 João Fernando Nunes Soares.  
 Lenita Maria Guerreiro Saltão Machado.  
 Lina Maria Antunes Moreira Bernardino.  
 Madalena dos Santos Machado Inácio.  
 Maria Beatriz Cardoso Pereira Rosa.  
 Maria Celeste de Sousa Catarino.  
 Maria Fernanda Fernandes Nunes.  
 Maria Fernanda Lopes Ferreira.  
 Maria Florinda do Carmo Alves.  
 Maria Goreti de Sousa Ferreira.  
 Maria da Graça Ribeiro Santos.  
 Maria Helena Fernandes Jorge Silva Santos.  
 Maria Idália Lourenço Caramujo Ventura.  
 Maria Júlia Mirante Cordeiro Gonçalves.  
 Maria Luísa da Fonseca Marques Simões.  
 Maria Lurdes Morgado Pinto Machado Magalhães.  
 Maria Regina Gomes Neves Mateus.  
 Maria Rosa Garcia Henriques.  
 Marina Marques Ferreira.  
 Paula Alexandra dos Anjos Carvalho Marques Vaz.  
 Paula Sofia Prestes Relvas Simões Pena.  
 Sandra Cristina Gomes das Neves.  
 Sandra Cristina Jesus dos Santos.  
 Sandra Margarida Guerra Vitorino Pereira.  
 Sandra Maria de Noronha da Silveira Carvalho Santos de Sousa.  
 Vitalina dos Reis Galo.  
 Vítor Manuel Figueiredo Correia.

10-7-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

**Aviso.** — Em cumprimento do estabelecido no art. 33.º e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público

que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, em Leiria, a lista de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos constantes da ref. 1 — técnico superior estagiário, do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 301 (32.º supl.), de 31-12-91.

**Aviso.** — Em cumprimento do estabelecido no art. 33.º e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, em Leiria, a lista de classificação final dos candidatos admitidos aos concursos constantes da ref. 3 — pessoal operário (mecânico), do aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 301 (32.º supl.), de 31-12-91.

17-7-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Engenharia

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa: Licenciada Maria Filomena Paulo Varandas Santos Bento e Maria do Carmo Proença Cameira Afonso Covas — autorizadas a acumular funções com o Instituto Militar Pupilos do Exército (30%), por despachos de 30-4 e 17-6-92, respectivamente. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-7-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz C. Sousa Monteiro*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 28-2-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

António José Cardoso da Conceição — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio, por substituição, com efeitos a partir de 2-3-92 e válido até 30-9-92, renovável por períodos bienais. (Visto, TC, 22-6-92.)

14-7-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

### Instituto Superior de Engenharia

Por despacho de 7-5-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por subdelegação:

Elisabete Maria da Silva Marques Nogueira, equiparada a assistente do 2.º triénio — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 9 a 13-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

29-5-92. — O Administrador, *Orlando F. B. Fernandes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 26-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Rui Almeida Correia — autorizada a renovação do contrato por um período de dois anos na categoria de assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a tempo parcial, 40%, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 62 400\$.

Por despacho de 27-5-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Pedro Manuel dos Santos Santa Bárbara — autorizada a renovação do contrato por um período de seis meses na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a tempo parcial, 30%, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 64 300\$.

Por despacho de 1-6-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Maria Helena da Costa Félix Lopes — autorizada a renovação do contrato por um período de seis meses na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação a tempo parcial, 50 %, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 57 600\$.

Artur de Oliveira Moura Batista — autorizada a renovação do contrato por um período de dois anos na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação a tempo parcial, 50 %, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 106 600\$.

António Martiniano Ventura — autorizada a renovação do contrato por um período de dois anos na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação a tempo parcial, 50 %, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 77 850\$.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 13-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por subdelegação:

Joaquim Cristo Veiga, auxiliar de acção educativa deste Instituto — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido por motivo de doença no total de 12 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 8-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

José Eduardo Nunes Leitão Machado — autorizada a nomeação como professor-adjunto, em regime de comissão de serviço extraordinária, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto a partir de 1-9-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 10-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Luís Manuel Lemos de Oliveira Machado — anulado o despacho de 7-3-92 que autorizava a sua contratação para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, por ter desistido do direito ao lugar. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

**Aviso.** — Por despacho de 10-7-92 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação, e em virtude de o único candidato aprovado ter desistido do seu direito ao lugar, foi anulado o concurso para recrutamento de um técnico superior de BAD, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 66, de 20-3-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

15-7-92. — Pelo Administrador, Henrique Duarte Sá.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

**Edital.** — 1 — Torna-se público que, nos termos do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital, para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Literatura Portuguesa/Didáctica da Literatura, para integrar o corpo docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, a que poderão concorrer:

- Os professores-adjuntos da Escola Superior de Educação de Setúbal ou de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente da Escola Superior de Educação de Setúbal ou de outra escola do ensino superior politécnico da área científica para que é aberto o concurso que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente e possuam três anos de bom e efectivo serviço na categoria;

e) Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante e que possuam vínculo à função pública.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, donde conste a identificação do candidato, os graus académicos e respectivas classificações e a situação profissional actual, indicando a escola ou serviço público a que se encontra vinculado.

3 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de casamento (se o candidato o possuir), quatro cópias do *curriculum vitae*, seis cópias do estudo a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, um exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e certidão confirmativa do tempo de serviço, quando a admissão do candidato a concurso também esteja dependente deste requisito.

4 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2900 Setúbal.

5 — As provas decorrerão de acordo com o previsto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7).

6 — A contratação ficará dependente do cabimento de verba para a despesa dela decorrente na rubrica adequada do orçamento da Escola Superior de Educação.

**Edital.** — 1 — Torna-se público que, nos termos do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, está aberto concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste edital, para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Língua Estrangeira/Didáctica do Inglês, para integrar o corpo docente da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, a que poderão concorrer:

- Os professores-adjuntos da Escola Superior de Educação de Setúbal ou de outra escola superior politécnica da área científica para que é aberto o concurso;
- Os assistentes que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente da Escola Superior de Educação de Setúbal ou de outra escola do ensino superior politécnico da área científica para que é aberto o concurso que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente e possuam três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com curso superior adequado que disponham de currículo técnico ou profissional relevante e que possuam vínculo à função pública.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Comissão Instaladora do Instituto Politécnico de Setúbal, donde conste a identificação do candidato, os graus académicos e respectivas classificações e a situação profissional actual, indicando a escola ou serviço público a que se encontra vinculado.

3 — Com o requerimento deverão ser entregues a certidão de casamento (se o candidato o possuir), quatro cópias do *curriculum vitae*, seis cópias do estudo a que se refere a al. b) do n.º 1 do art. 25.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, um exemplar de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae* e certidão confirmativa do tempo de serviço, quando a admissão do candidato a concurso também esteja dependente deste requisito.

4 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, sob registo com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2900 Setúbal.

5 — As provas decorrerão de acordo com o previsto no Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (Dec.-Lei 185/81, de 1-7).

6 — A contratação ficará dependente do cabimento de verba para a despesa dela decorrente na rubrica adequada do orçamento da Escola Superior de Educação.

14-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Alexandre Botelho Duarte Silva*.

**Rectificação.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 156, de 9-7-92, a p. 6361, rectifica-se onde se lê «considerando-se exonerada do cargo de origem a partir desta publicação» deve ler-se «considerando-se exonerado do cargo de origem com efeitos a partir de 24-6-92».

12-7-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação, de 10-7-92:

Domingos Alberto de Lima e Lemos, chefe de repartição — autorizado o abono de exercício perdido relativo a oito dias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-7-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

**Rectificação.** — Por a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 64, a p. 2683, referente ao despacho de nomeação da professora-adjunta Maria Cristina Coelho de Carvalho Gomes Santos Silva da Escola Superior de Educação se encontrar incorrecta, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 6-1-92 do presidente do Instituto Politécnico», deve ler-se «Por despacho de 24-2-92 do presidente do Instituto Politécnico».

**Rectificação.** — Por a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 150, a p. 6125, referente à equiparação a bolseiro do docente Jorge Manuel Santos Silva Martins da Escola Superior de Tecnologia se encontrar incorrecta, rectifica-se que onde se lê «autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro de 28-5 a 7-7-92» deve ler-se «autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro de 28-5 a 7-6-92».

15-7-92. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

### INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho do presidente do ISCTE de 7-7-92:

Licenciada Maria Antónia Pereira Resende Pedroso de Lima — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Por despacho do presidente do ISCTE de 15-7-92:

Licenciado Francisco José Rogado Contente Domingues — autorizada a rescisão do contrato a partir de 16-3-92.

(Não carecem de fiscalização prévia.)

17-7-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despacho do adjunto Dr. Ruy de Seabra de 14-5-92:

Manuel Maria Simões Bernardes — provido por nomeação definitiva no lugar de primeiro-oficial do quadro do pessoal não dirigente.

Por despachos do adjunto Dr. Ruy de Seabra de 2-6-92:

Manuel Barata Gomes — provido por nomeação definitiva no lugar de oficial administrativo principal do quadro do pessoal não dirigente.

Isabel Maria Pires Silva Roque Santos e Maria Alice Lopes Alves Pinto Tavares — providas por nomeação definitiva em lugares de primeiro-oficial do quadro do pessoal não dirigente.

14-7-92. — O Director Coordenador do Pessoal, *Vítor Ferreira*.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

**Aviso.** — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Faz-se público que o conselho de administração, em sua reunião de 29-6-92, deliberou renovar o contrato de trabalho a termo certo, com a duração de três meses, nos termos do n.º 1 dos arts. 18.º e seguintes do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Paula Alexandra Bettencourt Aguiar Sousa, como terceiro-oficial, escalão 1, índice 180, com o vencimento mensal ilíquido de 78 200\$, o qual teve início em 16-7-92. (Não carece de visto do TC.)

17-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Bettencourt da Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

**Aviso n.º 106.** — *Contratos a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal celebrou, ao abrigo dos arts. 14.º, 18.º e 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Idalécio José Viegas Veríssimo — técnico auxiliar especialista, início em 6-12-91, pelo prazo de seis meses.

José Luís Lopes Esquina — pedreiro, início em 18-12-91, pelo prazo de um ano.

José Manuel Rosa Almeida — cabouqueiro, início em 16-12-91, pelo prazo de um ano.

João José Santos de Abreu Pimenta — engenheiro técnico de 2.ª classe, início em 10-2-92, pelo prazo de um ano.

Maria de Fátima Serranheira Santos — auxiliar técnico de BAD, início em 10-2-92, pelo prazo de um ano.

Maria da Piedade Sousa Pinela — medidora orçamentista, início em 1-2-92, pelo prazo de um ano.

Vítor Manuel Barranquinho — electricista, início em 13-2-92, pelo prazo de um ano.

(Visto, TC, 11-6-92. São devidos emolumentos.)

8-7-92. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro da Administração e Finanças, *João Pedro Machado Pedreira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

**Aviso.** — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 26-5-92 da vereadora do pessoal, com competência delegada para o efeito nos termos do n.º 2 do art. 54.º do Dec.-Lei 100/84, de 29-3, foi contratado a termo certo, pelo período de um ano, com início em 29-5-92, Jacinto Alcino Magalhães Aires Guimarães como técnico-adjunto de arquivo de 2.ª classe. (Visto, TC, 24-6-92. São devidos emolumentos.)

3-7-92. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

**Aviso.** — Por despacho de 31-12-91 do vereador do pelouro de recursos humanos, foram autorizados, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

António Joaquim Teixeira, Jorge Manuel Ferraz Baía, José Martinho Luz Prates, Marcos Roberto Rodrigues Tomás Quaresma, Mário Manuel Pires Reis, Paulo Alexandre Ramos Correia e Rui Pedro Batista Mendonça como electricistas; João Fernando de Sousa da Silva Lázaro, João Pedro Pereira de Barros e Maria Helena Henriques Vicente Sítima, como desenhadores de 2.ª classe; Maria Fernanda Ribeiro de Sousa Raposo, Maria Amélia Gaspar Moiteiro Augusto e Rosa Maria da Silva Pina Tomé Paiva, como auxiliares dos serviços gerais (limpeza); Ana Maria Fernandes Afonso Martins, como auxiliar dos serviços gerais; Ana Paula de Jesus Fernandes, Maria da Conceição Augusto Modesto da Silva, Maria Fernanda Lopes Gaspar, Maria Fernanda da Silva Tomás Mouralinho, Maria Noémia An-

tunes Anastácio e Maria de Lurdes Madureira Mesquita Soares Rosa, como escriturárias-dactilógrafas; José Fernando Eduardo da Silva Santos e José Maria Lima, como engenheiros electrotécnicos de 2.ª classe; Amália Maria Vale Reis Afonso, como auxiliar técnica de BAD; Anabela Tavares Higinio Gomes como jardineira; Teresa de Jesus Antunes Gil Moraes, como telefonista; Cristina Maria Simões Marques Caldas e Maria Margarida Videira Pereira Bento, como auxiliares administrativas (contínuas); Maria João de Sousa Rocha Rosa Alves e Teresa Maria Pedreira Borges Lopes, como escriturárias-dactilógrafas; Paula Cristina Afonso Candelário, como técnica superior de 2.ª classe (geóloga); Rui Manuel Ramos Lucas Guerreiro, como engenheiro civil de 2.ª classe; Ana Paula Matias da Silva, Maria de Lurdes Veríssimo Costa e Olga Mateus Cumbe, como auxiliares dos serviços gerais (limpeza); Alberto Carlos Monteiro Marques, António Júlio Calvo André e Arlindo Jorge Macedo de Sousa Bento, como técnicos-adjuntos de construção civil de 2.ª classe; Ângelo António Marques Lucas dos Santos, como praticante de topógrafo; Maria da Conceição Antunes Pereira, Paula Alexandra Escalreira Cardoso e Paulo Luís Santos Mendes, como técnicos auxiliares (secretariado) e relações públicas de 2.ª classe; Ana Mafalda Torres da Mata, Isabel Maria Lopes Fernandes e Maria José Gão Punilhas Ventura, como escriturárias-dactilógrafas; Maria Alexandra Correia Lopes Bernardes, Maria Helena Ferreira Gil Santos da Silva e Rui Manuel Rebocho Domingos, como programadores-adjuntos (estagiários); António José Braga da Cunha Roque, Célia Maria Rio Martins, Célia Maria Pereira Campos, Guilherme Augusto Floro de Santa Rita, Margarida Rosa Dias da Costa Malheiro, Maria del Carmen Valente Macias, Maria Fernanda Pereira Coutinho J. J. de Atouguia e Maria de Lurdes Gonçalves Santo, como técnicas superiores de 2.ª classe; Márcia Maria Lopes da Costa Alves Esperança Munoz, como técnica superior (estagiária); Ana Maria Ferreira Alves de Campos Romão e Fátima Maria da Costa Carriço Proença, como engenheiras civis de 2.ª classe; Ana Paula Barreiros de Magalhães, como engenheira civil (estagiária) e Maria da Conceição Ceriz Murta Pereira e Vera Alexandra Lopes dos Santos Mendes, como técnicas auxiliares de BAD de 2.ª classe. (Visto, TC, de 24-6-92.)

Catarina Isabel Bouzada Ruas Pereira Serra, Cristina Maria Caetano Corrêa Mendes, Magda Cristina Henriques da Fonseca e Teresa Sofia Neves Furtado de Almeida Melim, como

escriturárias-dactilógrafas, e Isabel Clara de Sousa Pires Lázaro, como desenhadora de 2.ª classe. (Visto, TC, de 1-7-92.)  
(São devidos emolumentos).

21-7-92. — O Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Aires de Jesus Ferreira Pinto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

**Avlso.** — Em cumprimento do que dispõe a al. b) do n.º 1 e os n.ºs 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável às autarquias locais pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que por esta Câmara Municipal foi celebrado contrato de trabalho a termo certo ao abrigo do art. 18.º do citado Dec.-Lei 427/89, por urgente conveniência de serviço, com o trabalhador António Henriques Rodrigues, trolha, 54 300\$/mês, por um ano. (Visto, TC, sob o n.º 067833.)

15-7-92. — O Presidente da Câmara, *Mário Videira Lopes*.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OIRAS

Por deliberação do conselho administrativo de 9-3-92:

Ana Maria Bataca Toureiro Dias — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para executar funções de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 110.

Por deliberação do conselho administrativo de 27-4-92:

Autorizada a celebração de contratos de trabalho a termo certo para exercerem funções de estagiários de operador de sistemas:

António Tavares de Jesus — escalão 1, índice 240.

Jorge Manuel Viola Massacote da Silva — escalão 1, índice 240.

(Visto, TC, 11-6-92.)

26-6-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Alberto Andrade Neves*.

“...Com estas palavras escuras  
Que são a luz do meu canto.”

Uma compilação de António Nunes, organizada e introduzida por Luís Filipe Reis Thomaz, com prefácio de José Martins Garcia. Um livro de poemas que reúne os melhores poemas de António Nunes, publicados em revistas e jornais, e que constitui uma verdadeira obra de arte.

Válido Quilista  
Poeta, ensaísta e tradutor de poemas de António Nunes.

Introdução de Luís Filipe Reis Thomaz

Varanda de Pilatos

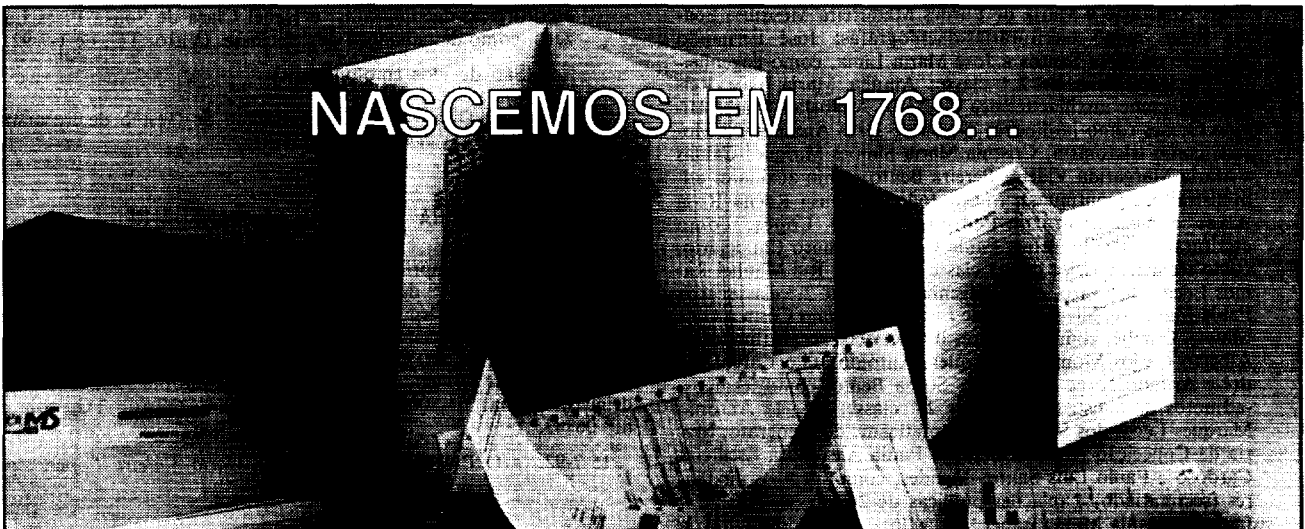
Introdução de José Martins Garcia  
O primeiro romance do autor. Um quase-poema da saudade insular.



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



À venda nas Livrarias INCM  
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO



## NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa



**MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS**



**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

**IMPrensa NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



**PORTE  
PAGO**

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;  
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

**PREÇO DESTE NÚMERO 302\$00 (IVA INCLuíDO 5%)**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex